



Diário Oficial

0449

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.332

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Educação, Transportes e Planejamento e Coordenação Geral

ACÓRDÃOS, EXTRATOS DE CONTRATOS,
TERMOS ADITIVOS E INTIMAÇÃO DE DECISÃO
Da Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 15/92 -
COSANPA
Da Companhia de Saneamento do Pará

TOMADA DE PREÇOS DEMAB-B 0060/92
Da Companhia Vale do Rio Doce

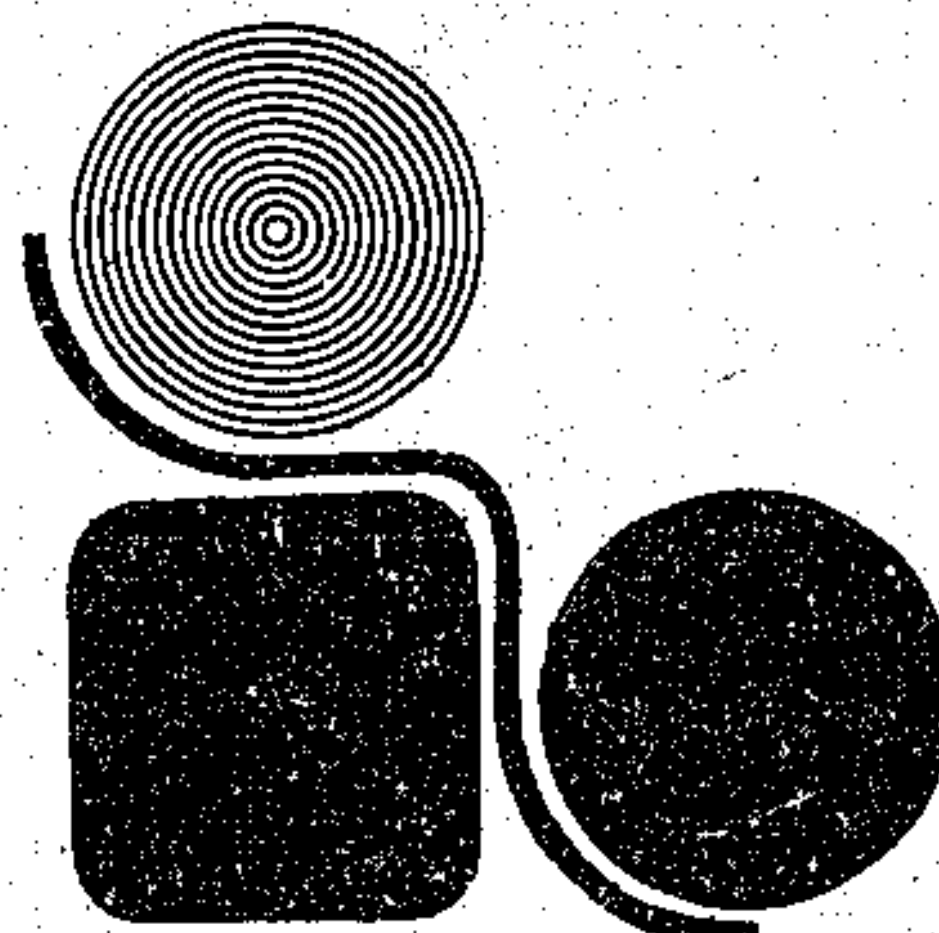
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/92
Da Companhia de Habitação do Estado do Pará

BOLETINS
Da Justiça Federal

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
24 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1103, DE 28 DE SETEMBRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 140.500.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 133 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.382, de 04 de dezembro de 1971.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 140.500.000,00 (CENTO E QUARENTA MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
24101.11633541.145	Incentivo, Apoio, Investimento e Acompanhamento das Atividades empresariais	4120.00	11.101		140.500.000
T O T A L					140.500.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1954, através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
24101.11623461.142	Pesquisa e Fomento das Atividades Industriais	3120.00	11.101		29.700.000
		3132.00	11.101		50.800.000
T O T A L					140.500.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0063881-3

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2235 DE 20 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 4983/92-SEAD e 21479/92-SEUDUC.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, BRÍGIDA RIBEIRO VIEIRA, matrícula nº 0558044/019, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Augusto Olímpio", a contar de 03.08.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de outubro de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0063873-2

PORTARIA Nº 2236 DE 20 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 4941/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA CELIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 51580124/019, do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.09.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de outubro de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0064011-7

PORTARIA Nº 2232 DE 20 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 3288/92-SEAD.

RESOLVE:
Retificar o Professor não titulado Ref. I, para Servente, a função da servidora RAIMUNDA DOS SANTOS CALADO, matrícula nº 0365386/019, admitida através da Prot. Coletiva nº 3616, de 04.06.80, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de outubro de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0064018-4

PORTARIA Nº 2237 DE 20 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 3670/92-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Universidade Federal do Pará, pelo período de 01 (um) ano, DURBENS MARTINS NASCIMENTO, matrícula nº 0760684/010, ocupante da função Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Fernando Ferrari, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de outubro de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0064026-5

PORTARIA Nº 2234 DE 20 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 4844/92-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Transportes, pelo período de (01) um ano, IRACEMA GALVÃO RAMOS, matrícula nº 0005592/010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotada na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de outubro de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0064044-3

PORTARIA Nº 2241 DE 21 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 4931/92-SEAD e Proc. nº 020520/92-SEUDUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Fundação Educacional do Estado do Pará, pelo período de 01 (um) ano, os relacionados no anexo da Presente Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0064019-2

ANEXO
- TANIA ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5066522/019, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401.
- RENILDA DO ROSÁRIO MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº 0196312/014, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401.

PORTARIA Nº 2247 DE 21 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 4927/92-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Vive-Governadoria do Estado, pelo período de (01) um ano, ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA, matrícula nº 0303925/015, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0064034-5

*** PORTARIA Nº 2211 DE 15 DE OUTUBRO DE 1992**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 4792/92-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Belém, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de (01) ano, a contar de 02.01.92, ROSELY SILVA, ocupante do cargo de Odontólogo,

go, Código GEP-ANSO-614.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de outubro de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. do dia 20.10.92. CP92/0064020-6

*** PORTARIA Nº 0027 DE 22 DE OUTUBRO DE 1992**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores ARMANDO LIMA DE MENDONÇA, Engenheiro; JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ, Administrador; LUIS SÉRGIO DA SILVA LISTO, Economista, funcionários lotados nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que deverá proceder a Alienação de Bens Móveis, inclusive veículos, pertencentes aos Órgãos da Administração Pública Estadual, inservíveis para o serviço público, assim como supervisionar as atividades do exercício do Letãoiro.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 22 de outubro de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0064042-7

PORTARIA Nº 2243 DE 21 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 2º 4º e seu 1º § do Decreto nº 10.300 de 20.10.77 e, Considerando os termos do Proc. nº 5108/92-SEAD.

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao IV CONGRESSO BRASILEIRO DE PERÍCIAS MÉDICAS, a realizar-se no Mar Hotel Recife em Pernambuco, no período de 25 a 28 de novembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0064035-4

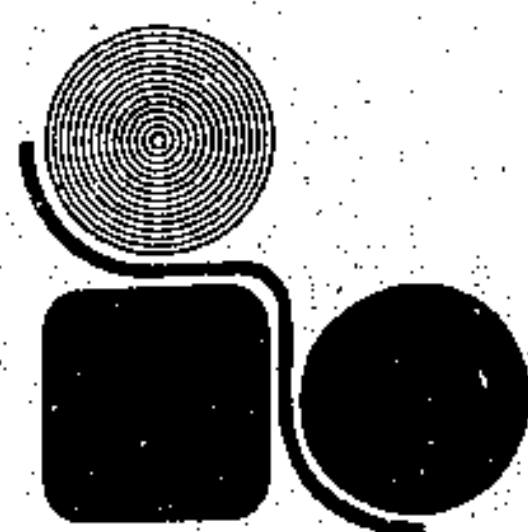
PORTARIA Nº 1501 DE 15 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 52, item II, § 1º, alínea "b", 60, "Caput", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, art. 45, §§ 9º e 10º, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o Decreto nº 1047/92, arts. 1º, item II, art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 4350 - ANTONIO ELIAS DE SOUZA, MF 3371093-014, pertencente à Companhia de Polícia Rodoviária do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de outubro de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0063986-0



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBAO

Tabela de Assinaturas e Publicações		
Na CAPITAL		
Trimestral	CR\$	208.285,00
Outros Estados e		
Municípios (Trimestral)	CR\$	636.293,00
Publicações Página co-		
mum, cada centímetro	CR\$	114.443,00
Preço da Composição		
centímetro	CR\$	12.782,00
Preço por página	CR\$	22.659.714,00
Fotolito - centímetro	CR\$	4.579,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 2.500,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 1502 DE 15 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 52, item II, § 1º, alínea "c", 60, "Caput", 101, item I, 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o Decreto nº 1047/92, art. 1º, item IV, alínea "b", art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 4295 - GONÇALO MATEUS DE OLIVEIRA, MF 3356639-013, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Outubro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0063914-3

PORTARIA Nº 1569 DE 24 DE JULHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, e 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE e Resolução nº 078/92-CPCS/SEAD, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d", art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 12760 - PEDRO JANSEN RAMOS DE OLIVEIRA, MF 5001390-013, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.829 de 01/10/92

CP92/0063855-4

PORTARIA Nº 1688 DE 12 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92-CPS/SEAD e V. Acórdão nº 16034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b", art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 3659 - IZIDORO ALVES OBRAS, MF 3355993-014, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.829 de 01/10/92

CP92/0063865-1

PORTARIA Nº 1675 DE 06 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", no mesmo Posto, de acordo com o art. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92-CPS/SEAD e V. Acórdão nº 16034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item I, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "g" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Tenente PM RG 0321 - ALVARO CORDOVIL GUIMARAES, MF 3346285-015, pertencente a reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de agosto de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.829 de 01/10/92

CP92/0063906-2

PORTARIA Nº 1676 DE 06 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, item II, e 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, letra "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16034/88 do TCE, e Decreto nº 614/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d", art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, arts. 1º e 2º, item VIII do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o

Soldado PM RG 7925 - DURVANILDO CARDOSO DOS SANTOS, MF 3362140-017, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de agosto de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.829 de 01/10/92

CP92/0063898-8

PORTARIA Nº 1678 DE 12 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, item II, e 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92-CPCS e V. Acórdão nº 16034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b", art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 6082 - ALMIR NOGUEIRA MORAES, MF 3376524-014, pertencente a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.829 de 01/10/92

CP92/0063955-0

PORTARIA Nº 1680 DE 12 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, item II, e 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92, e V. Acórdão nº 16034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "c", art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 8804 - HILDENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, MF 3379434-011, pertencente ao 3º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.829 de 01/10/92

CP92/0063971-2

PORTARIA Nº 1681 DE 12 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92-CPS/SEAD, e V. Acórdão nº 16034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II, art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 3848 - JOSE RAIMUNDO VALOIS, MF 3348962-018, pertencente à Reserva Remunerada da Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.829 de 01/10/92

CP92/0063979-

PORTARIA Nº 2233 DE 20 DE OUTUBRO DE 1992
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Conceição de Maria Cromwell dos Reis mat. nº 0093114-016	Agente de Saúde GEP-ANM-803.1 CI. "A"	nº 4940/92 01 (um) ano SEAD a contar de 15.09.92	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de outubro de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0063867-8

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0739 DE 28 DE SETEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0991, de 13 de julho de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/3º TRIMESTRE - 92.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 140.500.000,00 (CENTO E QUARENTA MILHÕES e QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

Cr\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	M E S E S	3º TRI - ANO 92
	SETEMBRO	
- Investimentos		140.500.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0063890-2

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 267 DE 22 DE OUTUBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que tratam o memorando nº-354, de 22.10.92, do Diretor do Departamento de Transporte Hidroviário;

RESOLVE:

AUTORIZAR às empresas operadoras de travessias fluviais, devidamente legalizadas junto a esta Secretaria de Estado, que, a partir da data da publicação desta Portaria, passem a cobrar as tarifas especificadas nas tabelas anexas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES,
EM 22 DE OUTUBRO DE 1992.

ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
SECRETÁRIO

CP92/0063882-1

ANEXO da Portaria nº-267/92-SETRAN

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviários
Sistema de Cálculo de Tarifas
Travessia : 01 - ARAPARI

SOFTWay
01/10/92

*** TABELA DE PREÇOS ***

VEICULOS	Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	Cr\$ 178,530.00	232,080.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	Cr\$ 198,400.00	257,920.00
03. Caminhao Truck Longo	Cr\$ 138,790.00	180,420.00
04. Caminhao Truck	Cr\$ 117,360.00	152,560.00
05. Caminhao Toco	Cr\$ 73,270.00	95,250.00
06. Caminhao 3/4	Cr\$ 57,750.00	75,070.00
07. Basculante 3 Eixos	Cr\$ 169,840.00	220,790.00
08. Basculante Truck	Cr\$ 111,760.00	145,310.00
09. Basculante Toco	Cr\$ 69,550.00	90,410.00
10. Onibus	Cr\$ 113,330.00	
11. Carro Grande	Cr\$ 45,640.00	
12. Carro Medio	Cr\$ 36,320.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	Cr\$ 31,050.00	
14. Moto	Cr\$ 13,970.00	
15. Animal	Cr\$ 11,170.00	
16. Passageiros	Cr\$ 5,890.00	
17. Bicicleta	Cr\$ 10,860.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	Cr\$ 258,950.00	336,630.00
19. Caminhao Truck	Cr\$ 170,150.00	221,190.00
20. Caminhao Toco	Cr\$ 106,190.00	138,040.00
21. Caminhao 3/4	Cr\$ 83,830.00	108,970.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	Cr\$ 634,040.00
23. Trator D-6	Cr\$ 571,320.00
24. Trator D-4	Cr\$ 475,680.00
25. Motoniveladora	Cr\$ 634,040.00
26. Pa' Mecanica Grande	Cr\$ 571,320.00
27. Pa' Mecanica Pequena	Cr\$ 475,680.00
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	Cr\$ 222,000.00
29. Pula-Pula Grande	Cr\$ 452,080.00
30. Pula-Pula Pequeno	Cr\$ 222,000.00
31. Trator Scraper	Cr\$ 752,030.00

Travessia : 02 - BUJARU

*** TABELA DE PREÇOS ***

VEICULOS	Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	Cr\$ 82,110.00	106,740.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	Cr\$ 91,240.00	118,610.00
03. Caminhao Truck Longo	Cr\$ 63,830.00	82,970.00
04. Caminhao Truck	Cr\$ 53,970.00	70,160.00
05. Caminhao Toco	Cr\$ 33,700.00	43,810.00
06. Caminhao 3/4	Cr\$ 26,560.00	34,320.00
07. Basculante 3 Eixos	Cr\$ 78,110.00	101,540.00
08. Basculante Truck	Cr\$ 51,400.00	66,820.00
09. Basculante Toco	Cr\$ 31,980.00	41,570.00
10. Onibus	Cr\$ 52,120.00	
11. Carro Grande	Cr\$ 20,990.00	
12. Carro Medio	Cr\$ 16,700.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	Cr\$ 14,280.00	
14. Moto	Cr\$ 6,420.00	
15. Animal	Cr\$ 5,140.00	
16. Passageiros	Cr\$ 2,710.00	
17. Bicicleta	Cr\$ 4,990.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	Cr\$ 119,090.00	154,810.00
19. Caminhao Truck	Cr\$ 78,250.00	101,720.00
20. Caminhao Toco	Cr\$ 48,830.00	63,470.00
21. Caminhao 3/4	Cr\$ 38,550.00	50,110.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	Cr\$ 291,590.00
23. Trator D-6	Cr\$ 262,750.00
24. Trator D-4	Cr\$ 218,760.00
25. Motoniveladora	Cr\$ 291,590.00
26. Pa' Mecanica Grande	Cr\$ 262,750.00
27. Pa' Mecanica Pequena	Cr\$ 218,760.00
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	Cr\$ 102,100.00
29. Pula-Pula Grande	Cr\$ 207,910.00
30. Pula-Pula Pequeno	Cr\$ 102,100.00
31. Trator Scraper	Cr\$ 345,860.00

CP92/0063857-0

Travessia : 03 - MOJU

*** TABELA DE PREÇOS ***

VEICULOS	Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	Cr\$ 79,580.00	103,450.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	Cr\$ 88,430.00	114,930.00
03. Caminhao Truck Longo	Cr\$ 61,860.00	80,410.00
04. Caminhao Truck	Cr\$ 52,310.00	68,000.00
05. Caminhao Toco	Cr\$ 32,660.00	42,450.00
06. Caminhao 3/4	Cr\$ 25,740.00	33,460.00
07. Basculante 3 Eixos	Cr\$ 75,700.00	98,410.00
08. Basculante Truck	Cr\$ 49,820.00	64,760.00
09. Basculante Toco	Cr\$ 31,000.00	40,300.00
10. Onibus	Cr\$ 50,510.00	
11. Carro Grande	Cr\$ 20,340.00	
12. Carro Medio	Cr\$ 16,190.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	Cr\$ 13,840.00	
14. Moto	Cr\$ 6,220.00	
15. Animal	Cr\$ 4,980.00	
16. Passageiros	Cr\$ 2,620.00	
17. Bicicleta	Cr\$ 4,840.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	Cr\$ 115,420.00	150,040.00
19. Caminhao Truck	Cr\$ 75,840.00	98,590.00
20. Caminhao Toco	Cr\$ 47,330.00	61,520.00
21. Caminhao 3/4	Cr\$ 37,360.00	48,560.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	Cr\$ 282,610.00
23. Trator D-6	Cr\$ 254,650.00
24. Trator D-4	Cr\$ 212,020.00
25. Motoniveladora	Cr\$ 282,610.00
26. Pa' Mecanica Grande	Cr\$ 254,650.00
27. Pa' Mecanica Pequena	Cr\$ 212,020.00
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	Cr\$ 98,750.00
29. Pula-Pula Grande	Cr\$ 201,510.00
30. Pula-Pula Pequeno	Cr\$ 98,750.00
31. Trator Scraper	Cr\$ 335,200.00

CP92/0063874-0

Travessia : 04 - ALTO ACARA

*** TABELA DE PREÇOS ***

VEICULOS	Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	Cr\$ 61,920.00	80,490.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	Cr\$ 68,820.00	89,460.00

03. Caminhao Truck Longo	Cr\$	48,140.00	62,580.00
04. Caminhao Truck	Cr\$	40,710.00	52,920.00
05. Caminhao Toco	Cr\$	25,410.00	33,030.00
06. Caminhao 3/4	Cr\$	20,030.00	26,030.00
07. Basculante 3 Eixos	Cr\$	58,910.00	76,580.00
08. Basculante Truck	Cr\$	38,770.00	50,400.00
09. Basculante Toco	Cr\$	24,120.00	31,350.00
10. Onibus	Cr\$	39,310.00	
11. Carro Grande	Cr\$	15,830.00	
12. Carro Medio	Cr\$	12,600.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	Cr\$	10,770.00	
14. Moto	Cr\$	4,840.00	
15. Animal	Cr\$	3,870.00	
16. Passageiros	Cr\$	2,040.00	
17. Bicicleta	Cr\$	3,760.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	Cr\$	89,820.00	116,760.00
19. Caminhao Truck	Cr\$	59,010.00	76,710.00
20. Caminhao Toco	Cr\$	36,830.00	47,870.00
21. Caminhao 3/4	Cr\$	29,070.00	37,790.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	Cr\$	219,920.00	
23. Trator D-6	Cr\$	198,160.00	
24. Trator D-4	Cr\$	164,990.00	
25. Motoniveladora	Cr\$	219,920.00	
26. Pa' Mecanica Grande	Cr\$	198,160.00	
27. Pa' Mecanica Pequena	Cr\$	164,990.00	
28. Pa de Carneiro, Rolo Compactador	Cr\$	77,000.00	
29. Pula-Pula Grande	Cr\$	156,810.00	
30. Pula-Pula Pequeno	Cr\$	77,000.00	
31. Trator Scraper	Cr\$	260,840.00	

CP92/0063858-9

Travessia : 05 - CAPIM

*** TABELA DE PRECOS ***

VEICULOS		Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	Cr\$	54,510.00	70,860.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	Cr\$	40,570.00	78,740.00
03. Caminhao Truck Longo	Cr\$	42,370.00	55,080.00
04. Caminhao Truck	Cr\$	35,830.00	46,570.00
05. Caminhao Toco	Cr\$	22,370.00	29,080.00
06. Caminhao 3/4	Cr\$	17,630.00	22,910.00
07. Basculante 3 Eixos	Cr\$	51,850.00	67,400.00
08. Basculante Truck	Cr\$	34,120.00	44,350.00
09. Basculante Toco	Cr\$	21,230.00	27,590.00
10. Onibus	Cr\$	34,600.00	
11. Carro Grande	Cr\$	13,930.00	
12. Carro Medio	Cr\$	11,090.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	Cr\$	9,480.00	
14. Moto	Cr\$	4,250.00	
15. Animal	Cr\$	3,410.00	
16. Passageiros	Cr\$	1,800.00	
17. Bicicleta	Cr\$	3,310.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	Cr\$	79,060.00	102,770.00
19. Caminhao Truck	Cr\$	51,950.00	67,530.00
20. Caminhao Toco	Cr\$	32,420.00	42,140.00
21. Caminhao 3/4	Cr\$	25,590.00	33,260.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	Cr\$	193,580.00	
23. Trator D-6	Cr\$	174,430.00	
24. Trator D-4	Cr\$	145,230.00	
25. Motoniveladora	Cr\$	193,580.00	
26. Pa' Mecanica Grande	Cr\$	174,430.00	
27. Pa' Mecanica Pequena	Cr\$	145,230.00	
28. Pa de Carneiro, Rolo Compactador	Cr\$	67,780.00	
29. Pula-Pula Grande	Cr\$	138,020.00	
30. Pula-Pula Pequeno	Cr\$	67,780.00	
31. Trator Scraper	Cr\$	229,600.00	

CP92/0063866-0

Travessia : 06 - SAO FRANCISCO

*** TABELA DE PRECOS ***

VEICULOS		Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	Cr\$	41,340.00	53,740.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	Cr\$	45,940.00	59,720.00
03. Caminhao Truck Longo	Cr\$	32,130.00	41,760.00
04. Caminhao Truck	Cr\$	27,170.00	35,320.00
05. Caminhao Toco	Cr\$	16,960.00	22,040.00
06. Caminhao 3/4	Cr\$	13,370.00	17,380.00
07. Basculante 3 Eixos	Cr\$	39,320.00	51,110.00
08. Basculante Truck	Cr\$	35,880.00	39,640.00
09. Basculante Toco	Cr\$	16,100.00	20,930.00
10. Onibus	Cr\$	26,240.00	
11. Carro Grande	Cr\$	10,560.00	
12. Carro Medio	Cr\$	8,410.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	Cr\$	7,190.00	
14. Moto	Cr\$	3,230.00	
15. Animal	Cr\$	2,580.00	
16. Passageiros	Cr\$	1,360.00	
17. Bicicleta	Cr\$	2,510.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	Cr\$	59,960.00	77,940.00
19. Caminhao Truck	Cr\$	39,400.00	51,820.00
20. Caminhao Toco	Cr\$	24,580.00	31,950.00
21. Caminhao 3/4	Cr\$	19,410.00	25,230.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	Cr\$	146,810.00	
23. Trator D-6	Cr\$	132,290.00	
24. Trator D-4	Cr\$	110,150.00	
25. Motoniveladora	Cr\$	146,810.00	
26. Pa' Mecanica Grande	Cr\$	132,290.00	
27. Pa' Mecanica Pequena	Cr\$	110,150.00	
28. Pa de Carneiro, Rolo Compactador	Cr\$	51,400.00	
29. Pula-Pula Grande	Cr\$	104,680.00	
30. Pula-Pula Pequeno	Cr\$	51,400.00	
31. Trator Scraper	Cr\$	174,140.00	

CP92/0063915-1

Travessia : 07 - ACARA

*** TABELA DE PRECOS ***

VEICULOS		Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	Cr\$	50,880.00	66,140.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	Cr\$	36,550.00	73,510.00
03. Caminhao Truck Longo	Cr\$	39,550.00	51,410.00
04. Caminhao Truck	Cr\$	33,450.00	43,480.00
05. Caminhao Toco	Cr\$	20,880.00	27,140.00
06. Caminhao 3/4	Cr\$	16,460.00	21,390.00
07. Basculante 3 Eixos	Cr\$	48,400.00	62,920.00
08. Basculante Truck	Cr\$	31,860.00	41,410.00
09. Basculante Toco	Cr\$	19,820.00	25,760.00
10. Onibus	Cr\$	32,300.00	
11. Carro Grande	Cr\$	13,000.00	
12. Carro Medio	Cr\$	10,330.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	Cr\$	8,850.00	
14. Moto	Cr\$	3,980.00	
15. Animal	Cr\$	3,180.00	
16. Passageiros	Cr\$	1,680.00	
17. Bicicleta	Cr\$	3,090.00	

CP92/0063931-3

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	Cr\$	73,800.00	95,940.00
19. Caminhao Truck	Cr\$	48,490.00	63,030.00
20. Caminhao Toco	Cr\$	30,260.00	39,330.00
21. Caminhao 3/4	Cr\$	23,890.00	31,050.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	Cr\$	180,710.00	
23. Trator D-6	Cr\$	162,840.00	
24. Trator D-4	Cr\$	135,580.00	
25. Motoniveladora	Cr\$	180,710.00	
26. Pa' Mecanica Grande	Cr\$	162,840.00	
27. Pa' Mecanica Pequena	Cr\$	135,580.00	
28. Pa de Carneiro, Rolo Compactador	Cr\$	63,270.00	
29. Pula-Pula Grande	Cr\$	128,850.00	
30. Pula-Pula Pequeno	Cr\$	63,270.00	
31. Trator Scraper	Cr\$	214,340.00	

CP92/0063875-9

Travessia : 08 - ALTO CAPIM

*** TABELA DE PRECOS ***

VEICULOS		Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	Cr\$	67,100.00	87,230.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	Cr\$	74,370.00	96,940.00
03. Caminhao Truck Longo	Cr\$	52,160.00	67,800.00
04. Caminhao Truck	Cr\$	44,110.00	57,340.00
05. Caminhao Toco	Cr\$	27,540.00	35,800.00
06. Caminhao 3/4	Cr\$	21,700.00	28,210.00
07. Basculante 3 Eixos	Cr\$	63,830.00	82,970.00
08. Basculante Truck	Cr\$	42,010.00	54,610.00
09. Basculante Toco	Cr\$	26,140.00	33,980.00
10. Onibus	Cr\$	42,590.00	
11. Carro Grande	Cr\$	17,150.00	
12. Carro Medio	Cr\$	13,650.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	Cr\$	11,670.00	
14. Moto	Cr\$	5,250.00	
15. Animal	Cr\$	4,200.00	
16. Passageiros	Cr\$	2,210.00	
17. Bicicleta	Cr\$	4,080.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	Cr\$	97,320.00	126,510.00
19. Caminhao Truck	Cr\$	63,950.00	83,130.00
20. Caminhao Toco	Cr\$	39,910.00	51,880.00
21. Caminhao 3/4	Cr\$	31,500.00	40,950.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	Cr\$	238,300.00	
23. Trator D-6	Cr\$	214,720.00	
24. Trator D-4	Cr\$	178,780.00	
25. Motoniveladora	Cr\$	238,300.00	
26. Pa' Mecanica Grande	Cr\$	214,720.00	
27. Pa' Mecanica Pequena	Cr\$	178,780.00	
28. Pa de Carneiro, Rolo Compactador	Cr\$	83,440.00	
29. Pula-Pula Grande	Cr\$	169,910.00	
30. Pula-Pula Pequeno	Cr\$	83,440.00	
31. Trator Scraper	Cr\$	282,640.00	

CP92/0063907-0

ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 125/92 - Revogar a Portaria nº 122/92, que designa a comissão de Licitação para realizar a Carta-Convite nº 051/92.

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE UMA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DE EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA NO ESTADO DO PARÁ LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Constituição da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA) - LTDA, cujos membros abaixo assinam, convocam os empregados da EMBRAPA, no Estado do Pará, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL no dia 09 de novembro de 1992, às 14:30hs, 15:30 e 16:30 hs, em primeira, segunda e terceira convocação, respectivamente, a fim de tratarem da seguinte pauta:

- 1) Fundação da Cooperativa,
 - 2) Apresentação de proposta, discussão e aprovação do Estatuto Social,
 - 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e demais cargos efetivos para mandatos previstos estatutariamente.
- A ASSEMBLEIA GERAL realizar-se-á no Auditório José Maria Pinheiro Condur, no Centro de Pesquisa agroflorestal da Amazônia Oriental (CPATU), sito = a Travessa Encas Pinheiro, S/A, no bairro do Marco, nesta cidade.

Belém, 19 de outubro de 1992.
(G. Reg. nº 42976)

CP92/0063883-0

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº0132/92

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27 (vinte e sete) do mês de novembro do ano de 1992, às 13:50 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº13JJC-871/91 em que é exequente JACIRA GONÇALVES DE SOUZA e executada DIS TRIBUIDORA BARTIRA LTDA, bem esse que se encontra no Depósito Público do TRT da Oitava Região e que é o seguinte:

- 01(um) Armário de Aço, com duas portas e quatro (04) prateleiras internas, marca IMAÇO, pintada de cor verde, em perfeito estado de conservação.
- Valor da avaliação:.....Cr\$-650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Marcia Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria Madalena F. Gomes), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.***

A O J U I Z:

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz do Trabalho Substituto,
Auxiliar da Presidência da 1ª JJC-Belém
(G.Reg.42.884)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA - Nº0131/92

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA MASERVA ENGENHARIA LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº13JJC-964/92, em que é exequente EDSON CONCEIÇÃO ALMEIDA, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou 48-

rantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-1.560.000,00(UM MILHÃO, QUINHENTOS E SSESSENTA MIL CRUZEIROS), referente ao principal corrigido devidos nos termos da decisão proferida no dia 25.09.92.

RESUMO DO CÁLCULO:

- Principal corrigido:Cr\$-1.560.000,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Marcia Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria Madalena F. Gomes), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.**

A O J U I Z:

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz do Trabalho Substituto,
Auxiliar da Presidência da 1ª JJC-Belém
(G.Reg.42.903)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº0133/92

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 25(vinte e cinco) do mês de novembro do ano de 1992, às 13:50 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº13JJC-2225/91 em que é exequente JOÃO RODRIGUES XAVIER e executada A GÂNCIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA MODELO LTDA, bem esses que se encontram no Depósito Público do TRT da Oitava Região e que são os seguintes:

- 01(uma) Televisão à cores, marca Toshiba, 14 polegadas, com controle remoto, no estado.
- Valor da avaliação:.....Cr\$-2.000.000,00
- 01(uma) Máquina de Xerox, modelo X1035 AM, parcialmente desmontada, sem funcionamento, no estado.
- Valor da avaliação:.....Cr\$-5.000.000,00
- VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....Cr\$-7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Marcia Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria Madalena F. Gomes), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.***

A O J U I Z:

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz do Trabalho Substituto,
Auxiliar da Presidência da 1ª JJC-Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber a todos os interessados, que no dia 10.12.92, às 13:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA, E

ARREMATACAO dos bens penhorados nos autos do Processo No 2a JJC-1118/91, em que sao partes, SUELY OLIVEIRA MIRANDA, reclamante e BELAUTO BELEM AUTOMOVEIS S/A, reclamado, bens estes constituídos de:

1 (UM) TERMINAL TELEFONICO PRE-FIXO,
228-0011. AVALIADOS EM CR\$ 6.500.000,00 (SEIS MILHOES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar ditos bens devera comparecer na sede da Junta a Trav. D. Pedro I, 750, no dia hora marcada para a realizacao d PRAÇA, ficando desde logo ciente de que devera depositar 20% do valor do lance para garantir a arrematacao. Dado e passado nesta cidade de de Belem, aos oito dias do mes de outubro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, lavrei o presente e eu, subscrevi.

Magali Dalbos Marques da Costa
Diretora de Secretaria da 2ª JJC de Belém

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
DA 2ª JJC DE BELEM

(G.Reg.42.886)

TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 3ª JJC-605/92

Reclamante: RUBENS DA COSTA ROCHA

Reclamada: CONSTRUTORA FLAVIO DO ESPÍRITO SANTO LTDA.

Pelo presente EDITAL fica notificada CONSTRUTORA FLAVIO ESPÍRITO SANTO LTDA., que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada-exequente RUBENS DA COSTA ROCHA, de que foi efetuada a Penhora no seguinte bem de sua propriedade: "01 (UM) TERRENO URBANO MEDINDO 11,80 (ONZE METROS E OITENTA CENTIMETROS) DE FRENTE POR 100,50 (CEM METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DE FUNDOS, COM AREA TOTAL DE 1.185,90 M². LOCALIZADO NA AV. JOSE BONIFACIO, Nº 2124, LIMITANDO-SE A DIREITA COM O TERRENO SOB O Nº 2130, A ESQUERDA COM O Nº 2136, AOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, SITUADO ENTRE AS RUAS: BARAO DE IGARAPÉ MIRI E SILVA CASTRO - GUAMA, NESTA CIDADE. NELE CONSTRUÍDO BENEFITÓRIAS EDIFICADAS EM ALVENARIA, CONSTITUIDAS DE INSTALAÇÕES PARA ESCRITÓRIO E GALPÃO, COM AREA CONSTRUÍDA DE 927,60 M². NO REFERIDO IMÓVEL, FUNCIONAVA A CONSTRUTORA FLAVIO ESPÍRITO SANTO LTDA.", para garantia do pagamento da quantia de CR\$7.550.319,02, devidos ao reclamante-exequente, tendo V.Sa. o prazo de cinco (05) dias, para Embargar, querendo, à Penhora.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 08 de outubro de 1992.

Descartes Furtado de Araújo
Diretor de Secretaria da 3ª JJC de Belém

(G. Reg. nº 42855)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao processo SJC - 1540/92.

O (A) Doutor(a) Ary Brandão de Oliviera, Juiz Presidente da 5ª JJC de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem noticia, que no dia 23.11.92 às 14:20 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhora na execução movida contra EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S/A, que se encontra na Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, feita por GENESIO FERNANDES BENTES, e que é o seguinte:

- 1 (uma) BOMBA DE AGUA-SUBMERSIVEL, MARCA HIDROSUL, MODELO ASB - 750. ANO 1978. NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO CR\$1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).
- 1 (UM) TORNO MECÂNICO 300 III - 2200 M/M. MARCA NARDINE. CONFORME NOTA FISCAL No.15483.COM BARRAMENTO TEMPERADO. COM PLACA UNIVERSAL DE 2" E DEMAIS ACESSÓRIOS. NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO CR\$10.000.000,00. (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, local e hora marcada acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor atribuído.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 30 de outubro de 1992.

Eu, Ary Brandão de Oliviera, subscrevi.

Ary Brandão de Oliviera
Juiz do Trabalho
(G.Reg.42.856)

EDITAL DE PRACA, com prazo de 20 dias, referente ao processo 53JCJ 0931/90:
D (A) Doutor(a) Ary Brandão de Oliveira, Juiz Presidente da 5a. JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 20.11.92 às 14:20 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público preção de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhora na execução movida contra CENTRO DE ESTUDOS MATEMÁTICOS, que se encontra na Av. CURUZU, 430 ED. MAIAUATÁ III, APTO 1201, feita por CLARA ROSEANE DA SILVA AZEVEDO, e que é o seguinte:

1 (HUM) MICRO COMPUTADOR, MARCA "UNITRON APLE II, COM DOIS DRIVES, MONITOR E TECLADO PROFISSIONAL - SERIE D-6308, VALOR ATRIBUÍDO CR\$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), NO ESTADO.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, local e hora marcada acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do valor atribuído.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 30 de Setembro de 1992, Eu, Renata Platon de Brito, datilografei, e Eu, Ary Brandão de Oliveira, substitui, subscreevi.

Ary Brandão de Oliveira

Juiz do Trabalho

(G.Reg.42.857)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. ZILDO BATISTA FILHO, com endereço incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 5a.JCJ-786/92, em que a parte reclamante RAIMUNDO IRAMAR ALMEIDA MESQUITA, para ciência de SENTENÇA proferida no dia 11.09.92, às 17:10 horas, pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente desta MM. 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, cujo teor é o seguinte: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 5a.JCJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAM. PARA CONDENAR O RECLAMADO SUPRACITADO A PAGAR AO RECLATE RAIMUNDO IRAMAR ALMEIDA MESQUITA, O QUE FOR APURADO EM LIQUID. DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE: AVISO PRÉV., 13a 1991, 1992, FÉRIAS PROPORC., FGTS, ALÉM DE JUROS E CORR. MONET. IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA A CONDENAÇÃO EM CR\$-600.000,00, NA QUANTIA DE CR\$-12.638,05".

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, Bloco 3a, 2a andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e dois. Eu,

datilografei.

E eu,

Diretora de Secretaria, em exercício, subscreevi.

O JUIZ:

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho.

(G.Reg.42.902)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado a Sra. SOLANGE DE LIMA MACEDO reclamante nos autos do Processo 53JCJ-1952/91, em que é reclamado UNITEL DISTRIBUIDORA DE LIVROS TÉCNICOS LTDA, para ciência de despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente da 5a. JCI de Belém, cujo inteiro teor é o seguinte:

"I - Indefiro uma vez que não há elementos nos autos a fim de possa ser extraído para o alvará.

II - Indefiro a autorização do seguro desemprego, vez que não foi objeto da exordial e nem do r. decisório.

III - De-se ciência."

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

O que cumpria, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de outubro do ano de 1992. Eu MARCELO ARANHA DE BRITO, datilografei e Eu RENATA PLATON, substitui, subscreevi.

Ary Brandão de Oliveira
Juiz do Trabalho

(G.Reg.42.905)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. WALDEMIR BONCALVES MONTEIRO, reclamante nos autos do Processo 53JCJ-479/91, em que é reclamado CONSTRUTORA AMERICA DO SUL LTDA, para ciência de despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz, no prazo de cinco dias, e perante este Juiz, no prazo de cinco dias, e indicar o atual endereço da referida reclamada, tendo em vista que o Sr. Oficial de Justiça da 8a. JCI de Manaus, informou que a mencionada empresa não mais atua no antigo endereço.

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

O que cumpria, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos do mês de do ano de 1992. Eu, Ary Brandão de Oliveira, substitui, subscreevi.

Ary Brandão de Oliveira
Juiz do Trabalho

(G.Reg.42.906)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada a AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA MODELO, com endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 5a.JCJ-2063/91, em que a reclamante HEITOR AGOSTINHO DE SOUZA ALVARO, para ciência de SENTENÇA proferida no dia 12.08.92, às 17:10 horas, pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Junta, e cujo teor é o seguinte: "CONCLUSÃO - RESOLVE A MM. 5a.JCJ-Belém, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCED. A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SUPRACITADO A PAGAR AO RECLAMANTE HEITOR AGOSTINHO DE SOUZA ALVARO, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AV. PRÉVIO, FÉRIAS PROP. + 1/3, 13a PROP., FGTS C/40%, SAL. FAMÍLIA REP. REMUNERADO E REPERC. NAS DIF. CONECT., SAL. RETIDO, HORAS EXTRAS E REPERC. NAS DIF. CONECTÁRIAS, MULTA DA LEI 7855/89, DIF. ABONO AG/91, JUROS E CORR. MONETÁRIA, CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR ARBITR. EM CR\$-2.000.000,00, NA QUANTIA DE CR\$-40.638,05."

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, Bloco 3a - 2a andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Est. do Pará, aos 05 dias do mês de outubro de 1992. Eu,

datilografei. E Eu,

Diretora de Secretaria, em exercício, subscreevi.

O JUIZ:

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho.

(G.Reg.42.908)

6a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 05(CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citada a firma CONSTRUTORA NEIVA JUNIOR LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada no Proc. NR. 6a.JCJ-2.110/92, em que a reclamante ISMAELINO DE PAULA MENDES, para pagar em 48:00 horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de CR\$-2.214.202,68 e DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUATORZE MIL SETECENTOS E DOIS CRUZEIROS E SESSENTA E DITO CENTAVOS, referente a Principal e Custas de Sentença.

Casdo não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens, quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em local de costume na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I NR.750 3o.B1. 3o. andar. Aos cinco dias de outubro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Maria O. Campos), Juiz. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (JOAO SOUSA DE BRITO), Diretor de Secretaria, subscreevi.

LUIS ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho, Presidente.

(G.Reg.42.864)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a firma S. M. MARQUES SERVICOS, com endereço incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do processo no. 6a.JCJ-11/92, entre partes VALDECI FERNANDES DA SILVA, reclamante e ESTACON ENGENHARIA S/A, reclamada, para contra-razoar o RECURSO ORDINARIO interposto pela reclamada nos supracitados autos, no prazo de OITO (08) DIAS. /x/x/x/x/

E, para chegar ao conhecimento da interessada e passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar. Aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Adalberto Araujo), AJ-023.S, datilografei. E eu, (Biolgia Toutonge), Chefe do SPG, subscreevi. /x/x/x/x/x/

O JUIZ:

LUIS ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. JCI de Belém

(G.Reg.42.868)

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 05(CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citada a firma SIMAO SERV.E INST.DE MAQ.LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada no Proc. NR. 6a.JCJ-791/91, em que a reclamante GRACIETE DE A. RODRIGUES, para pagar em 48:00 horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de CR\$-5.885.446,71 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E SETENTA E UM CENTAVOS), referente a Principal e Custas de Sentença. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens, quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em local de costume na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I NR.750 3o.B1. 3o. andar. Aos cinco dias de outubro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Maria O. Campos), Juiz. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (JOAO SOUSA DE BRITO), Diretor de Secretaria, subscreevi.

LUIS ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho, Presidente.

(G.Reg.42.865)

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadra dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

**SE VOCÊ SE
CUIDAR, A
AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0457

CADERNO 2

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.332

BELEM - SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 147

RECURSO Nº 792 - Voluntário

RECORRENTE: Companhia Agropecuária do Amapá Búfalos - CAPAB

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZ. ESTADUAL-1ª REGIÃO FISCAL-BELÉM

RELATOR: CONSELHEIRO SALOMÃO ESSUCY SOARES.

EMENTA: I. ICMS - Auto de Infração.

II. Atividade de Comércio Atacadista sujeita o contribuinte a adição de livros e documentos fiscais;

III. Inscrição no cadastro de contribuintes do Estado é concedida na conformidade do pedido de inscrição do interessado;

IV. Recurso voluntário desprovido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário, em que é recorrente: COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO AMAPÁ - BÚFALO - CAPAB, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvimento do recurso, mantendo integral a decisão de primeira instância.

Sala de Reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 14 de outubro de 1992.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

SALOMÃO ESSUCY SOARES

Conselheiro-Relator Dr. LEOPOLDINO B. TEIXEIRA
Procurador da Faz. Estadual

CP92/0063679-9

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 148

RECURSO Nº 800 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: SPELL MODAS LTDA

RECORRIDO: DELEGADO REG. DA FAZ. EST. - 1ª R.F

RELATOR: CONSELHEIRO SALOMÃO ESSUCY SOARES

EMENTA: I. ICMS - Auto de Infração.

II. Falta de comprovação da conta fornecedores caracteriza saídas não escrituradas;

III. Falta de recolhimento do ICMS no prazo legal, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor;

IV. Recurso desprovido voluntário.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário, em que é recorrente SPELL MODAS LTDA. e, recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvimento do recurso, mantendo integral a decisão de primeira instância.

Sala de Reuniões da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 14 de outubro de 1992.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

SALOMÃO ESSUCY SOARES

Conselheiro-Relator Dr. LEOPOLDINO B. TEIXEIRA
Procurador da Faz. Estadual

CP92/0063680-2

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 151

RECURSO Nº 810

RECORRENTE: VIDEOMANIA LTDA.

RECORRIDO: DELEGADO REG. DA FAZ. EST. 1ª R.F
RELATORA: CONSELHEIRA UZELINDA MARTINS MOREIRA

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração;
2. Os contribuintes definidos na Lei 5.530/89, são obrigados a inscrever cada um de seus estabelecimentos no Cadastro de Contribuintes do ICMS;
3. A falta de inscrição constitui infração sujeita a penalidade;
4. Recurso voluntário improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente VIDEOMANIA LTDA, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, por unanimidade, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário, descaracterizando apenas a penalidade imposta na decisão de primeira instância, imputando o previsto no artigo 78, inciso IX, alínea "A" da lei nº 5.530/89.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 07 de outubro de 1992.

SALOMÃO ESSUCY SOARES

Presidente

Dr. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA

Procurador da Faz. Estadual

UZELINDA MARTINS MOREIRA

Conselheira-Relatora

CP92/0063725-6

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 152

RECURSO Nº 812

RECORRENTE: VIDEOMANIA LTDA.

RECORRIDO: DEL. REG. DA FAZ. EST. 1ª R.F

RELATORA: CONSELHEIRA UZELINDA MARTINS MOREIRA

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração

2. O contribuinte que deixar de comunicar a repartição fiscal, nos prazos estabelecidos na legislação, qualquer alteração dos dados cadastrais declarados para obtenção de sua inscrição, fica sujeito, fica sujeito às penalidades previstas na lei.

3. Recurso voluntário improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente a firma VIDEOMANIA LTDA. e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, por unanimidade, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário, descaracterizando apenas a penalidade imposta na decisão de 1ª instância, imputando a prevista no art. 78, inciso VIII, alínea "d", da Lei 5.530/89.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 07 de outubro de 1992.

SALOMÃO ESSUCY SOARES

Presidente

Dr. LEOPOLDINO B. TEIXEIRA

Procurador da Faz. Estadual

UZELINDA MARTINS MOREIRA

Conselheira-Relatora

CP92/0063789-2

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 153

RECURSO Nº 798

RECORRENTE: LOJAS RIACHUELO S/A

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL-BELÉM

RELATOR: MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Não recolhimento de ICMS, referente às diferenças de alíquotas sobre compras de material de consumo para o ativo da empresa e omissão de saída.

3. Recurso voluntário improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos, os presentes autos de recurso voluntário em que é recorrente LOJAS RIACHUELO S/A e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, por unanimidade, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgamento, pela acolhida e improvimento do recurso, mantendo integral a decisão de primeira instância.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 14 de outubro de 1992.

SALOMÃO ESSUCY SOARES

Presidente

LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA

Procurador da Faz. Estadual

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Relator

CP92/0063797-3

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Técnica Preventiva para 31 (trinta e um) condicionadores de ar instalados em unidades diversas da SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa TEMPO E TEMPERATURA.

Objeto: reajuste bimestral consignado a Cláusula Sexta do Contrato.

Valor mensal para outubro e novembro Cr\$-2.648.029,20 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Oito Mil e Vinte e Nove Cruzeiros e Vinte Centavos)

Dotação Orçamentária:

17.101.-Secretaria de Estado da Fazenda

2.063. - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário.

3132 - Outros Serviços e Encargos

Nota de Empenho nº. 203040 de 16.10.92.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TEMPO E TEMPERATURA

CP92/0063981-0

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva de Equipamentos de Escritório celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa COLARES LTDA.

Objeto: reajuste trimestral do Contrato Original.

Preço: valor mensal para o trimestre de outubro, novembro e dezembro passa a ser de Cr\$-6.307.207,60 (Seis milhões, Trezentos e sete Mil, Duzentos e Sete Cruzeiros e Sessenta Centavos).

Nota de Empenho nº 203037 de 16.10.92.

Dotação Orçamentária:

17.101.- Secretaria de Estado da Fazenda

2.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário.

3132 - Outros Serviços e Encargos.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COLARES LTDA.

CP92/0063973-9

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Equipamento Eletrônico BIP, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Radiochamada Bip Bel Ltda.

Objeto: Reajuste trimestral Cf. Cláusula Quarta do Contrato Original.

Preço: o valor mensal para o trimestre de outubro, novembro e dezembro passa a ser de Cr\$- 1.435.021,43 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Cinco mil, Vinte e um Cruzeiros e Quarenta e Três Centavos). Nota de Empenho nº 203039 de 16.10.92.

Dotação Orçamentária: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda.

2.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário.

3132 - Outros Serviços e Encargos.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RADIOCHAMADA BIP BEL LTDA.

CP92/0063989-5

Extrato do Contrato de Empreitada por preço global celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Projeto Construção Doca Ltda.

Objeto: execução dos serviços de reforma do prédio localizado à Rua 15 de Novembro m nesta Capital, onde funcionou a Ag. Metropolitana.

Preço: Valor Global: Cr\$-154.423.620,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Milhões, Quatrocentos e Vinte e três Mil, Seiscentos e Vinte Cruzeiros)

Prazo: o prazo de execução dos serviços ora contratados é de 30 dias a partir de 16.10.92.

Nota de Empenho nº. 203034 de 15.10.92.

Dotação Orçamentária:

17.101. - Secretaria de Estado da Fazenda; 2.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário; 3132.- Outros serviços e Encargos.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETO CONSTRUÇÃO DOCA LTDA.

CP92/0063727-2

Extrato do Quarto termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva de Equipamentos de Escritório celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa STM-Serviços Técnicos de Máquinas Ltda.

Objeto: reajuste trienal dos valores contratuais.

Preço: o valor mensal para o trimestre de outubro, novembro e dezembro passa a ser de Cr\$-16.120.241,81 (Dezesseis Milhões, Cento e Vinte Mil, Duzentos e Quarenta e Um Cruzeiros e Oitenta e um centavos). Nota de Empenho nº.203078 de 20.10.92. Dotação Orçamentária: 17.101.-Secretaria de Esta-

do da Fazenda; 2.063.-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário; 3132.-Outros Serviços e Encargos.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
STM-SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÁQUINAS LTDA. CP92/0063997-6

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Escritório celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Rojama Comércio, Representação e Serviços Ltda.
Objeto: reajuste dos valores contratuais do Contrato Original.

Preço: o valor mensal para os meses de outubro, novembro e dezembro passa a ser de Cr\$-4.833.162,59 (Quatro Milhões, Oitocentos e Trinta e três Mil, Cento e Sessenta e Dois Cruzzeiros e Cinquenta e Nove Centavos). Nota de Empenho nº 203087 de 21.10.92. Dotação Orçamentária: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda; 2.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário; 3132 - Outros Serviços e Encargos.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ROJAMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CP92/0064005-2

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Escritório celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Olivetti do Brasil SA.
Objeto: reajuste dos valores contratuais do Contrato Original.

Preço: o valor mensal para os meses de outubro, novembro e dezembro passa a ser de Cr\$-16.848.967,41 (Dezesseis Milhões, Oitocentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Cruzzeiros e Quarenta e Um Centavos). Nota de Empenho nº 203079 de 20.10.92. Dotação Orçamentária: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda; 2.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário; 3132 - Outros Serviços e Encargos.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
OLIVETTI DO BRASIL SA. CP92/0063965-8

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Integramos as firmas que participaram da licitação Convite nº 41/92, da decisão proferida, canalizada pelo tipo de licitação de menor preço, saindo assim vencedoras as firmas:

- GRÁFICA ALVES - item 04
- GRÁFICA STO. ANTONIO - item 01.
- GRÁFICA PERPÉTUO SOCORRO - item 02 e 03.

Belém, 22 de outubro de 1992.

A Comissão.

CP92/0064030-3

(Fat. nº 10.012814, Reg. nº 10.012814, Dia: 23/10/92)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DO PORTICO DE ACESSO ONDE FUNCIONAVA A EMBAIXADA NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Contratada: ROJEX-PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA
CLÁUSULA I - PROROGAÇÃO DE PRAZO: de 18.10.92, para 17.12.92
Assinaturas: BRº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela Contratante
BRº ADILSON DA SILVA MACHADO pela Contratada CP92/0064014-1

(Fat. nº 10.012807, Reg. nº 10.012807, Dia: 23/10/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 183 DE 22 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO 383/92, DA COORDENAÇÃO DO PACS E,

CONSIDERANDO AINDA DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA/SESPA

R E S O L V E:

DESIGNAR O SERVIDOR JUDÁ TADEU PAES DE ALMEIDA, AUXILIAR TÉCNICO, MATRÍCULA 5304776/014 PARA COMPOR A COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, EM SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA MARIA DE BELEM SANTOS COELHO, NA COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTAURADO PELA PORTARIA 130/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 1992.

CP92/0063957-7

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(Fat. nº 10.012817, Reg. nº 10.012817, Dia: 23/10/92)

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DECISÃO DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA (PROC. 1462/92) QUE APUROU IRREGULARIDADES FUNCIONAIS OCORRIDAS NA UBS DO GUAMÁ/SESPA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

CONSIDERANDO QUE OS FATOS AVERIGUADOS PELA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORT. Nº 27, DE 16.03.92, NÃO CONSTAM ABSOLUTAMENTE APURADOS;

CONSIDERANDO AINDA QUE AS CONCLUSÕES DA REFERIDA COMISSÃO APRESENTAM-SE DESTITUÍDAS DE FUNDAMENTAÇÃO, NÃO FORNECENDO DESTA FORMA A SEGURA CONDIÇÃO AO DECISÓRIO;

R E S O L V E:

1 - DISCORDAR DO PARECER DA COMISSÃO SINDICANTE CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORT. Nº 27/92;

2 - CONSTITUI OUTRA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, DENTRO DO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, COM A FINALIDADE DE APURAR, ESGOTANDO TODOS OS MEIOS LEGAIS DE APURAÇÃO, SOBRE O DENÚNCIADO NO OFÍCIO Nº 113/91 ORIUNDO DA DIREÇÃO DA UBS DO GUAMÁ/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM 21 DE OUTUBRO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP92/0063949-6

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/92

EDITAL AUTORIZADO EM: 27.08.92
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, DESTINADO PARA SUPRIR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SESPA. 4º TRIMESTRE/92.

ABERTURA: 29.09.92

LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836 HORÁRIO: 09:00

RELATÓRIO FINAL

Ilmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública
A comissão designada pela portaria de nº 157/92, de 27.08.92, com a finalidade de efetuar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/92, para aquisição de material técnico hospitalar, destinado para suprir o Sistema Único de Saúde/SESPA/4º Trimestre/92, respeitosamente apresentou o resultado abaixo:

01- A firma de nº 01 (F. CARDOSO) venceu os itens: 04, 05, 06, 07, 08, 11, 17, 25, 27, 30, 31, 55 e 56. Pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 706.838.460,00 (SETECENTOS E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SENTA CRUZEIROS).

02- A firma de nº 02 (BECTON DICKINSON) venceu os itens: 47, 48 e 72, pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 82.446.750,00 (OITENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).

03- A firma de nº 03 (E.M.S. FARMAC.), venceu o item: 10, pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 126.420.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS).

04- A firma de nº 04 (M.M. SALVADOR), venceu o item: 51, pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 12.720.000,00 (DOZE MILHÕES, SETECENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS).

05- A firma de nº 05 (CEDADAN) venceu os itens: 03, 21, 22, 23, 64, 65, 66, 69 e 73, pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 34.143.000,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS).

06- A firma de nº 06 (MEDICAL MERCANTIL) venceu os itens: 02, 20, 52, 61, 63, 67, 68 e 70. Pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 75.364.900,00 (SETENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS).

07- A firma de nº 07 (COM. REPRES. PRADO) venceu os itens: 29, 44, 46, 49, 50 e 58. Pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 1.122.100.000,00 (UM BILHÃO, CENTO E VINTE E DOIS MILHÕES, E CEM MIL CRUZEIROS).

08- A firma de nº 08 (ENAL) venceu o item: 12, pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 9.500.000,00 (NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

09- A firma de nº 09 (JOHNSON & JOHNSON) venceu os itens: 32, 35, 39 e 42. Pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 995.551.000,00 (NOVE CENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO MIL CRUZEIROS).

10- A firma de nº 10 (STOCK) venceu os itens: 45 e 53. Pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 5.927.300,00 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL E TREZENTOS CRUZEIROS).

11- A firma de nº 12 (BIOMEDIC) venceu os itens: 33, 34, 36, 37, 38, 40 e 41. Pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 73.310.000,00 (SETENTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS).

12- A firma de nº 13 (DISTR. INTERCONTINENTAL) venceu os itens: 01, 09, 26, 28, 43 e 62. Pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 105.846.600,00 (CENTO E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, E SEISCENTOS CRUZEIROS).

13- A firma de nº 15 (E.A.P.) venceu o item: 57. Pelo 2º menor preço. Num valor de Cr\$ 136.000.000,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Item 60. Pelo critério de menor preço. Num valor de Cr\$ 144.000.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).

TOTAL GERAL DA FIRMA 15: Cr\$ 280.000.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

14- A firma de nº 17 (META) venceu os itens: 16, 18 e 24. Pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 101.170.000,00 (CENTO E HUM MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL CRUZEIROS).

15- A firma de nº 18 (MEDICAL DA AMAZÔNIA) venceu o item: 19. Pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 9.400.000,00 (NOVE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).

16- A firma de nº 19 (CIRÚRGICA ROCHA) venceu os itens: 13, 14 e 15. Pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 1.806.000,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SEIS MIL CRUZEIROS).

17- A firma de nº 20 (UNIÃO COMERCIAL) venceu o item: 71, pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

18- A firma de nº 23 (BIOEQUIPO) venceu o item: 59. Pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 124.200.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

19- TOTAL GERAL DA CONCORRÊNCIA 008/92: Cr\$ 3.926.744.010,00 (TRÊS BILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, E DEZ CRUZEIROS).

Belém, 13 de Outubro de 1992

A COMISSÃO:

CARLOS ALBERTO MENDONÇA - Presidente

HENRIQUE LEMOS DA SILVA - 1º Membro

GREGÓRIA NAZARENA PASSOS DE OLIVEIRA - 2º Membro

CP92/0063941-0

(Fat. nº 10.012816, Reg. nº 10.012816, Dia: 23/10/92)

RESUMO DE PORTARIAS

CESSAR:

Port. nº 1827/19.10.92-CESSAR, a partir de 04.10.92, os efeitos da Portaria nº 1061/92, que designou a servidora REGINA FATIMA FEIO BARROSO, Odontóloga, para responder pela Assessoria, DAS-3, da Diretoria Técnica. CP92/0063933-0

Port. nº 1806/19.10.92-CESSAR, para fins de regularização funcional, a partir de 31.07.90, os efeitos da Portaria nº 0458/84 que designou a servidora CAR MEN LUCIA DE SOUZA RODRIGUES, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe, DAS-1, da UBS II/Bragança. CP92/0063925-9

Port. nº 1814/19.10.92-CESSAR, para fins de regularização funcional, a partir de 29.08.89, os efeitos da Portaria nº 0888/88, que designou MARIA JOSÉ OLIVEIRA VERA, Médica, para a Função de Diretora da Divisão de Documentação e Divulgação.

DESIGNAR:

CP92/0063917-8

Port. nº 1583/16.10.92-DESIGNAR, ANA MARIA LIMA DO CARMO, Farmacêutica, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão de Dematologia Sanitária/DAB, no período de 07. a 11.10.92, em substituição ao titular que se encontra participando da Reunião de Avaliação MACROREGIONAL NORTE sobre as atividades de Controle da Hanseníase. CP92/0063958-5

Port. nº 1805/16.10.92-DESIGNAR, MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA, Enfermeira, para responder pela Coordenação, DAS-4, do Núcleo Setorial de Planejamento no período de 03. a 11.10.92, em substituição ao titular que se encontra participando do 44º Congresso Brasileiro de Enfermagem, realizado em Brasília.

CP92/0063950-0

Port. nº 1847/19.10.92-DESIGNAR, RUBERLEU MATA GEBER, Contador, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão Administrativa do 1º CRS, no período de 02. a 09. a 16.10.92, em substituição ao titular que se encontra de Licença para acompanhar pessoa da família. CP92/0063909-7

Port. nº 1848/19.10.92-DESIGNAR, LUIS AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA, Administrador, para responder pela Direção, DAS-4, do 8º CRS, no período de 01. a 30.10.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP92/0063901-1

Port. nº 1849/19.10.92-DESIGNAR, ELIMAR MENDONÇA ALVES, Farmacêutico, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão de Doenças Sexualmente Transmissíveis/DAS, no período de 07. a 12.10.92, em substituição ao titular que se encontra viajando para o Município de Santarém, a serviço. CP92/0063893-7

Port. nº 1837/16.10.92-DESIGNAR, GERCI GUIMARÃES RAMOS, Datilógrafa, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão Administrativa do 8º CRS, no período de 01. a 30.10.92, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção do 8º CRS.

CP92/0063885-6

Port. nº 1832/16.10.92-DESIGNAR, VERIATO ANANIAS RIBEIRO DA CUNHA, Enfermeiro, para responder pela Chefia, DAS-1, da Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI, no período de 01.10. a 29.12.92, em substituição ao titular que se encontra de Licença Especial. CP92/0063877-5

Port. nº 1833/16.10.92-DESIGNAR, MARCIA REGINA NEVES LEÃO, Enfermeira, para responder pela Assistência, FG-4, da Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI, no período de 01.10. a 29.12.92, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Chefia da Unidade. CP92/0063869-4

Port. nº 1826/16.10.92-DESIGNAR, CLAUDIO MAURÍCIO CABREIRA FERREIRA, Médico-Veterinário, para responder pela Coordenação, DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização do 10º CRS, no período de 01. a 30.10.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP92/0063853-8

Port. nº 1821/16.10.92-DESIGNAR, IVETE GADELHA VAZ, Assistente Social, para responder pela Chefia, DAS-3 do Gabinete, no período de 01. a 31.10.92, em substituição ao titular que se encontra viajando para Salinópolis, a serviço desta Secretaria.

CP92/0063966-6

Port. nº 1824/16.10.92-DESIGNAR, MARGARETE FEIO BOLLHOSS, Enfermeira, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão de Vigilância e Investigação Epidemiológica/DE, no período de 23. a 25.09.92, em substituição ao titular que se encontra participando da Reunião Nacional Epidemiológica da Cólera, realizada em Brasília. CP92/0063974-7

Port. nº 1809/16.10.92-DESIGNAR, MYRTES ANDREA BITAR CAVALCANTE, Assistente Social, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão de Saúde Mental/DAS, no período de 21. a 23.09.92, em substituição ao titular que se encontra viajando para Marabá-Pa., a serviço.

CP92/0063934-8

TRANSFERIR:

Port. nº 1852/20.10.92-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 15.10.92, ROSEMARY TAVEIRA DA SILVA, Médico, da UBS III/Senador José Porfírio para a UBS II/Julia Seffer, com 40 h. de serviços semanais. CP92/0063918-6

Port. nº 1850/20.10.92-TRANSFERIR, a partir de 07.10.92, RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA, Motorista, da Divisão de Serviços Gerais/DAS para o 1º CRS, com 40 h. de serviços semanais. CP92/0063926-7

Port. nº 1808/16.10.92-TRANSFERIR, a partir de 01.10.92, CLARICE MARIA DOS REIS SODRÉ, Agente de Portaria, do Departamento de Epidemiologia para o Departamento de Ações Especiais, com 30 h. de serviços semanais. CP92/0063910-0

Port. nº 1820/16.10.92-TRANSFERIR, por necessidade de serviços, a partir de 01.10.92, ANA LUCIA DE LIMA MORAES, Odontóloga, da UBS IV/Gurupá para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. de serviços semanais. CP92/0064079-6

Port. nº 1825/16.10.92-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 01.10.92, BENEDITO ELIEL PANTOJA VIANA, Datilógrafo, da UBS IV/Limoeiro do Ajurá para o 1º CRS, com 40 h. de serviços semanais. CP92/0063894-5

Port. nº 1828/16.10.92-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 15.10.92, SILVANA OLIVEIRA FERREIRA, Técnico na Área de Saúde Pública, da UBS II/Marambaia para a UBS II/Jurunas, com 40 h. de serviços semanais. CP92/0064078-8

Port. nº 1835/16.10.92-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 01.10.92, DOLORES TEREZINHA NAVEGANTES DE JESUS, Médica, da UBS II/Satélite para a UBS II/Benevides, com 40 h. de serviços semanais. CP92/0063887-2

Port. nº 1839/16.10.92-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 01.10.92, JOSÉ CARLOS PENIN FAVACHO, Médico, da UBS II/Cremação para a Diretoria Operacional, com 30 h. de serviços semanais. CP92/0063886-4

Port. nº 1841/16.10.92-TRANSFERIR, por necessidade de serviços, a partir de 01.10.92, MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Médico, da UBS IV/Mosqueiro para a UBS II/Guanabara, com 40 h. de serviços semanais. CP92/0063878-3

Port. nº 1843/16.10.92-TRANSFERIR, a partir de 07.10.92, LAMARTINE GOMES GARCIA RODRIGUES, Médico, do 7º CRS para a UBS II/Guanabara, com 40 h. de serviços semanais. CP92/0063870-8

Port. nº 1882/20.10.92-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 01.09.92, FERNANDO JOSÉ SOARES LEITE, Médico, da Diretoria Operacional para a UBS II/Almirante Barroso, com 30 h. de serviços semanais. CP92/0064087-7

TORNAR SEM EFEITO:

Port. nº 1881/20.10.92-TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1567/92, que transferiu FERNANDO JOSÉ SOARES LEITE, Médico, da Diretoria Operacional para a UBS II/Marco. CP92/0063854-6

AUTORIZAR:

Port. nº 1819/16.10.92-AUTORIZAR, a partir de 05.10.92, a carga horária atribuída à servidora ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Administradora, lotada no Núcleo Setorial de Administração, seja reduzida de 40 para 30 horas de serviços semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 22 de Outubro de 1992.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH.

CP92/0064086-9

(Fat. nº 10.012813, Reg. nº 10.012813, Dia: 23/10/92)

RESUMO DE LICENÇAS**LICENÇA SAÚDE:**

L.M.5601/06.10.92-ALICE FRANCE GREIJAL BEZERRA CAVALCANTE, 011 5126-015, Agente Administrativo, Ures/Reduto, no período de 23.09.92 a 09.10.92, 17 dias. CP92/0063863-5

L.M.5698/09.10.92-WIGAN JOSÉ BARBOSA MACEDO, 0083933-011, Agente Administrativo, UR/Laboratorial, no período de 03.10.92 a 12.10.92, 10 dias. CP92/0063862-7

L.M.5678/09.10.92-TEOFILA DA SILVA OLIVEIRA, 5262330-018, Enfermeira, UBS/Satélite, no período de 08.09.92 a 06.11.92, 60 dias. CP92/0063943-7

L.M.5762/14.10.92-ANA MARIA SANTANA DA SILVA, 0086525-011, Médica, Departamento de Epidemiologia, no período de 09.10.92 a 07.11.92, 30 dias. CP92/0063871-6

L.M.5816/15.10.92-CLÉA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, 122459-012, Datilógrafo, DAE, no período de 05.10.92 a 14.10.92, 10 dias. CP92/0063879-1

L.M.5765/14.10.92-DALVA GODINHO BRASIL BEZERRA, 5155088-013, Agente de Portaria, UBS/Anajás, no período de 05.10.92 a 15.10.92, 15 dias. CP92/0063895-3

L.M.5649/06.10.92-ELZA BAGOT DE ALMEIDA, 0075965-010, Agente de Saúde, UBS/Mosqueiro, no período de 06.10.92 a 04.11.92, 30 dias. CP92/0063911-9

L.M.5758/13.10.92-ESTER RUTH DA SILVA MELO, 0095516-011, Agente Administrativo, UBS/Satélite, no período de 29.09.92 a 04.10.92, 11 dias. CP92/0063919-4

L.M.5681/08.10.92-ELIZABETE SILVA DA COSTA, 0120103-011, Agente de Portaria, UBS/Bengui, no período de 18.09.92 a 02.10.92, 15 dias. CP92/0063927-5

L.M.5542/02.10.92-ELBERTO NASCIMENTO DA SILVA, 5372712-013, Agente de Portaria, Hospital de Clínicas, no período de 28.09.92 a 03.10.92, 06 dias. CP92/0063951-8

L.M.5763/13.10.92-LIANE MARIA VALENTE MESCOUTO, 5093139-011, Médica, UBS/Marco, no período de 24.09.92 a 02.10.92, 09 dias. CP92/0063982-8

L.M.5713/09.10.92-JOÃO DE OLIVEIRA ALVES FILHO, 0097748-015, Médico, UBS/Marambaia, no período de 05.10.92 a 19.10.92, 15 dias. CP92/0063935-6

L.M.5772/14.10.92-JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CHAVES, 0725811-013, Agente de Portaria, Claspas, no período de 09.10.92 a 23.10.92, 15 dias. CP92/0063872-4

L.M.5702/08.10.92-JOSÉ VICENTE DE MORAES, 0121860-010, Agente de Portaria, Abrigo J.P.II, no período de 07.10.92 a 05.12.92, 60 dias. CP92/0063959-3

L.M.5839/15.10.92-LUCIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, 0103551-017, Médica, H.S.E., no período de 06.10.92 a 09.10.92, 04 dias. CP92/0063960-7

L.M.5800/14.10.92-MARIA RAIMUNDA MORAES DE OLIVEIRA, 0075906-010, Agente de Portaria, UBS/Breves, no período de 07.10.92 a 21.10.92, 15 dias. CP92/0063968-2

L.M.5641/07.10.92-MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SANTAREM, 5290333-011, Auxiliar de Enfermagem, URE/Materno Infantil e Adolescente, no período de 21.09.92 a 20.10.92, 30 dias. CP92/0063967-4

L.M.5616/06.10.92-MARIA CELESTE DUARTE DA SILVA, 0076503-010, Agente Administrativo, UBS/Icoaraci, no período de 14.09.92 a 13.10.92, 30 dias. CP92/0063880-5

L.M.5644/06.10.92-MILTON JOSÉ BARBOSA DE MORAES, 0088994-010, Agente de Saúde, UBS/Marambaia, no período de 01.10.92 a 30.10.92, 30 dias. CP92/0063975-5

L.M.5697/09.10.92-MARIA JOSÉ MATOS NOGUEIRA, 0101192-019, Auxiliar de Enfermagem, UBS/Marambaia, no período de 30.09.92 a 29.10.92, 30 dias. CP92/0063983-6

L.M.5660/07.10.92-MILTON CEZAR CARDOSO VELASCO, 5360935-016, Auxiliar de Informática, Hospital de Clínicas, no período de 05.10.92 a 19.10.92, 15 dias. CP92/0063990-9

L.M.5527/01.10.92-NARA DE NAZARÉ TEIXEIRA LEITÃO, 5214050-015, Assistente Social, 2º CRS, no período de 21.09.92 a 10.10.92, 20 dias. CP92/0063998-4

L.M.5769/14.10.92-REINALDO JOSÉ DA SILVA, 2059045-022, Agente de Portaria, Abrigo J.P.II, no período de 20.09.92 a 29.10.92, 40 dias. CP92/0064006-0

L.M.5607/05.10.92-ROSE MARY PANTOJA DA CRUZ, 0093203-018, Agente de Saúde, Dubs/Sesma, no período de 29.09.92 a 06.10.92, 08 dias. CP92/0064013-3

L.M.5728/13.10.92-SEBASTIÃO FIGUEIREDO PENA, 6063250-019, Biomédico, UBS/Guamã, no período de 14.09.92 a 12.11.92, 60 dias. CP92/0064021-4

L.M.5436/25.09.92-RAIMUNDO PINHEIRO DE CARVALHO, 0107301-012, Motorista, UBS/Prata, no período de 25.09.92 a 23.11.92, 60 dias. CP92/0063991-7

L.M.5773/14.10.92-EDITH FERREIRA DE SOUZA, 0097225-013, Agente de Saúde, UBS/Salvaterria, no período de 02.10.92 a 30.11.92, 60 dias. CP92/0063999-2

L.M.5686/13.10.92-ELIELZA OLIVEIRA QUADROS, 0119172-016, Auxiliar de Reabilitação, Demétrio Medrado, no período de 04.10.92 a 13.10.92, 10 dias. CP92/0064007-9

L.M.5674/07.10.92-FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO, 0088331-017, Médico, Ures/Reduto, no período de 02.10.92 a 31.10.92, 30 dias. CP92/0064022-2

L.M.5559/05.10.92-GERALDO OLIVEIRA DA SILVA, 0085316-017, Agente de Portaria, DRH, no período de 03.10.92 a 30.01.93, 120 dias. CP92/0064029-0

L.M.5560/02.10.92-LICY VASCONCELOS SOUZA, 8075280-019, Auxiliar de Saúde, UBS/Marambaia, no período de 27.09.92 a 25.03.93, 180 dias. CP92/0064038-9

L.M.5857/16.10.92-RAIMUNDO DA CRUZ MOREIRA NETO, 5110360-011, Médico, UBS/Guanabara, no período de 01.09.92 a 29.12.92, 120 dias. CP92/0063856-2

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M.5693/08.10.92-ANGELA MARIA AZEVEDO CAMPOS, 5089077-010, Enfermeira, UBS/Marituba, no período de 30.09.92 a 07.10.92, 08 dias. CP92/0064015-0

L.M.5565/02.10.92-ERECINA RAMOS DOS ANJOS, 0093483-010, Auxiliar de Saúde, UBS/Satélite, no período de 26.09.92 a 10.10.92, 15 dias. CP92/0064023-0

L.M.5539/01.10.92-ELZA MARIA RABELO DE FIGUEIREDO, 5147000-010, Arquiteta, DPAO, no período de 17.09.92 a 01.10.92, 15 dias. CP92/0064031-1

L.M.5497/01.10.92-LUCIDALVA NAZARÉ DA CRUZ MORAES, 5153654-019, Auxiliar de Saúde, Hospital de Clínicas, no período de 06.08.92 a 15.08.92, 10 dias. CP92/0064214-4

L.M.5753/14.10.92-MARISE NOGUEIRA NOGUEIRA, 0081990-019, Farmacêutica, UR/Laboratorial, no período de 01.09.92 a 30.10.92, 60 dias. CP92/0064016-8

L.M.5619/06.10.92-OSMARINA DO NASCIMENTO PANTOJA, 5146542-012, Auxiliar de Saúde, UBS/Satélite, no período de 09.09.92 a 18.09.92, 10 dias. CP92/0064037-6

L.M.5656/07.10.92-MARIA DO SOCORRO BENTES MARTINS, 5290783-015, Auxiliar de Reabilitação, Claspas, no período de 05.10.92 a 09.10.92, 05 dias. CP92/0064215-2

LICENÇA REPOUSO:

L.M.5651/09.10.92-IONETE RABELO DA CONCEIÇÃO, 0722081-010, Agente de Saúde, UBS/Icoaraci, no período de 13.11.92 a 12.03.93, 120 dias. CP92/0064008-7

L.M.5545/02.10.92-ANA VIRGINIA PARAENSE DA PAIXÃO, 5305837-016, Agente de Portaria, Diretoria Operacional, no período de 28.08.92 a 25.12.92, 120 dias. CP92/0064000-1

L.M.5662/09.10.92-DENISE FERNANDA SALDANHA NORONHA, 0115274-18, Enfermeira, UBS/Marco, no período de 06.10.92 a 02.02.93, 120 dias. CP92/0063992-5

L.M.5685/09.10.92-FATIMA DO SOCORRO AMORAS PESSOA, 5216869-010, Médica, UBS/Ananindeua, no período de 13.11.92 a 12.03.93, 120 dias. CP92/0063976-3

L.M.5028/01.10.92-MARILEIDE DO NASCIMENTO, 5149967-017, Nutricionista, UBS/Marituba, no período de 01.11.92 a 28.02.93, 120 dias. CP92/0064222-5

Prot.91/09.09.92-NARLEIA WANDERLEY SALOMÃO, 2059495-026, Datilógrafo, UBS/São Sebastião da Boa Vista, no período de 03.08.92 a 30.11.92, 120 dias. CP92/0063952-6

Prot.92/09.10.92-LIDIA SILVA GOMES, 0721573-011, Agente de Saúde, UBS/Peixe-Boi, no período de 01.10.92 a 28.01.93, 120 dias.

REPUBLICAÇÃO:

LICENÇA SAÚDE: CP92/0064213-6

L.M.5269/17.09.92-BENEDITA AMARAL CAMPOS, 5139600-018, Auxiliar de Saúde, Claspas, no período de 09.09.92 a 23.09.92, 15 dias.

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE 27.325/15.10.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de Outubro de 1992.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP92/0064221-7

(Fat. nº 10.012810, Reg. nº 10.012810, Dia: 23/10/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação, comunicam aos interessados, o resultado do procedimento licitatório, tomando como critério de julgamento menor preço.

CONVITE	FIRMA	ITEM
365/92	Construtora Magneto	Único
Belém, 23 de outubro de 1992.		

a) Comissão

CP92/0064230-6

(Fat. nº 10.012806, Reg. nº 10.012806, Dia: 23/10/92)

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS**

- Port. nº 13144/92 de 15.10.92, Conceder (20) dias de L. Saúde a Mª TEREZA DA CONCEIÇÃO FREITAS, na EE Km 23, no mun. de São Antonio do Tauá, no período de 23.09.92 a 12.10.92. CP92/0064229-2

- Port. nº 13145/92 de 15.10.92, Conceder (15) dias de L. Saúde a APARECIDA ELIAS PEREIRA, na EE. Clara Burlamaqui, no mun. de Xinguara, no período 08.06.92 a 22.06.92. CP92/0064205-5

- Port. nº 13146/92 de 15.10.92, Conceder (90) dias de L. Saúde a RAIMUNDA Mª LOBO GAVINHO, na EE. Dom Alonso, no mun. de Soure, no período de 02.08.92 a 30.10.92. CP92/0064197-0

- Port. nº 13147/92 de 15.10.92, Conceder (15) dias de L. Saúde a Mª IUCIA RODRIGUES DE SOUZA, na EE. Profª Francisco Nunes, no mun. de Rondon do Pará, no período de 11.08.92 a 25.08.92. CP92/0064206-3

- Port. nº 13148/92 de 15.10.92, Conceder (14) dias de L. Saúde a CREUZA BARBOSA DOS SANTOS, na EE. Profª Francisco Nunes, no mun. de Rondon do Pará, no período de 18.08.92 a 31.08.92. CP92/0063944-5

- Port. nº 13149/92 de 15.10.92, Conceder (30) dias de L. Saúde a Mª DAS GRAÇAS PEREIRA COIMBRA, na EE. Pe. José Fontanella, no mun. de Rondon do Pará, no período de 03.08.92 a 01.09.92. CP92/0064232-2

- Port. nº 13150/92 de 15.10.92, Conceder (30) dias de L. Saúde a Mª ETELVINA SOARES, na EE. Dionísio Bentes, no mun. de Rondon do Pará, no período de 20.07.92 a 18.08.92. CP92/0064231-4

- Port. nº 13151/92 de 15.10.92, Conceder (08) dias de L. Assistência a MARISTELA DUTRA SOUZA, na EE. Dionísio Bentes, no mun. de Rondon do Pará, no período de 21.08.92 a 28.08.92. CP92/0064223-3

- Port. nº 13152/92 de 15.10.92, Conceder (08) dias de L. Assistência a Mª LEOPOLDINA DA PAIXÃO, na EE. Profª Inácio Oliveira Rabelo, no mun. de Rondon do Pará, no período de 01.08.92 a 08.08.92. CP92/0063936-4

- Port. nº 13153/92 de 15.10.92, Conceder (30) dias de L. Assistência a LINDAURA GOMES GONDIM DIAS, na EE. Pe. José Fontanella, no mun. de Rondon do Pará, no período de 01.09.92 a 30.09.92. CP92/0064207-1

- Port. nº 026/92 de 05.10.92, Retificar na Port. nº 7395/92 de 10.06.92, o período de 01.08.92 a 29.10.92, para 01.04.93 a 29.06.93, correspondente ao quinquênio 1. 05.82 a 02.05.87, a IONE MARA

ANDRADE DE BRITO, na EE. M.ª Pia S. Amaral, no mun. de Castanhal. CP92/0064094-0

- Port. n.º 027/92 de 05.10.92, Retificar na Port. n.º 11900/92 de 16.09.92, o período de 19.08.92 a 16.11.92, para 01.10.92 a 29.12.92, correspondente ao quinquênio de 21.03.87 a 20.03.92, a IDEUZUITE DE MELO SILVA, na EE. 28 de janeiro, no mun. de Castanhal. CP92/0064077-0

- Port. n.º 1132-B/92 de 09.10.92, Retificar na Port. n.º 0756/87 de 23.01.87, que concedeu (90) dias de L. Especial, o quinquênio de 01.03.81 a 28.02.86, para 09.03.81 a 08.03.86, no período de 08.09.87 a 06.12.87, a BENEDITA FERREIRA DEMÉTRIO, na EE. Cel. Raimundo Leão, no mun. de Cametá. CP92/0064069-9

- Port. n.º 1133-B/92 de 09.10.92, Retificar na Port. n.º 6314/82 de 18.05.82, que concedeu (180) dias de L. Especial, o decênio de 01.03.71 a 28.02.81, para 09.03.71 a 08.03.81, no período de 02.08.82 a 28.01.83, a BENEDITA FERREIRA DEMÉTRIO, na EE. Cel. Raimundo Leão, no mun. de Cametá. CP92/0064085-0

- Port. n.º 1156/92 de 15.10.92, Revogar a Port. n.º 0792-B/92 de 27.07.92, que tornou sem efeito a Port. n.º 1647/92 de 10.02.92, que concedeu (180) dias de L. Especial, a M.ª GRACIETE BORGES PIMENTEL, correspondente aos quinquênios de 04.06.81 a 03.06.86, e de 04.06.86 a 03.06.91, gozado no período de 16.03.92 a 11.09.92, na EE. St.ª Luzia, no mun. de São João de Pirabas. CP92/0064102-4

- Port. n.º 13114/92 de 14.10.92, Conceder (90) dias de L. Especial a BENEDITA FERREIRA DEMÉTRIO, na EE. Cel. Raimundo Leão, no mun. de Cametá, correspondente ao quinquênio de 09.03.86 a 08.03.91, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0064110-5

- Port. n.º 13126/92 de 15.10.92, Conceder (90) dias de L. Especial a MARIETA DE OLIVEIRA E SILVA, na EE. Dr. Abel Chaves, no mun. de Viseu, correspondente ao quinquênio de 31.03.87 a 30.03.92, no período de 01.12.92 a 28.02.93. CP92/0064109-1

- Port. n.º 13127/92 de 15.10.92, Conceder (90) dias de L. Especial a FRANCISCA M.ª DAS CHAGAS SOARES, na EE. Brasil Tropical, no mun. de Itupiranga, correspondente ao quinquênio de 12.05.85 a 11.05.90, no período 01.12.92 a 28.02.93. CP92/0064117-2

- Port. n.º 13154/92 de 15.10.92, Conceder (33) dias de L. Saúde Prorrogação a JOSÉ JORGE MENDES N. DE CARVALHO, na EE. Comte. Cast. França, no mun. de Vigia, no período de 03.07.92 a 04.08.92. CP92/0064024-9

- Port. n.º 13132-92 de 15.10.92 Autorizar o afastamento de Ana Maria Naiff Botelho, mat. n.º 5235910/010, Professor, na EE Ernestina Thedy, no mun. de Castanhal, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0064125-3

- Port. n.º 13131-92 de 15.10.92 Autorizar o afastamento de Manoel Maria Gaia, mat. n.º 0254002/016, Servente ref. I, na EE Magalhães Barata, no mun. de São Sebastião da Boa Vista, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0064032-0

- Port. n.º 13130-92 de 15.10.92 Autorizar o afastamento de Regia Maria Gomes Pinheiro, mat. n.º 5220394-011, Professor na EE Deputado A Pereira, no mun. de Juruti, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0064118-0

- Port. n.º 13104-92 de 15.10.92 Autorizar o afastamento de Idalva Carvalho Cancio, mat. n.º 0594695/017, Prof Assist PA-A, na EE Camutanga, no mun. de Benevides, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0064134-2

- Port. n.º 13105-92 de 15.10.92 Designar Maria do Carmo Assis da Silva, mat. n.º 0476927/017, Ag. Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação a função de Secretária PG-3, na ERC Fraternidade Antonio Inácio de Lucena, no mun. de Altamira. CP92/0063805-8

- Port. n.º 14285-92 de 16.10.92 Autorizar o afastamento de Cristino Silva Dias, mat. n.º 5187168/016, Auxiliar de Secretária, na EE Prof Guajará Menezes Silva, no mun. de São João de Pirabas, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0063726-4

(Fat. n.º 10.012798, Reg. n.º 10.012798, Dia: 23/10/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

12987 de 8.10.92- CONCEDER 90 dias de L. Esp. a MARIA FINTO MOTA, ag. adm, na EE Lucy C. de Araújo, no município de ananindeua, no período de 1.11.92 a 29.01.93, ref. ao quinq. de 30.6.85 a 29.6.90. CP92/0063813-9

12958 de 8.10.92- CONCEDER 120 dias de L. Rep. a M.ª DO ROSÁRIO CARDOSO BARROS, prof.ª, na EE Lucy C. de Araújo, no município de ananindeua, no período de 8.9.92 a 5.1.93. CP92/0063821-0

12976 de 8.10.92- CONCEDER 15 dias de L. Assist. a M.ª DE FÁTIMA DE OLIVEIRA REBOUÇAS, prof.ª, na EE Justo Chermont, no município de Belém, no período de 14.9.92 a 28.9.92. CP92/0064061-3

12977 de 8.10.92- CONCEDER 15 dias de L. S/Pror. a SUELY DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS, ag. adm, na EE Prof.ª José Assis Ribeiro, no município de ananindeua, no período de 17.9.92 a 1.10.92. CP92/0064070-2

12978 de 8.10.92- CONCEDER 30 dias de L. S/Pror. a NÁDIA M.ª SENA DA SILVA, prof.ª, na EE Augusto Meira, no município de Belém, no período de 2.9.92 a 1.10.92. CP92/0064062-1

12956 de 8.10.92- CONCEDER 15 dias de L. Saúde a Nelma Nogueira Ribeiro, sup. esc, na EE Mateus do Carmo no município de Belém, no período de 10.9.92 a 24.9.92. CP92/0064054-0

12954 de 8.10.92- CONCEDER 27 dias de L. Saúde a MILTA RAMOS CAVALCANTE, serv, na EE Manuel Matos Correia, no município de Icoaraci, no período de 4.9.92 a 30.9.92. CP92/0064053-2

12953 de 8.10.92- CONCEDER 08 dias de L. Saúde a IRACILDA DE SOUZA SOZINHO, serv, na EE Helena Guilhon, no município de ananindeua, no período de 16.9.92 a 23.9.92. CP92/0064046-0

12952 de 8.10.92- CONCEDER 15 dias de L. Saúde a JOVILNO CARDOSO SOZINHO, ag. port, na EE Helena Guilhon, no período de 15.9.92 a 29.9.92. CP92/0064045-1

12955 de 8.10.92- CONCEDER 30 dias de L. Saúde a SANDRA LUIZA MATOS GONÇALVES, esc. datil, na EE Manuel Matos Correia, no município de Icoaraci, no período de 1.9.92 a 30.9.92. CP92/0064071-0

12955 de 8.10.92- CONCEDER 30 dias de L. Saúde a SANDRA LUIZA MATOS GONÇALVES, esc. datil, na EE Manuel Matos Correia, no município de Icoaraci, no período de 1.9.92 a 30.9.92. CP92/0064063-0

13029 de 9.10.92- CONCEDER 90 dias de L. Esp. a RAIMUNDA DE SOUZA PALMERIN, ag. adm, na EE Instituto de Educação do Pará, no município de Belém, no período de 24.10.92 a 21.1.93, ref. ao quinq. de 15.6.85 a 14.6.90. CP92/0064055-9

13028 de 9.10.92- CONCEDER 90 dias de L. Esp. a IZURINA CIRILO DA CUNHA, ag. port, na Divisão de Administração, no município de Belém, no período de 3.11.92 a 31.1.93, ref. ao quinq. de 24.6.85 a 23.6.90. CP92/0064095-8

13026 de 9.10.92- CONCEDER 90 dias de L. Esp. a NATALINA DE JESUS ROSTAND CARDOSO, esc. datil, na Divisão de Documentação, no período de 1.12.92 a 28.2.92, ref. ao quinq. de 13.5.86 a 12.5.91. CP92/0064093-1

13025 de 9.10.92- CONCEDER 90 dias de L. Esp. a DEUSARINA DE OLIVEIRA LIMA, serv, na Departamento de Ensino Supletivo, no município de Belém, no período de 2.11.92 a 30.1.93, ref. ao quinq. de 1.10.86 a 30.9.91. CP92/0064101-6

13027 de 9.10.92- CONCEDER 90 dias de L. Esp. a JOSENEILDA M.ª MAUES DA SILVA, prof.ª, na Divisão de Avaliação, no município de Belém, no período de 17.9.92 a 15.12.92, ref. ao quinq. de 19.4.83 a 18.4.88. CP92/0064126-1

13030 de 9.10.92- CONCEDER 90 dias de L. Esp. a TEREZINHA DE JESUS LEITÃO MENDONÇA, prof.ª, na Divisão de Técnico Pedagógico, no período de 3.8.92 a 31.10.92, ref. ao quinq. de 15.9.85 a 14.9.90. CP92/0063829-5

13101 de 15.10.92- CONCEDER 30 dias de férias a ORLANDINO DE SOUZA COSTA, ag. port, na EE Waldemar Ribeiro, no município de Belém, no período de 6.11.92 a 5.12.92. CP92/0064056-7

13188 de 15.10.92- CONCEDER 21 dias de L. Saúde a M.ª DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO, prof.ª, na EE Ruth Rosa de Nazaré Gonzalez, no município de Belém, no período de 8.9.92 a 28.9.92. CP92/0064047-8

13190 de 15.10.92- CONCEDER 20 dias de L. Saúde a LUIZ HAROLD NUNES DE OLIVEIRA, ag. port, na EE Vilhen a Alves, no período de 1.10.92 a 20.10.92. CP92/0064048-6

13187 de 15.10.92- CONCEDER 30 dias de L. Saúde a LUCIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO, esc. datil, na EE Temistocles de Araújo, no município de Belém, no período de 16.9.92 a 15.10.92. CP92/0064049-4

13186 de 15.10.92- CONCEDER 30 dias de L. Saúde a BEATRIZ POMPEU DE FREITAS, inspa. lun, na EE Esther Bandeira, no município de Belém, no período de 30.9.92 a 29.10.92. CP92/0064057-5

13185 de 15.10.92- CONCEDER 45 dias de L. S/Pror. a M.ª RAIMUNDA MAGENA TRINDADE, prof.ª, na EE Paulino de Brito, no período de 8.7.92 a 21.8.92. CP92/0064133-4

13184 de 15.10.92- CONCEDER 60 dias de L. S/Pror. a ANA LÚCIA SOUZA DE AZEVEDO, prof.ª, na EE Plácida / Cardoso, no período de 24.9.92 a 22.11.92. CP92/0064103-2

13183 de 15.10.92- CONCEDER 30 dias de férias a M.ª MIRILANDE DOS SANTOS LIMA, prof.ª, na EE Prof.ª Oscar, na Penalber, no município de ananindeua, no período de 1.12.92 a 30.12.92. CP92/0064064-8

13189 de 15.10.92- CONCEDER 30 dias de L. Saúde a M.ª DE LOURDES CORDEIRO LIMA, prof.ª, na EE Poranga Jucá, no município de Belém, no período de 16.9.92 a 15.10.92. CP92/0064142-3

13178 de 15.10.92- CONCEDER 120 dias de L. Rep. a MARIA AGOSTINHA BARBOSA DIAS, prof.ª, na EE José A. Maia, no município de Belém, no período de 30.9.92 a 27.1.93. CP92/0064141-5

13174 de 15.10.92- CONCEDER 15 dias de L. Saúde a M.ª DE NAZARÉ OLIVEIRA MACIEL, ag. port, na ERC Lar de Maria, no município de Belém, no período de 29.9.92 a 13.10.92. CP92/0064149-0

13173 de 15.10.92- CONCEDER 60 dias de L. Saúde a JURACY DOS SANTOS BOTELHO, ag. port, na EE Renato Franco, no município de Belém, no período de 25.9.92 a 23.11.92. CP92/0064157-1

13177 de 15.10.92- CONCEDER 90 dias de L. S/Pror. a LUIZ BARROS RIBEIRO, vigia, na EE Lauro Sodré, no município de Belém, no período de 13.9.92 a 11.12.92. CP92/0064165-2

13172 de 15.10.92- CONCEDER 30 dias de L. Saúde a ANA ISABEL DE SOUZA FONSECA, prof.ª, na EE Jarbas Passarinho, no município de Belém, no período de 21.9.92 a 20.10.92. CP92/0064173-3

13171 de 15.10.92- CONCEDER 60 dias de L. Saúde a BENEDITA GRACIETE CARDOSO VEIGA, prof.ª, na ERC MANUEL A. DA COSTA, no município de Belém, no período de 17.9.92 a 15.11.92. CP92/0064181-4

13180 de 15.10.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE José Bonifácio, no município de Belém no período de 6.12.92 a 4.1.93. Antonio Gilberto de Oliveira Borges, serv. Maria Eloiana Fonseca de Magalhães, serv. CP92/0064189-0

13181 de 15.10.92- CONCEDER 30 dias de férias a MILTON SANTA HELENA CORREA, vigia, na ERC Manoel A. da Costa, no município de Belém, no período de 1.12.92 a 30.12.92. CP92/0064150-4

13176 de 15.10.92- CONCEDER 30 dias de L. S/Pror. a M.ª AUGUSTA LIMA DAS NEVES, prof.ª, na EE M. A. Serra Freire, no município de Belém, no período de 24.9.92 a 23.10.92. CP92/0064158-0

13175 de 15.10.92- CONCEDER 20 dias de L. Saúde a MARCUS VINICIUS CORREA SANTOS, esc. datil, na EE Joaquim Viana, no município de ananindeua, no período de 21.9.92 a 10.10.92. CP92/0064166-0

13182 de 15.10.92- CONCEDER 30 dias de férias a LUIZA DEUSARINA SILVA SALES, merend, na EE José A. Ribeiro, no município de ananindeua, no período de 1.12.92 a 30.12.92. CP92/0064174-1

13179 de 15.10.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Ingles de Souza, no município de Belém, no período de 1.12.92 a 30.12.92 e de 21.12.92 a 3.2.93. Maria Helena Souza dos Santos, serv. Sinomar Dias Neves, prof.ª. Tonilda Favacho C. da Trindade, ag. adm. CP92/0064182-2

13419 de 19.10.92- CONCEDER 90 dias de L. Esp. a MÁRIO FERREIRA NEVES, ag. adm, na EE M. L. da C. Rego no município de Belém, no período de 20.10.92 a 17.1.93, ref. ao quinq. de 2.4.85 a 1.4.90. CP92/0064190-3

13160 de 15.10.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Almirante Tamandaré, no período de 30.8.92 a 13.10.92. Neusa Barros Ferreira de Oliveira, prof.ª. M.ª das Graças Santos Amaral, prof.ª. CP92/0064198-9

13159 de 15.10.92- CONCEDER 30 dias de férias a M.ª DO CÉU CARDOSO DE OLIVEIRA, mat. 0445690/019, ag. adm, na EE D. Pedro I, no município de Belém, no período de 1.12.92 a 30.12.92. CP92/0064111-3

1141-B/92 de 13.10.92- DIMITIR, CLAUDETE TEIXEIRA / CARRERA, amt. 5112150/021, serv, lotada na ERC O Encanto da Criança, nesta capital, a partir de julho de 1992. CP92/0064119-9

1142-B/92 de 13.10.92- DIMITIR, GILVANETH PASCOAL / DA COSTA, mat. 5277728/018, servente, lotada na ERC O Encanto da Criança, a partir de julho de 1992. CP92/0064199-7

Port. 1134-B/92 de 15.10.92- RETIFICAR na port. Col. n.º 1049-B/92 de 24.9.92, que prorrogou a Liberação CP92/0064133-4

dos Servidores em anexo 01 desta Portaria, para participarem do Curso de Especialização: Geografia da Amazônia Sociedade Meio Ambiente, na Universidade Federal do Pará, no período de 17.11.92 a 27.11.92 para 9.10.92 a 11.12.92.

CIED

Ana Maria Furtado Cabral, profª AD-4

SOME

Areosnaldo Nogueira de Andrade, profª AD-2

EE L. N. Direito

Edna da Conceição Lima, profª AD-4

EE H. D. Teixeira

Maria Ivone Moraes Santiago, profª AD-2

CIED

Mª Onélia Tavares de Andrade, profª AD-2

EE Paulo de Brito

Mª de Nazaré Sousa Lopes, profª AD-4

EE Joaquim Viana

Regina Mª Lima Mendes da Silva, profª AD-4

EE Pte Kenedy

Ruth Celeste Miranda Corrêa, profª AD-1

EE Augusto Olimpio

Ricardo Douglas de Melo Maranhão, profª AD-1

EE Mª A. Alencar

Selma Suely Felix Ribeiro, profª AD-4

EE Paes Carvalho

Edna Moraes Ramos, profª AD-4

ERC Cidade Emaús

Valentino Dolzane do Gouto, profª AD-4

EE J. M. Machado

Maria José do Nascimento Góes, profª Col.

CP92/0064127-0

13161 de 15.10.92-DEMITIR, por abandono de emprego ALDOMÁRIO JOSUE HENRIQUES COUTO, mat.0732559/010 / esc.datil, na EE D. Pedro II, no município de Belém, a partir de 1.8.90.

CP92/0064135-0

13158 de 15.10.92-AUTORIZAR o afastamento de GREGA HIA DOS SANTOS PORTAL, serv, na EE Dom Alberto Gaudêncio Ramos, no município de ananindeua, em virtude de concorrer a Cargo Eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.

CP92/0064143-1

13090 de 13.10.92-DESIGNAR ANA CRISTINA FERREIRA / DA SILVA, as, técn, para responder pela função de Gerente do Vale Transporte FG 4, no DSA, durante o impedimento da titular no período de 2.11.92 a 30.1.93.

CP92/0064151-2

11460 de 13.10.92-AUTORIZAR o afastamento de DANIE L LOURENÇO DA SILVA, adm, na Divisão de Treinamento e Avaliação, em virtude de concorrer a Cargo Eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.

CP92/0064159-8

13092 de 13.10.92-AUTORIZAR o afastamento de MÁRIO OSVALDO CORRÊA, profª Col. à disposição, em virtude de concorrer a Cargo Eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.

CP92/0064167-9

1155-B/92 de 15.10.92-RETIFICAR na port.4898/92 de 28.4.92, que concedeu licença para participar do Curso de Aperfeiçoamento e Análise de Comportamento na Universidade Federal do Pará, a ELIANA MARIA REIS E SILVA, o período de 1.3.91 a 31.12.92 para 1.8.92 a 31.1.93 lotada na Divisão de Currículo.

CP92/0063720-5

13054 de 13.10.92-AUTORIZAR o afastamento de NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, profª, na EE Acy Barros Ferreira, no município de Belém, em virtude de concorrer a Cargo Eletivo no período de 2.7.92 a 31.10.92.

CP92/0064175-0

13416 de 16.10.92- CONCEDER 90 dias de L/Esp. a MARLENE DA SILVA CAVALCANTE, serv, na EE Vilhena Alves no período de 16.11.92 a 13.2.93, ref. ao quinq. de 8.5.86 a 7.5.91.

CP92/0064224-1

13418 de 16.10.92-RETIFICAR na port.Col.13221 de / 19.11.91, o período de 8.12.91 a 6.3.92 para 1.9.92 a 29.11.92, ref. ao quinq. de 10.4.83 a 9.4.88, a WANDA DE NAZARÉ MATOS DA SILVA, profª, na EE Flácidia Cardoso, no município de Belém.

CP92/0063717-5

13417 de 16.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a ZENEIDE LOPES DA SILVA, profª, no períd. de 1.1.93 a 31.3.93, ref. ao quinq. de 12.8.86 a 11.8.91.

CP92/0064216-0

13002 de 09.10.92-Aprovar férias aos servidores lotados na ERC.C.S.Auxílio, no período de 01.12.92 a 30.12.93.

Ana Alexandrina Vieira-Serv.
Benedita Lopes de Almeida-Ag.de Port.
Catarina Monteiro Duarte-Ag.de Port.
Heliete Monteiro da Silva-Servente
Maria de Jesus Cardoso da Silva-Esc.Datil.
Maria de Nazaré da Silva Belém-Ag.Adm.
Raimundo Renato Medeiros Gonçalves-Vigia
Ruth Vilhena Madeira-Ag.de Port.

CP92/0064208-0

13004 de 09.10.92-Conceder 45 dias de férias a

Maria do Socorro dos Santos, prof, na EE.A.Porto, no período de 03.10.92 a 16.11.92

CP92/0064183-0

12988 de 08.10.92-Conceder 15 dias de L. Saúde a Elidêa Ana Pagado Chaves, Insp.de Alunos na EE. R. Pinagê, no período de 08.09.92 a 22.09.92.

CP92/0063719-1

12990 de 08.10.92-Conceder 60 dias de L. Saúde a Delma Maria Luna Reis, prof. na EE.W.Ribeiro, no período de 05.09.92 a 03.11.92.

CP92/0064191-1

12991 de 08.10.92-Conceder 60 dias de L. Saúde a Maria Madalena de Souza, Ag.de Port. na EE.P.Maranhão, no período de 09.09.92 a 07.11.92.

CP92/0063718-3

12992 de 08.10.92-Conceder 60 dias de L. Saúde a Elizabette Pinto Araújo, Ag.de Port. na EE.W. Ribeiro, no período de 06.08.92 a 04.10.92.

CP92/0063712-4

12993 de 08.10.92-Conceder 45 dias de L. Saúde a Doralice Silva Santos, prof. na EE.P.de Brito, no período de 09.09.92 a 23.10.92.

CP92/0063704-3

13000 de 08.10.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Maria da Conceição Moreira Batista, Datil. na EE. Vilhena Alves, no período de 11.09.92 a 10.10.92.

CP92/0063696-9

13001 de 08.10.92-Conceder 11 dias de L. Saúde a Luiz Fernando Nascimento Martins, prof. na EE. M. C.de Farias, no período de 08.09.92 a 18.09.92.

CP92/0063688-8

13009 de 09.10.92-Conceder 15 dias de L.Assist. a Maria Carrera Ferreira, prof. na EE.R.Passarinho no período de 23.09.92 a 07.10.92.

CP92/0064152-0

13010 de 09.10.92-Conceder 30 dias de L.Saúde a Helena Lucia da Silva Barros, prof. na P.Isabel, no período de 09.09.92 a 08.10.92.

CP92/0064144-0

13011 de 09.10.92-Conceder 60 dias de L. Saúde a Marilena de Jesus Ferreira, prof. na EE.M.Azevedo no período de 01.08.92 a 29.09.92.

CP92/0064160-1

13012 de 09.10.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Maria da Conceição Ferreira Alves, prof. na EE. T. Bentes, no período de 21.09.92 a 20.10.92.

CP92/0063663-2

13013 de 09.10.92-Conceder 40 dias de L. Saúde a Raimunda Celina dos Reis Barbosa, Insp.de Alunos, na EE.R.C.S.e Silva, no período de 18.09.92.

CP92/0063671-3

13032 de 09.10.92-Conceder 30 dias de férias a Sérgio Davi Soares Lima, Ag.de Port. na ERC.N. S. da Paz, no período de 01.12.92 a 30.12.92.

CP92/0063687-0

12994 de 08.10.92-Conceder 30 dias de férias a Maria Eunice da Costa Brito, prof. na ERC.S.Rita, no período de 01.12.92 a 30.12.92

CP92/0064168-7

12995 de 08.10.92-Conceder 45 dias de férias a Rosilda Fátima da Cruz Costa, prof. na EE.M.C. de Farias, no período de 09.09.92 a 23.10.92.

CP92/0063672-1

12996 de 08.10.92-Conceder 45 dias de Férias a Maria do Perpetuo Socorro Lima, Ag.Adm. na EE. V. Alves, no período de 01.12.92 a 30.12.92.

CP92/0063703-5

12997 de 08.10.92-Conceder 45 dias de férias a Helio Farias do Nascimento, prof. na EE.R.Pinagê, no período de 04.10.93 a 17.11.92.

CP92/0064098-2

12999 de 08.10.92-Conceder 30 dias de férias a Jorge Sergio Pereira Sena, Ag.de Port. na EE. W. Ribeiro, no período de 03.10.92 a 01.11.92.

CP92/0063695-0

13014 de 09.10.92- Conceder 30 dias de férias a Luzia Arlene Soares, prof. na EE.R.C; S.e Silva, no período de 01.07.92 a 30.07.92.

CP92/0064091-5

13015 de 09.10.92-Conceder 30 dias de férias a Raimunda Eliana Cavalcante Castro, Ag.de Port. na EE.Pinto Marques, no período de 01.12.92 a 30.12.92.

CP92/0064074-5

13016 de 09.10.92-Conceder 20 dias de L. Saúde a Jose Jorge Rocha Maurity, prof. na EE.R.A.da Cruz no período de 15.09.92 a 04.10.92.

CP92/0064066-4

13068 de 13.10.92-Autorizar o afastamento de Júlio Alves Pires, prof. na EE.A.Meira, em virtude de concorrer a cargo Eletivo, no períd. de 2.7. a 3.10.92

CP92/0063711-6

(Fat. nº 10.012799, Reg. nº 10.012799, Dia: 23/10/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

13437 de 19.10.92- CONCEDER 30 dias de férias a RICHARDO TAVIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Datil, na Divisão de Lotação, no município de belém, no período de 23.11.92 a 22.12.92.

CP92/0064082-6

13349 de 16.10.92- CONCEDER 30 dias de férias a RAIMUNDO GUNHA DE SOUZA, vigia, na EE Antonia P. da Silva, no município de Belém, no período de 1.12.92 a 30.12.92.

CP92/0064090-7

13353 de 16.10.92- CONCEDER 15 dias de L/Saúde a HENRIQUETA ANAN DO SOCORRO GUIMARÃES FERREIRA, profª, na ERC Carlos Drumond de Andrade, no município de Belém, no período de 21.9.92 a 5.10.92.

CP92/0063710-8

13352 de 16.10.92- CONCEDER 90 dias de L/Esp. a MARILENE DOS SANTOS MARQUES, profª, na EE Artur / Porto, no município de Belém, no período de 3.11.92 a 31.1.93, ref. ao quinq. de 14.4.86 a 13.4.91.

CP92/0063709-4

13351 de 16.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a LUCIDEA NOVAES MELO COIMBRA, profª, na EE Acácio Felício Sobral, no período de 1.10.92 a 29.12.92, ref. ao quinq. de 15.7.86 a 14.7.91

CP92/0064065-6

13420 de 19.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a Mª LUCINDA GOMES BRITO, profª, na EE Antonia P. da Silva, no município de Belém, no período de 15.10.92 a 12.01.93, ref. ao quinq. de 2.4.84 a 1.4.89.

CP92/0063662-4

13354 de 16.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a Mª DE NAZARÉ TRINDADE MORAES, ag.port, na EE D. Pedro II, no município de Belém, no período de 1.12.92 a 28.2.93, ref. ao quinq. de 2.4.84 a 1.4.89.

CP92/0063670-5

13431 de 19.10.92-CONCEDER 30 dias de L/Saúde a Mª DE NAZARÉ RODRIGUES GUIMARÃES, profª, na ERC Prev. Santa Terezinha, no município de Belém, no período de 2.10.92 a 31.10.92.

CP92/0064072-9

13430 de 19.10.92-CONCEDER 60 dias de L/Saúde a Mª LUCIA AMORIM BARATA, profª, na EE Paulino de Brito no município de Belém, no período de 3. 8.92 a 1.1.0.92.

CP92/0064080-0

13429 de 19.10.92-CONCEDER 15 dias de L/Saúde a SYDNEY JINKSS BARRAL, profª, na ERC Santo Agostinho, no período de 28.9.92 a 12.10.92.

CP92/0064088-5

13427 de 19.10.92-Conceder 120 dias de L. Rep a Maria de Oliveira Santos, prof. na EE.P. Maranhão, no período de 01.08.92 a 28.11.92

CP92/0064096-6

13414 de 16.10.92-Designar Maria das Graças Seixas Nunes, para exercer até ulterior deliberação, a função de de Vice-Diretor da EE.A.Monteiro.

CP92/0063686-1

13415 de 16.10.92-Dispensar Maria das Graças Seixas Nunes, prof. da função de Vice-Diretor, da EE. Acy de Jesus B.Pereira.

CP92/0064073-7

13354 de 16.10.92.- Designar Ana Vitória Moraes de Paiva, prof. para exercer até ulterior deliberação a função de de Vice-Diretor na EE.P.A.Pedro so, nesta Capital.

CP92/0064104-0

13356 de 16.10.92-Conceder 15 dias de L.Assist. a Heloisa Helena da Silva Moraes, prof. na Div.de Currículo, no período de 21.09.92 a 05.10.92.

CP92/0063694-2

13355 de 16.10.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Carmelia Soares de Matos, AdmEsc. na Dir. de Ensino, no período de 08.09.92 a 07.10.92.

CP92/0063702-7

13357 de 16.10.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Ana Maria dos Reis Ferreira, Ag.de Port. na EE. O. Bitar, no período de 26.09.92 a 25.10.92.

CP92/0063701-9

13358 de 16.10.92-Conceder 60 dias de L. Saúde a Elizabeth Frazão de Carvalho, Esc.Day, na EE.O. Bitar, no período de 26.09.92 a 24.11.92.

CP92/0063677-2

13360 de 16.10.92-Conceder 180 dias de L. Esp. a Maria Raimunda Rocha Miranda, Ag.de Port. na EE.W. B.Falcão, no período de 17.11.92 a 14.02.93 e de 15.02.93 a 15.05.93 ref. ao quinq. de 19.04.82 a 18.04.87 e de 19.04.87 a 18.04.92

CP92/0064176-8

13361 de 16.10.92-Conceder 180 dias de L.Esp. a Maria Socorro Ribeiro, prof. na EE.A.G.Lins, no período de 08.10.92 a 05.01.93 e de 05.01.92 a 05.04.93, ref. aos quinq. de 26.05.80 a 25.05.85 e de 26.05.85 a 25.05.90.

CP92/0064184-9

13359 de 16.10.92-Conceder 90 dias de L. Esp. a Juraci Gascaes de Souza, prof. na Div. de Apoio, no período de 17.10.92 a 14.01.93, ref. ao quinq. de 21.02.85 a 20.02.90.

CP92/0064136-9

13170 de 15.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a JOSÉ TUORINHO DA GAMA, ag.port, na EE Fernando Ferraz, no município de ananindeua, no período de 1.12.92 a 28.2.93, ref. ao quinq. de 21.8.85 a 20.8.90.

CP92/0063693-4

13168 de 15.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a RAIMUNDA LAMEIRA DE LIMA, profª, na EE Profª Dilma Catete, no município de ananindeua, no período de 6.10.92 a 3.1.93, ref. ao quinq. de 6.6.80 a 5.6.85.

CP92/0063678-0

13169 de 15.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a Mª DAS GRAÇAS VIEIRA PINTO, serv, na EE Anibal Duarte no município de Belém, no período de 15.11.92 a 12.2.93, ref. ao quinq. de 8.5.86 a 7.5.91.

CP92/0063685-3

13167 de 15.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a JOANA ANASTACIA DA SILVA, ag.port, na ERC Celina Del Tetto, no município de ananindeua, no período de

1.11.92 a 29.1.93, ref. ao quinq. de 25.4.84 a 24.4.89. CP92/0064112-1

13166 de 15.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a M^a DE NAZARÉ OLIVEIRA CAMPOS, ag.port, na EE Rodolfo Tourinho, no município de Icoaraci, no per. de 1.11.92 a 29.1.93, ref. ao quinq. de 16.5.87 a 15.5.92. CP92/0063669-1

13165 de 15.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a M^a DE NAZARÉ FARIAS DE SOUZA, serv, na EE Fernando Ferraz, no município de ananindeua, no período de 1.11.92 a 29.1.93, ref. ao quinq. de 14.5.86 a 13.5.91. CP92/0064120-2

13164 de 15.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a DA RIA PINTO LEITE, ag.adm, na EE Anibal Duarte, no município de Belém, no período de 3.11.92 a 31.1.93, ref. ao quinq. de 22.4.87 a 21.4.92. CP92/0063661-6

13162 de 15.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a MARY CONCEIÇÃO ANDRADE DE MELO, prof^a, na EE Prof^a / Dilma Catete, no município de ananindeua, no per. de 1.10.92 a 29.12.92, ref. ao quinq. de 9.9.85 a 8.9.90. CP92/0064128-8

13163 de 15.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a LUZIA PEREIRA COSTA, prof^a, na EE Antonia Paes da Silva, no município de Belém, no período de 1.11.92 a 29.1.93, ref. ao quinq. de 5.7.82 a 4.7.87. CP92/0063664-0

13076 de 13.10.92-CONCEDER 30 dias de férias a NILZA DA COSTA MARTINS, ag.port, na EE José Assis Ribeiro, no município de ananindeua, no período de 1.12.92 a 30.12.92. CP92/0064192-0

13072 de 13.10.92-CONCEDER 15 dias de L/Saúde a IRENE DE ALMEIDA FAGUNDES, serv, na EE Ingles de Souza, no município de Belém, no período de 22.9.92 a 6.10.92. CP92/0064170-9

13071 de 13.10.92-CONCEDER 15 dias de L/Saúde a EMILSON CORREA SIQUEIRA, serv, na EE Técnica Estadual do Pará, no município de Belém, no período de 21.9.92 a 5.10.92. CP92/0064178-4

13070 de 13.10.92-CONCEDER 14 dias de L/Saúde a ELIETE DE SOUZA CAMPELO, ag.adm, na EE Renato Franco, no município de Belém, no período de 10.9.92 a 23.9.92. CP92/0064186-5

13069 de 13.10.92-CONCEDER 15 dias de L/Saúde a CARLOS DIAS DE CARVALHO, prof^a, na EE Visconde de Souza Franco, no município de Belém, no período de 17.9.92 a 1.10.92. CP92/0064194-6

13077 de 13.10.92-CONCEDER 30 dias de L/S/Pror. a ROSANA RAMOS RODRIGUES, prof^a, na EE José Verissimo, no município de Belém, no período de 19.9.92 a 18.10.92. CP92/0064202-0

13075 de 13.10.92-CONCEDER 30 dias de férias a ARMINDA BRAZÃO MENDES, ag.port, na EE General gurgão, no município de Belém, no período de 1.12.92 a 30.12.92. CP92/0064210-1

13073 de 13.10.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Lucy G. de Araújo, no município de ananindeua, no período de 1.12.92 a 30.12.92. M^a Deuzarina Azevedo Costa, ag.port. M^a Benedita da Silva, serv, Mariana Pinto Mota, ag.adm. Tânia M^a Brito dos Santos Nunes, esc.datil. CP92/0064203-9

13074 de 13.10.92-CONCEDER 30 dias de férias a BENEDITO MENDES DA COSTA FREITAS, vigia, na EE Gen. ral Gurgão, no município de Belém, no período de 1.12.92 a 30.12.92. CP92/0064218-7

13062 de 13.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a JOANA GONÇALVES DE MOURA, na EE Vilhena Alves, no município de Belém, no período de 17.11.92 a 14.2.93, ref. ao quinq. de 8.5.86 a 7.5.91. CP92/0064171-7

13055 de 13.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a LUIZA ANNE DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, esc.datil, na EE Vera Simplicio, no município de Belém, no per. de 2.11.92 a 30.1.93, ref. ao quinq. de 8.5.86 a 7.5.91. CP92/0064179-2

13061 de 13.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a M^a DE JESUS COSTA DA SILVA, serv, na EE Ruth dos Santos Almeida, no município de ananindeua, no período de 16.11.92 a 13.2.93, ref. ao quinq. de 6.5.86 a 5.5.91. CP92/0064187-3

13056 de 13.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a MA NOEL PAULINO DA SILVA, ag.port, na EE Poranga Juca, no município de Belém, no período de 7.9.92 a 5.12.92, ref. ao quinq. de 1.3.86 a 28.2.91. CP92/0064180-6

13058 de 13.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a IVONE DAMASCENO ALMEIDA, ag.port, na EE Ruth Passari- nho, no município de Belém, no período de 3.11.92 a 31.1.93, ref. ao quinq. de 8.3.86 a 7.3.91. CP92/0064195-4

13059 de 13.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a BALBINA DE ABREU RODRIGUES DA SILVA, prof^a, na EE ERC SI

Vicente de Paula, no município de Belém, no período de 15.11.92 a 12.2.93, ref. ao quinq. de 27.3.84 a 26.3.89. CP92/0064081-8

13057 de 13.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a ELIZETE DE LIMA GONÇALVES, esc.datil, na EE N. S. Santana, no município de Belém, no período de 1.11.92 a 29.1.93, ref. ao quinq. de 29.3.87 a 28.3.92. CP92/0063938-0

13060 de 13.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a ESTER RIBEIRO DIAS, serv, na EE N^a S^a do O, no município de Belém, no período de 1.11.92 a 29.1.93. / ref. ao quinq. de 17.4.86 a 16.4.91 CP92/0064099-0

13064 de 13.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a ANTONIA SANTOS RODRIGUES MONTEIRO, ag.port, na EE Gaspar Viana, no município de ananindeua, no período de 1.12.92 a 28.2.93, ref. ao quinq. de 2.8.86 a 1.8.91. CP92/0063946-1

13067 de 13.10.92-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a SONIA MARIA FURTADO FERREIRA, prof^a, na EE Prof^a M. L. da C. Rêgo, no município de Belém, no período de 9.9.92 a 6.1.93. CP92/0063996-6

13066 de 13.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a M^a DE NAZARÉ CLODOVIR CAMPOS, ag.adm, na Escola Técnica Estadual do Pará, no município de Belém, no período de 10.11.92 a 7.2.93, ref. ao quinq. de 22.8.84 a 21.8.89. CP92/0064106-7

13063 de 13.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a DENISE CORREA SOARES DA MOATA, prof^a, na EE M. A. Serra Freire, no município de Belém, no período de 1.11.92 a 29.1.93, ref. ao quinq. de 14.5.86 a 13.05.91. CP92/0063896-1

13094 de 13.10.92-Conceder 90 dias de L/Esp. a José Luciano Carvalho e Carvalho, serv. na EE.F. S. Maldone, no período de 01.11.92 a 29.01.93, ref. o quinq. de 08.05.86 a 07.05.91. CP92/0063912-7

13095 de 13.10.92-Conceder 90 dias de L. Esp. a Terezinha de Jesus Costa, Serv. no C.de Inf.Educação, no período de 01.10.92 a 29.12.92.ref.ao quinq. de 15.09.86 a 12.05.91. CP92/0063945-3

13096 de 13.10.92-Conceder 90 dias de L. Esp. a Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos, Contador, a Disposição, no período de 01.11.92 a 29.01.93/ ref. ao quinq. de 02.02.86 a 01.02.91. CP92/0063969-0

13097 de 13.10.92-Conceder 90 dias de L. Esp. a Luiz Carlos de Brito Nunes, prof, na Div.de Treinamento e Avaliação, no período de 19.11.92 a 16.02.93, ref. ao quinq. de 09.09.85 a 08.09.90. CP92/0063953-4

13098 de 13.10.92-Conceder 90 dias de L. Esp. a Izabel Loureiro Lima, Serv. na Unid.Tec.F.Smaldone, no período de 01.11.92 a 29.01.93, ref. o quinq. de 05.04.86 a 04.04.91. CP92/0064033-8

13100 de 14.10.92-Aprovar férias aos servidores lotados na EE.R.Olavo R.de Castro, no período de 01.11.92 a 30.11.92. Miguel Lucio Penante de Figueiredo-Esc.Datil. Maria de Belém da Costa Silva-Esc.Datil. Rubens da Silva Mendes -Esc.Datil CP92/0064234-9

13086 de 13.10.92-Aprovar férias aos servidores lotados na Div.de Orçamento, no período de 01.12.92 a 30.12.92 e de 15.10.92 a 13.11.92. Adela Botelho Chagas Neyrao-Tec.de Cont. Cinira Campos da Cunha-Ag.de Port. Maria do Carmo de Azevedo Vale-Ag.Adm. Lucidea Maria Mamore de Oliveira-Ag.Adm. CP92/0064236-5

13087 de 13.10.92-Aprovar férias aos servidores lotados no Dep.de Adm.Material, no período de 01.12.92 a 14.01.93 e de 01.12.92 a 30.12.92. Nadia Maria Arnader da Rocha-Prof. Celene Maria de Oliveira Brito-Ag.Adm. CP92/0064235-7

13089 de 13.10.92-Conceder 30 dias de férias a Afonso José da Conceição, Serv. na Div. de Manutenção, no período de 07.12.92 a 05.01.93. CP92/0064188-1

13093 de 13.10.92-Conceder 90 dias de L. Saúde a Oscar Maia Parzenhe, prof, na EE.A.Rocha, no período de 22.09.92 a 20.12.92. CP92/0064226-8

13091 de 13.10.92-Conceder 08 dias de L. Saúde a Maria das Graças Pereira Coriolano, Ag.Adm. na EE./A.G.Lins, no período de 11.09.92 a 18.09.92. CP92/0064196-2

13065 de 13.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp, a EPL PANIA PEREIRA ALBUQUERQUE, ag.port, na EE Gaspar Viana, no município de ananindeua, no período de 1.12.92 a 28.2.93, ref. ao quinq. de 1.3.87 a 1.3.92. CP92/0064140-7

1135-B/92 de 13.10.92-T/S/EFEITO a port.Col.8575/92 de 1.7.92, que concedeu 30 dias de férias a JAI ME ROBERTO SILVA RAMOS, ag.adm, na Departamento de Ensino de 2º Grau, no período de 1.8.92 a 30.8.92. CP92/0064204-7

1024-B/92 de 9.10.92-RETIFICAR na port. Col. n^a 352/92 de 8.1.92, que concedeu 45 dias de férias a NIDIA NAZARÉ ROMA PACHECO, prof^a, na Divisão de Cadastro, o período de 1.9.92 a 15.10.92 para 22.9.92 a 5.11.92. CP92/0064132-6

13088 de 13.10.92-CONCEDER 30 dias de férias a JAI ME ROBERTO SILVA RAMOS, ag.adm, no Departamento de Ensino de 2º Grau, no município de Belém, no per. de 1.12.92 a 30.12.92. CP92/0064212-8

13428 de 19.10.92-CONCEDER 30 dias de L/Saúde a M^a DAS GRAÇAS DE SENA FRANCO, prof^a, na EE Monsenhor Azevedo, no município de Belém, no período de 17.9.92 a 16.10.92. CP92/0064089-3

13425 de 19.10.92-CONCEDER 15 dias de L/Assiat. a ILDA ASSUNÇÃO MELO CORREIA, prof^a, na EE 15 de Novembro, no período de 20.9.92 a 4.10.92. CP92/0063963-1

(Fat. n^o 10.012800, Reg. n^o 10.012800, Dia: 23/10/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

- Port.n^o 013/92 de 09.10.92, Aprovar a escala de férias de 91 de M^a AUREA M. SANCHES, na EE.Gov. Telles de Menezes, no mun. de Tucuruí, no período de 21.09.92 a 20.10.92. CP92/0064083-4

- Port.n^o 016/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de CARLOTA SOARES DE OLIVEIRA, na ERC. Prof^a Lucíolo de O. Rabelo, no mun. de Rondon do Pará, no período de 08.12.92 a 21.01.93. CP92/0064097-4

- Port.n^o 017/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de ELIZENIA LADEIA ROCHA, VANDA DE ALMEIDA FREITAS, na EE. Pe. José Fontanelle, no mun.de Rondon do Pará, no período de 08.12.92 a 21.01.93.

- Port.n^o 018/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de M^a DA CONCEIÇÃO TAVARES DE ALMEIDA na ERC. D. Pedro I, no mun. de Rondon do Pará, no período de 08.12.92 a 21.01.93. CP92/0064105-5

- Port.n^o 019/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de M^a LEIA MIRANDA COLARES, ILINETE PENHA DA SILVA MENDES, na EE. Dr. Dionísio Bentes de Carvalho, no mun. de Rondon do Pará, no período de 08.12.92 a 21.01.93. CP92/0064107-5

- Port.n^o 01/92 de 08.10.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a AURIZETE DE OLIVEIRA BARROS, na EE. M^a Fernandes de M. Alves, no mun. de Tucuruí, no período de 05.10.92 a 02.02.93. CP92/0064114-8

- Port.n^o 09/92 de 05.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de EREMITA RODRIGUES DA C. LOBATO, LEILA M^a NOGUEIRA CARVALHO, JOSÉ M^a LOPES DANTAS, LEONE TE DE NAZARÉ R. DE OLIVEIRA, M^a DO LIVRAMENTO BRABO MONTEIRO, na EE. Julião B. de Castro, no mun.de Bagre, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0064039-7

- Port.n^o 010/92 de 05.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de JORGE GOMES DE SENA, na EE. Julião B. de Castro, no mun. de Bagre, no período 16.11.92 a 30.12.92. CP92/0064113-0

- Port.n^o 1151-B/92 de 14.10.92, Demitir por abandono do emprego, BENEDITA DA SILVA CORREA, Professor mat. 6025838-013, lotada na EE. Conceição Pimentel, no mun. de Santarém Novo, a partir de 01.10.90. CP92/0064121-0

- Port.n^o 1157-B/92 de 16.10.92, Tornar sem efeito a Port.n^o 9606/92 de 24.07.92, que dispensou OSVALDO GOMES CARNEIRO, mat. 0253448-012, Professor AD-1, da função de Diretor da EE. João XXIII, no mun. de São Sebastião da Boa Vista. CP92/0064075-3

- Port.n^o 1158-B/92 de 16.10.92, Demitir, por abandono do emprego, WASTIR ALVES FRANCES, Servente Ref. I, lotada na EE. St^a MARIA, no mun. de Cametá, a partir de 01.06.87. CP92/0064129-6

- Port.n^o 1167-B/92 de 15.10.92, Demitir, por abandono do emprego, TEIMA ROSY FREITAS PEREIRA, Professor, mat. 3240410-028, lotada na EE. Pe. Salvador Traccaioli, no mun. de Castanhal, a partir 01.04.91. CP92/0064040-1

- Port.n^o 12560/92 de 14.10.92, Demitir, por abandono de emprego, JOSTANE LOUREIRO DOS SANTOS, Professor, mat. 6030564-018, lotada na EE. Conceição Pimentel, no mun. de Santarém Novo, a partir de 01.10.90. CP92/0063961-1

- Port.n^o 13102/92 de 15.10.92, Autorizar o afastamento de NAZARÉ COSTA BESSA, mat. 5062470-012, Prof. AD-1, na EE. D. Mario de Vilas Boas, no mun. de Bujaru, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.06.92 a 03.10.92. CP92/0064067-2

- Port.n^o 13106/92 de 14.10.92, Demitir, por abandono de emprego, M^a ANDRELINA RODRIGUES CORREIA, mat. 6318908-014, Professor, na 3^a DRE, no mun. de Abaetetuba, a partir de 01.04.91. CP92/0064059-1

- Port.n^o 13107/92 de 14.10.92, Demitir, por abandono de emprego, M^a MADALENA LOPES DOS SANTOS, Professor, mat. 6319785-017, na 3^a DRE, no mun. de Abaetetuba, a partir de 01.04.91. CP92/0064058-3

- Port.n^o 13108/92 de 14.10.92, Demitir, por abandono de emprego, ELDELY DO SOCORRO S. RODRIGUES, Me rendeira, mat. 6317960-010, na EE. Casa do Ben-Mivi no mun. de Abaetetuba, a partir de 01.04.91. CP92/0063977-1

- Port.nº 13109/92 de 14.10.92, Demitir, por abandono de emprego, JEREMIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Prof. Fessor, mat. 6330933-016, na EE. Terezinha de Jesus Idma, no mun. de Abaetetuba, a partir de 01.04.91.

CP92/0064137-7

- Port.nº 13110/92 de 14.10.92, Demitir, por abandono de emprego, CARMEM LUCIA VILARINHO MONTEIRO, mat. 6319645-016, Professor, na 3ª DRE, no mun. de Abaetetuba, a partir de 01.04.91.

CP92/0064145-8

- Port.nº 13111/92 de 14.10.92, Demitir por abandono de emprego, OLGA NEIDE SANTOS DE ALMEIDA, mat. 6330606-014, Prof., na EE. Terezinha de Jesus Idma, no mun. de Abaetetuba, a partir de 01.04.91.

CP92/0064156-3

- Port.nº 13112/92 de 14.10.92, Demitir por abandono de emprego LIGIANNA CALIARI COSTA, Escriv. Detil. mat. 6328830-013, na EE. Esmerina Bou Habib, no mun. de Abaetetuba, a partir de 01.04.91.

CP92/0064122-9

- Port.nº 13113/92 de 14.10.92, Demitir por abandono de emprego MARJUCIA DA CRUZ PACHECO, Escriv. Det. mat. 6328725-018, na EE. Casa do Ben-Tivi, no mun. de Abaetetuba, a partir de 01.04.91.

CP92/0064130-0

- Port.nº 13115/92 de 15.10.92, Demitir por abandono de emprego NAZETE ROCHA NEGREO, Professor, mat. 6319092-013, na 3ª URE, no mun. de Abaetetuba, a partir de 01.04.91.

CP92/0064138-5

- Port.nº 13116/92 de 15.10.92, Demitir por abandono de emprego CARMEM LUCIA GOMES LIMA, Professor, mat. 6319661-010, na 3ª URE, no mun. de Abaetetuba, a partir de 01.04.91.

CP92/0064146-6

- Port.nº 13117/92 de 15.10.92, Demitir por abandono de emprego ANA LIA DO SOCORRO LOBATO, Professor mat. 6318940-011, na 3ª URE, no mun. de Abaetetuba, a partir de 01.04.91.

CP92/0064185-7

- Port.nº 13118/92 de 15.10.92, Demitir por abandono de emprego ANA Mª RODRIGUES CORREA, Professor, mat. 6319726-016, na 3ª URE, no mun. de Abaetetuba, a partir de 01.04.91.

CP92/0064169-5

- Port.nº 13119/92 de 15.10.92, Demitir por abandono de emprego ELIVALDA DIAS TEIXEIRA, Professor, mat. 6318878-013, na 3ª URE, no mun. de Abaetetuba, a partir de 01.04.91.

CP92/0064200-4

- Port.nº 13120/92 de 15.10.92, Demitir por abandono de emprego DULCE BARRETO CARDOSO, Professor, mat. 6319610-010, na 3ª URE, no mun. de Abaetetuba, a partir de 01.04.91.

CP92/0064193-8

- Port.nº 13121/92 de 15.10.92, Demitir por abandono de emprego EDNA Mª MARQUES DA SILVA, Professor, mat. 6319602-019, na 3ª URE, no mun. de Abaetetuba, a partir de 01.04.91.

CP92/0064201-2

- Port.nº 13122/92 de 15.10.92, Dispensar, a pedido CLEIDE Mª PEREIRA DOS SANTOS, mat. 0656780-012, Prof. AD-2, da função de Vice-Diretor da EE. Antonio Oliveira Gordo, no mun. de Moju.

CP92/0064209-8

- Port.nº 13124/92 de 15.10.92, Autorizar o afastamento de GILMAR PEREIRA DA SILVA, mat. 5375274-012, Professor, na EE. Prof. José M. Machado, no mun. de Barcarena, em virtude de concorrer a cargo eletivo, no período de 02.07.92 a 03.10.92.

CP92/0064217-9

- Port.nº 13125/92 de 15.10.92, Autorizar o afastamento de FORTUNATO GOMES PINHEIRO, mat. 5238595-010, Vigia, na EE. Conego Luis Varella, no mun. de Abaetetuba, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92.

CP92/0064225-0

- Port.nº 1168-B/92 - DAFE de 20.10.92. Retificar na Port. Col. nº 0804-B/92 de 02.06.92 de Admissão a função de Professor Com 1º Grau para Professor Pedagógico, em relação ao servidor MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA, lotada no mun. de Itaituba.

CP92/0064155-5

- Port.nº 13155/92 de 15.10.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a Mª DE FATIMA ALBUQUERQUE DA SILVA, na EE. Mª Veiga S. Marques, no mun. de São Caetano de Odilvelas, no período de 13.08.92 a 10.12.92.

CP92/0064153-9

- Port.nº 13156/92 de 15.10.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a ANA MARY BORGES DE NAZARE, na EE. Donato de Andrade, no mun. de Tucuruí, no período de 10.08.92 a 07.12.92.

CP92/0064233-0

- Port.nº 13402/92 de 16.10.92, Autorizar o afastamento de ANA ELIZABETH FERREIRA CARDOSO, na EE. Santana do Arari, no mun. de Ponta de Pedras, em virtude de concorrer cargo eletivo, no período de 02.07.92 a 03.10.92.

CP92/0064154-7

- Port.nº 13403/92 de 16.10.92, Autorizar o afastamento de ARGENTINA PATRICIA REZENDE MALATO, na EE. Ester Mouta, no mun. de Ponta de Pedras, em virtude de concorrer a cargo eletivo, no período de 02.07.92 a 03.10.92.

CP92/0064154-4

- Port.nº 13404/92 de 16.10.92, Demitir CLÁUDIO AL DA MAGALHÃES, mat. 5287960-010, lotada na EE. Rui

Barbosa, no mun. de Tucuruí, do emprego de Professor a partir de 01.07.92.

CP92/0064161-0

- Port.nº 13405/92 de 16.10.92, Demitir GILSINEIA FERREIRA DE ARAUJO SAVINI, mat. 5288320-016, na EE. Rui Barbosa, no mun. de Tucuruí, do emprego de Prof. Fessor, a partir de 01.07.92.

CP92/0064177-6

- Port.nº 13422/92 de 19.10.92, Aprovar a escala de férias de JOÃO BATISTA DOS SANTOS, na EE. Raimundo Ramos, no mun. de Soure, no período de 01.06.92 a 30.06.92.

CP92/0064115-6

- Port.nº 13406/92 de 16.10.92, Conceder (90) dias de L.Especial a NAZARE DE SOUZA SILVA, na EE. Lameira Bittencourt, no mun. de Oriximiná, correspondente ao quinquênio de 30.04.86 a 29.04.91, no período de 01.12.92 a 28.02.93.

CP92/0064123-7

- Port.nº 13407/92 de 16.10.92, Conceder (90) dias de L.Especial a JUCELITA ALVES DO CARMO, na EE. Melvin Jones, no mun. de Uruará, correspondente ao quinquênio de 05.05.86 a 04.05.91, no período de 02.01.93 a 01.04.93.

CP92/0064131-8

- Port.nº 13408/92 de 16.10.92, Conceder (90) dias de L.Especial a FRANCISCA IOLETE DE SOUSA CURRÊ, na EE. Mª Amélia de Vasconcelos, no mun. de Capanema, correspondente ao quinquênio de 29.04.85 a 28.4.90 no período de 02.01.93 a 01.04.93.

CP92/0064139-3

- Port.nº 13409/92 de 16.10.92, Conceder (90) dias de L.Especial a VIRGINIA ARAUJO DA COSTA, na EE. Lameira Bittencourt, no mun. de Oriximiná, correspondente ao quinquênio de 01.03.85 a 28.02.90, no período de 01.12.92 a 28.02.93.

CP92/0064147-4

- Port.nº 13412/92 de 16.10.92, Conceder (180) dias de L.Especial a APOLONIA FARIAS BROWN, na EE. D. Bosco, no mun. de Salinópolis, correspondente aos quinquênios de 12.05.82 a 11.05.87, 12.05.87 a 11.05.92, nos períodos de 01.11.92 a 29.01.93, e de 30.01.93 a 29.04.93.

CP92/0064148-2

- Port.nº 1169-B/92 de 20.10.92, Retificar na Portaria nº 1050-B/92 de 24.09.92, que prorrogou a licença de ANA CELIA DA CRUZ BARATA, Professor AD-2, mat. 0884437-012, na EE. Ruth Passarinho, nesta Capital, para participar do Curso de Especialização em Geografia da Amazônia Sociedade Meio Ambiente, no departamento de Geografia da Universidade Federal do Pará, o período de 31.10.92 a 27.11.92, para 31.10.92 a 11.12.92.

CP92/0064162-8

(Fat. nº 10.012801, Reg. nº 10.012801, Dia: 23/10/92)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 15/92-COSANPA

A Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA torna público, que realizará licitação na modalidade de Concorrência, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços preliminares das obras de infra-estrutura urbana, 1ª etapa, em uma área de 55,7ha necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém-Pará, na forma de empreitada por preços globais. Os documentos relacionados com a licitação, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados para eventuais consultas e aquisição, no seguinte endereço: Av. Magalhães Barata nº 1201, Bairro de São Bráz, em Belém-Pará. A aquisição será feita mediante o recolhimento à Tesouraria da COSANPA, da taxa de inscrição no valor de R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), no endereço acima, no período de 23.10.92, nos horários de expediente da COSANPA. A(s) proposta(s) dos interessados deverão ser entregues no Auditório da COSANPA, no endereço já citado, no dia 23 de novembro de 1992, às 9 horas, em reunião pública, perante a Comissão de Licitação, especialmente designada pela Presidência da COSANPA, para este fim.

Belém, 22 de outubro de 1992.
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP92/0064163-6

(Fat. nº 10.012815, Reg. nº 10.012815, Dias: 23, 26 e 27/10/92)

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ COMO COMPROMISSÁRIO E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COMO COMPROMISSADA.

O Governo do Estado do Pará, representado por seu Governador, o Exmº Sr. Dr. Jader Fontenelle Barbalho, assistido do Sr. Secretário de Estado da Fazenda e da Sra. Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, sociedade de economia do Estado do Pará, devidamente representada por seu Diretor Presidente e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, nos termos de delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Conselho de Administração da Empresa, em reunião realizada em 13.08.92, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente compromisso, nos termos a seguir descritos:

I - Com o objetivo de capitalizar a COMPROMISSADA junto a organismos nacionais e internacionais, sobretudo o BAI

CO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, atendendo, assim, a uma das condições prévias para assinatura do contrato de empréstimo a ser firmado entre o Governo do Estado do Pará e aquele organismo financeiro internacional, para financiamento, em grande parte, das obras de macrodrenagem de recuperação da bacia do UVA, em Belém, cujas obras e serviços terão como executora a COMPROMISSADA, o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ compromete-se a consignar no orçamento anual do Estado, recursos financeiros suficientes para repasse à COSANPA a título de aumento de capital, para fazer face às dívidas da empresa junto ao FAE (Fundo Estadual de Água e Esgoto) e MIDLAND BANK PLC.

A dívida existente hoje com o FAE monta, a preço de agosto de 1992, a Cr\$ 136.217.000.000,00 (Cento e trinta e seis bilhões, duzentos e dezessete milhões de cruzeiros) cujo valor o Estado compromete-se a quitar com recursos que repassará para essa finalidade, em 24 (vinte e quatro) meses, sendo que até o mês de dezembro/92 deverá quitar 25% do montante da dívida e o restante em 06 (seis) parcelas de 12,5% sobre o valor total do débito a cada trimestre civil.

O valor da dívida da empresa para com o extinto FAE, à medida que for sendo solvida pela COSANPA, com os recursos que receberá do Governo do Estado do Pará para esse fim, converte-se à em ações a serem emitidas em favor do acionista na Jorntário que as integralizará na mesma proporção do montante repassado.

Com o objetivo, ainda, de capitalizar a empresa junto ao BID - (Banco Interamericano de Desenvolvimento) propõe-se, igualmente, o Governo do Estado a alocar recursos orçamentários, a título de aumento de capital, suficientes e necessários para fazer face à dívida que a empresa contraiu junto ao MIDLAND BANK PLC, através de Contrato de financiamento, celebrado em 27 de dezembro de 1985, no valor de US\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de dólares).

O capital, a ser subscrito será integralizado nos mesmos termos da renegociação da dívida externa que vier a ser firmada entre a República Federativa do Brasil e os credores internacionais.

II - A COMPROMISSADA declara que concorda com os termos do presente compromisso, obrigando-se a emitir ações ordinárias nominativas em nome do Governo do Estado do Pará até o montante da dívida relativa ao FAE e ao MIDLAND BANK PLC.

São os termos do presente termo de compromisso que as partes assinam, em quatro (04) vias de igual teor e forma e prometem cumprir.

Belém, 16 de outubro de 1992.

CP92/0064172-5

(Fat. nº 10.012811, Reg. nº 10.012811, Dia: 23/10/92)

Companhia Agroflorestal e Industrial do Pará CGC(MF) 04.941.795/0001-93, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Convocamos aos Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 09:00h., do dia 30 de Outubro de 1992, na sede social da Empresa, na Fazenda Uralim, no Município de Paragominas-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Resgate da totalidade das ações não convertidas, estabelecendo as correspondentes condições; b) Caso aprovado o item "a", aprovar a alteração das características das ações ordinárias classe B que passarão a integrar uma classe única de ações; e c) Caso seja aprovado os itens anteriores, promover a consequente alteração do estatuto social. Paragominas, 21 de Outubro de 1992. A DIRETORIA

(Fat. nº 10.012764, Reg. nº 10.012764, Dia: 23/10/92)

AMAFRUTAS S/A.

Torna público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), Renovação da Licença de Operação nº 071/92, válida até 19.10.93, para a Industrialização de Suco Concentrado de Maracujá na Rod. BR-316, Km 20, município de Benevides.

(Fat. nº 10.012797, Reg. nº 10.012797, Dia: 23/10/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO - OBRAS AQ- 11.252/92

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, comunicou aos interessados que foi vencedor da Tomada de Preço nº 11.252/92 para prestação de serviço de um auxiliar de enfermagem a firma SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA. O critério de julgamento e o menor preço, o valor da contratação e de R\$ 32.378.062,56.

(Fat. nº 10.012740, Reg. nº 10.012740, Dias: 21, 22 e 23/10/92)

Resumo do Instrumento Particular da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada "Associação Ginecológica de Belém Ltda. S/C, com sede à Av. Nazaré - Jardim São Luiz, 108, e capital inicial no valor de Cr\$ 5.000.000,00 dividido entre os sócios na proporção de 95% e 5%: Marina Roffe Ferreira de Lemos e Guaracy Brito Junior, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado, tendo como objetivo: A prestação de serviços médicos em geral e ambulatorial. Belém, 19 de outubro de 1992.

(Fat. nº 10.012796, Reg. nº 10.012796, Dia: 23/10/92)

MOURA CARVALHO E PIRES TEIXEIRA S/C LTDA-Sócios: Luiz Fernando Danin de Moura Carvalho, casado, médico, Vera Pires Teixeira de Moura Carvalho, casada, Professora, brasileiros, residentes nesta cidade; Objeto: Prestação de Serviços Médico em Consultório e Hospital; Sede: Tv. D. Romualdo de Seixas, nº 236 - Sala 15 - Belém(PA). Duração: Tempo Indeterminado; Capital: Cr\$ 1.000.000,00 dividido em 1000 cotas no valor de Cr\$ 1.000,00 cada, sendo 800 dadas pelo primeiro sócio e 200 pela segunda sócia; Alteração: para todos os efeitos, no todo ou em parte: Extinção: distribuição dos haveres apurados aos sócios.

(Fat. nº 10.012795, Reg. nº 10.012795, Dia: 23/10/92)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº013/92-COHAB/PA

A Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, torna público que fará realizar em suas instalações, situada à Av. 1º de Dezembro nº 4237 (entre as passagens Gama Malcher e Mary Lucy com entrada pela Av. Almirante Barroso), recebimento para a Tomada de Preços nº 013/92.

OBJETO: O objeto da presente Tomada de Preços é a aquisição de 3.300m³ de material agregado - seixo comum e 3.300m³ de areia para suprir as necessidades de 16 unidades de fôrbricas que produzem lajotas sextavadas para a pavimentação de diversas áreas de atuação da COHAB/PA na RMB e cujo fornecimento se fará durante os meses de novembro e dezembro do corrente ano.

ABERTURA: 06/11/92 às 09:00 horas

LOCAL: Auditório da COHAB/PA

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Assessoria da DCU.

A COMISSÃO
CP92/0063485-0

(Fat. nº 10.012784, Reg. nº 10.012784, Dias: 22, 23 e 26/10/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos as firmas interessadas o ADIAMENTO da Tomada de Preço ASCOT - 022/92 - Serviços de locação de ônibus para transporte dos empregados da CELPA, em Belém, para o dia 27.10.92 às 16:00 hs.

Belém, 22 de outubro de 1992
Assessoria de Comunicação
DIRETORIA DE ENGENHARIA

CP92/0063469-9

(Fat. nº 10.012788, Reg. nº 10.012788, Dias: 22, 23 e 26/10/92)

AVISO DE EDITAIS

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará em seu Escritório Central, sito a Av. Magalhães Barata n. 209, nesta cidade, através das comissões de signadas, as seguintes licitações:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS

ASCOT-032/92 - Prestação de Serviços de Desmatamento e Limpeza de Faixas de Servidão, nos trechos de Linhas de Transmissão da Regional BELEM, abertura: 11.11 às 09:00h; ASCOT-033/92 Idem, idem, Regional CASTANHAL, abertura: 11.11 às 10:00 h; ASCOT-034/92 - Idem, idem, Regional MARABÁ, abert. 11.11 às 15:00 h; ASCOT-035/92 - Idem, idem, Regional SANTARÉM, abert. 11.11 às 16:00 horas.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Contratação-ASCOT, a partir do dia 27.10 no horário comercial, ao preço de cr\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZ ZEIROS) cada.

ADIAMENTO

Comunicamos as firmas interessadas o ADIAMENTO das Tomadas de Preços abaixo discriminadas, do dia 23.10 para o dia 29.10 nos seguintes horários:

ASCOT-018/92 às 14:30h para 09:00 horas; ASCOT-019/92 às 15:00h para às 10:00 horas; ASCOT-020/92 às 15:30h para às 15:00 h; e ASCOT-021/92 permanecendo às 16:00 horas.

Belém, 23 de outubro de 1992.
ASSESSORIA DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA

CP92/0064211-0

(Fat. nº 10.012809, Reg. nº 10.012809, Dias: 23, 27 e 28/10/92)

CGC: 04.895.728/0001-80

EXTRATO DA ATA Nº 11/92 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 29.07.92

ASSUNTOS TRATADOS:

1. Aprovada a ata nº 10/92, de 25.06.92;
2. Aprovado o Programa de Manutenção e Recuperação de Unidades Dieselétricas da CELPA - 1992, proposto pela Diretoria Executiva.
3. Homologada a Resolução nº 20/92, de 02.06.92, da Diretoria Executiva, que autorizou a criação da função de Assessor I - código FG-2A, nos Departamentos Regionais de Castanhal, Marabá, Santarém e Tocantins-Marajó, e

autorizada a criação da Assessoria de Contratação na Diretoria de Engenharia.

4. Autorizada a Diretoria Executiva a assinar os Contratos de Fôlragem da Dívida (Lei 8388/91) com o Tesouro Nacional relativos aos débitos da CELPA com ELETRONORTE, PETROBRAS (parte), ELETRONORTE, ENDES, FINAME e FINEP.
5. Autorizada a Diretoria Executiva a providenciar o processo de contratação para a fase inicial de diagnóstico da firma APC SKILLS, vinculada ao Grupo Alexander PROUDFOOT, após parecer da Assessoria Jurídica, e observados os trâmites legais para a dispensa da licitação.
6. Dado conhecimento da carta ELETRONORTE/PETROBRAS referente ao posicionamento da Petrobras Distribuidora no sentido de que, a partir de 01.08.92, e até a total liquidação pela ELETRONORTE da dívida da CCC (Conta de Consumo de Combustível), a realização de novos fornecimentos de combustível à CELPA estaria condicionada à prévia liberação dos valores correspondentes por parte da ELETRONORTE, pelos motivos que justifica. O representante da ELETRONORTE, no Conselho, ficou de posicionar-se junto àquela empresa e retornar informações à CELPA.
7. Referendadas as providências da Diretoria referentes à área de Informática/IBM, conforme exposto pelo Presidente da Empresa.

Confere com o original, sendo cópia fiel do que se acha transcrito às fls. 130 à 136 do Livro de Atas do Conselho de Administração nº 04, arquivada na JUCEPA sob o nº 802,4, em 15.10.92.

Belém, 21 de outubro de 1992
Maurício Benedito Barreira Vasconcelos
Presidente do Conselho de Administração

CP92/0064219-5

(Fat. nº 10.012808, Reg. nº 10.012808, Dia: 23/10/92)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/92

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA AMPLIAR O PARQUE DE INFORMÁTICA DO INSTITUTO E UNIFORMIZAR COM O SISTEMA PRODEPA.

DATA: 05.11.92

HORA: 11:00 horas

LOCAL: 10º ANDAR SALA DA COMISSÃO SUPERVISORA DE LICITAÇÃO

EDITAL: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Engenharia e Arquitetura - 8º Andar do Edifício Sede sito a Rua Senador Manoel Barata, nº 50, nesta cidade, de SUGUNDA A QUINTA-FEIRA, das 10:00 às 13:00 horas

Belém, 21 de Outubro de 1992

A COMISSÃO.

CP92/0063506-7

(Fat. nº 10.012757, Reg. nº 10.012757, Dias: 21, 22 e 23/10/92)

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 2830/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 501 de 13.10.92- Alterar o valor e cargo da Pensão nº 5095-01, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês maio/92.

CP92/0064227-6

PORTARIA Nº 502 de 13.10.92- Alterar o valor e cargo da Pensão nº 3743-01, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores nas fls 39 do Processo nº 0286/83. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Novembro/92.

CP92/0064228-4

PROC. Nº 5009/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 503 de 13.10.92-EX.SEG. GERCINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, falecido em 18.11.89-DECISÃO Conceder em favor de REINALDO DA SILVA MATA NETO, a Pensão mensal inicial no valor de Cr\$-1.604,38. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado

CP92/0064220-9

PROC. Nº 3113/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 504 de 13.10.92-EX.SEG. LUCILIA MIRANDA DA CRUZ, falecida em 22.03.91-DECISÃO- Conceder a Pensão mensal inicial no valor de Cr\$-17.000,00, em favor de JOSÉ LUIZ DA CRUZ. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito da segurada

CP92/0064124-5

PROC. Nº 4592/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 505 de 13.10.92-EX.Seg. NOEMIR ANDRADE FERREIRA, falecida em 20.03.92-DECISÃO- Conceder em favor de ANDRÉ FELIPE GAMA e ALDECI FERREIRA GAMA, a Pensão mensal inicial no valor de Cr\$-235.003,03. Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$-120.000,00, integralmente ao beneficiário ANDRÉ FELIPE FERREIRA GAMA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP92/0064052-4

PROC. Nº 3530/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 507 de 14.10.92-EX.Seg. MARILEIA MATOS DA SILVA, falecida em 10.04.92-DECISÃO- Conceder em favor de JANUÁRIO MASCENA DA SILVA e WELLINGTON MATOS DA SILVA, a Pensão mensal inicial no valor de Cr\$-96.038,00- Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$-120.000,00, dividido em partes iguais a WELLINGTON MATOS DA SILVA e LUCIANO HARILEM MATOS DA SILVA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de falecimento da segurada.

CP92/0064116-4

PORTARIA Nº 508 de 14.10.92- Alterar o valor e cargo da Pensão nº 1699, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores nas fls. 23 do Processo nº 3493/64. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês novembro/92.

CP92/0064108-3

PORTARIA Nº 509 de 14.10.92- Alterar o valor e cargo da Pensão nº 3756, de conformidade com o parecer da Comissão de A-

valiação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores nas fls. 11 do Proc. nº 288/83. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês novembro/92.

CP92/0064100-8

PORTARIA Nº 510 de 14.10.92- Alterar o valor da Pensão de nº 3857, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados nas fls. 10 do Proc. nº 10607/72. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês novembro/92.

CP92/0064092-3

PORTARIA Nº 511 de 14.10.92- Alterar o valor e cargo da Pensão nº 5425, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores nas fls. 10 do Proc. nº 4308/92. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês julho/92.

CP92/0064084-2

PORTARIA Nº 512 de 14.10.92- Conceder em favor de PAULO ROBERTO PEIXOTO DO NASCIMENTO, viúvo da segurada BEMIA DE CASTRO PEIXOTO, falecida em 28.04.92, a Pensão Mensal inicial no valor de Cr\$-96.038,00, conforme decidido no proc. nº 3428/92. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP92/0064041-9

PROC. Nº 4554/92- Portaria Nº 513 de 14.10.92- Conceder em favor de LAURO CRUZ DA COSTA, viúvo da segurada NELIA RAMOS DA LUZ COSTA, falecida no dia 19.03.92, a Pensão mensal inicial de Cr\$-96.038,00. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP92/0063978-0

PORTARIA Nº 929 de 16.10.92- Designar, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GUSSEON DOS SANTOS, para substituir ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA, no cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade, código DAS-01.5, no período de 13 a 26.10.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.10.92.

CP92/0064076-1

PORTARIA Nº 933 de 16.10.92- DESIGNAR, IZAURA CRISTINA FERREIRA MIRANDA CARVALHO para substituir MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GUSSEON DOS SANTOS, na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Processamento de Dados, Código DAI-02.4, no período de 13 a 26.10.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.10.92.

CP92/0064068-0

PORTARIA Nº 934 de 16.10.92- DESIGNAR, CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS, para substituir IZAURA CRISTINA FERREIRA MIRANDA CARVALHO, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Sistema Interno, código DAI-02.3, no período de 13 a 26.10.92. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 13.10.92.

CP92/0064060-5

PORTARIA Nº 935 de 16.10.92- DESIGNAR, FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS, para substituir EDSON DA SILVA LIMA, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle Funcional, Código DAI-02.3, no período de 19.10 a 17.11.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19.10.92.

CP92/0064051-6

PORTARIA Nº 936 de 16.10.92- Conceder a MARLENE DE FÁTIMA MELLO e RAIMUNDO MOTA GOMES, 04 (quatro) diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem no município de Vizeu, no período de 09 a 12.10.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.10.92.

CP92/0063921-6

PORTARIA Nº 937 de 16.10.92- DESIGNAR, DILEA FÁTIMA SOUZA REBELO, para substituir VALDOMIRO BATISTA DA SILVA, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, no período de 13.10 a 11.11.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.10.92.

CP92/0063993-3

(Fat. nº 10.012805, Reg. nº 10.012805, Dia: 23/10/92)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SINDICA AMÉLIA RAYOS LOBO DA SILVA, COMO LOCADORA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, COMO LOCATÁRIO.

ESPÉCIE: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SRA AMÉLIA RAYOS LOBO DA SILVA, LOCADORA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, COMO LOCATÁRIO.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO SOB O Nº 066, SITUADO A AV. GERALDO VIANA NO MUNICÍPIO DE FRANCA, ONDE ESTÁ INSTALADA A 17ª CIRCULAR.

IMPENHO: NOTA DE EMPENHO Nº 3449

PRazo DE VIGÊNCIA: 15.10.92 a 14.10.93.

VALOR GLOBAL: Cr\$-8.652.000,00 (OITO MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CRUZEIROS)

CATEGORIA DE PRECATORIO: CATEGORIA DE PRECATORIO DAS ATIVIDADES DO DETRAN.

PROPOSTA: 009/92-QUINTOS SERVIÇOS E ENDEREÇOS.

PROPOSTA: BELÉM/PA.

Belém, 15 de outubro de 1992.

LOCADOR (PROPOSTANTE)

AFFONSO MARIA DE LÍRIO DE A. CAMALONNE

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-Ten. Cel. COM.

CP92/0064001-0

(Fat. nº 10.012804, Reg. nº 10.012804, Dia: 23/10/92)



Companhia
Vale do Rio Doce
A N O S
Companhia Aberta



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS

TOMADA DE PREÇOS: DEMAB-8006092

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que realizará a seguinte Tomada de Preços, para aquisição de: - TP K7903/2 OBJETO - Tecladimetro Eletrônico e Acessórios. Os interessados, desde que cadastrados na CAVRD, poderão solicitar o edital detalhado na Divisão de Compras, pelo tel. 91.3006 ou telefax nº (091) 327.1468. O encerramento para a entrega das propostas será às 14:30 h do dia 06/11/92, quando será efetuada a abertura.

EUGENIO HERMONT DA SILVA

(Fat. nº 10.012818, Reg. nº 10.012818, Dia: 23/10/92)

FAZENDA RIACHUELO S/A C.G.C.M.F.05.427.356/0001-20
RELATORIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em obediência as disposicoes legais e estatutarias, vimos submeter a apreciação de V.Sas., o relatório de Atividades do exercicio de 1991, acompanhado das Demonstrações Financeiras da FAZENDA RIACHUELO S/A. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer informacoes que se facam necessarias. Belem - PA, 23 de abril de 1992.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

A T I V O			P A S S I V O		
	1.990	1.991		1.990	1.991
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponivel	414,756.82	15,091,600.19	Ord.e Sal.a Pagar	119,298.00	-
Credito a Receber	147,269.00	50,000.00	Contas Credoras	5,318,273.23	-
Estoques de Rebanhos	3,282,218.44	-	TOTAL	5,437,571.23	-
I.R. a Recuperar	-	36,844.67	PATRIMONIO LIQUIDO		
TOTAL	3,844,244.26	15,178,524.86	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO		
PERMANENTE			Acoes Ordinarias	2,407,938.00	2,407,938.00
Terras	4,649,151.19	53,766,282.21	Acoes Preferenciais		
Pastagens	22,405,157.34	259,105,059.70	Classe "A"	97,911.00	97,911.00
Obras de Infra-Estrutura	1,809,602.27	20,927,596.91	Classe "B"	104,066.00	104,066.00
Instalacoes Pecuarias	877,926.17	3,284,166.90	Classe "C"	82,125.00	82,125.00
Construcoes Civis	3,086,813.68	35,698,155.26	Classe "D"	3,807,960.00	3,807,960.00
Veiculos, Maq. Apar. e Equipamentos	1,282,614.97	11,898,751.33	CAPITAL A REALIZAR (-)		
Gado	3,678,258.40	-	Acoes Ordinarias	74,899.00	74,899.00
Animais de Trabalho	-	1,751,252.15	Acoes Prefer. Classe "D"		
Estudos e Projetos	1,073,854.10	12,417,614.18	A Subscrever	70,000.00	70,000.00
TOTAL	38,863,378.12	404,848,878.54	Pendente Basa	530,000.00	530,000.00
DIFERIDO			CAPITAL INTEGRALIZADO	5,825,101.00	5,825,101.00
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS			RESERVA ESP. DE CAPITAL	47,220,574.65	573,819,145.52
Desp.Org.Reorg.e Modernizacao	15,775,624.50	158,007,814.78	RESERVA C.M.LEI 8.200	-	(1,609,028.34)
TOTAL	15,775,624.50	158,007,814.78	TOTAL	53,045,575.65	578,035,218.18
TOTAL DO ATIVO.....	58,483,246.88	578,035,218.18	TOTAL DO PASSIVO.....	58,483,246.88	578,035,218.18

DEMONSTRACAO DAS DESP.ORG.REORG.E MODERNIZACAO DOS EXERCICIOS	
Producao Animal	3,348,000.00
Vendas - Gado	1,151,371.69
Receitas Eventuais	32,796.00
Receitas Financeiras	-
(-) Custo do Rebanho	4,346,408.95
(-) Despesas Administrativas	2,123,868.21
(-) Despesas Financeiras	34,436.53
(-) Despesas Eventuais...	62,145.57
(-) Desp. Tributarias	116,159.55
Correcao Monet. Credora	-
Correcao Monet. Devedora	335,484.69
TOTAL	(2,486,335.81)

DEMONSTRACOES DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS DOS EXERCICIOS	
ORIGENS:	
Correcao Monetaria	47,220,574.16
Integr. de Capital	200,000.00
TOTAL	47,420,574.16
APLICACOES:	
Ativo Permanente	34,718,456.50
Ativo Diferido	14,369,535.20
TOTAL	49,087,991.70
CAPITAL CIRCULANTE	1,667,417.54

DEMONSTRACAO DAS DESPESAS PRE OPERACIONAIS	
Saldo Inicial do Exercicio	1,406,089.30
Cor. Monet. do Saldo Inicial	11,883,199.39
Result. Desp. Org. Reorg. Modernizacao	2,486,335.81
TOTAL	15,775,624.50

DEMONSTRACAO DA VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE	
Ativo Circulante	3,505,844.55
Passivo Circulante	5,173,262.09
TOTAL	1,667,417.54

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS

01 - OBJETO: A empresa tem por objeto a implantacao de um projeto Agropecuario de cria, recria e engorda de bovinos para corte, aprovado pela Superintendencia do Desenvolvimento da Amazonia - SUDAM nos termos da resolucao 2525 e com aporte de incentivos fiscais previstos na legislacao do Fundo de Investimento da Amazonia - FINAM, Decreto Lei 1374/76. 02 - LEGISLACAO: As demonstracoes financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das S/As e disposicoes da Comissao de Valores Mobiliarios - CVM, observando as principais praticas contabeis. 03 - EFEITOS DA INFLACAO: Sao reconhecidas atraves de correcao monetaria das contas do ativo permanente, diferido e do patrimonio liquido com base nos indices de correcao aplicaveis. 04 - DIFERIDO: Abriga as contas de despesas pre-operacionais e serao amortizadas na medida em que empresa passar a operar normalmente apos a implantacao do projeto a que se propoe. 05 - O Capital Integralizado e de 5.825.101. Acoes nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00, cada uma, dividido em 2.333.039, Acoes ordinarias e 3.492.062, Acoes Preferenciais.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs. Administradores e Acionistas da FAZENDA RIACHUELO S/A. 01 - Examinamos o Balanco Patrimonial da FAZENDA RIACHUELO S/A em 31 de dezembro de 1.991, e as correspondentes demonstracoes do Resultado, das mutacoes do patrimonio liquido e das origens e aplicacoes de recursos relativos ao exercicio findo naquela data. Os nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, e consequentemente, incluíram as provas nos registros contabeis e outros procedimentos da auditoria que julgamos necessarios nas circunstancias. 02 - Em nossa opiniao as demonstracoes financeiras mencionadas no paragrafo (01), representam, com propriedade a posicao financeira da FAZENDA RIACHUELO S/A, em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operacoes e as origens e aplicacoes de seus recursos referente ao exercicio naquela data, de acordo com os principios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relacao ao exercicio anterior, Sao Paulo, 27 de abril de 1992. PRADO GUERRA AUDITORES ASSOCIADOS S/C, CRCSP.14679, FRANCISCO IGNACIO B. PRADO CRCSP. 53562 Diretor Responsavel.

LUIZ A. RODRIGUES DA CUNHA
Diretor Presidente

MARIA R. RODRIGUES DA CUNHA
Diretora Administrativa

DULCE DE JESUS NEVES
TC.CRC.58663/SP/S/PA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PERÍODO 3º TRIMESTRE 1992

CÓDIGO	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Empenhado até o Trimestre	Saldo da Dotação	MOVIMENTO FINANCEIRO ATÉ O TRIMESTRE			
					OPC Recebida	Empenhado	Paga	Saldo
03101.01020212.004	3111.01	7.323.557,838,00	8.305.503.271,58	1.014.089.556,42	7.015.430.141,99	6.309.503.271,58	5.151.551.038,17	1.999.439.105,52
	3111.02	15.000.000,00	7.791.052,46	10.208.947,54	7.791.052,46	7.791.052,46	7.791.052,46	-
	3111.03	175.999.999,00	150.195.530,39	15.803.368,61	150.195.530,39	150.195.530,39	150.195.530,39	-
	3112.03	215.550.532,00	203.335.003,10	12.215.527,90	203.335.003,10	203.335.003,10	203.335.003,10	-
	3123.00	252.827.000,00	141.055.528,04	111.771.471,96	141.055.528,04	141.055.528,04	112.566.130,58	28.509.497,46
	3131.00	60.725.000,00	37.560.437,67	23.164.562,33	37.560.437,67	37.560.437,67	33.407.157,67	4.153.280,00
	3132.00	413.654.000,00	340.375.994,17	73.278.005,83	340.375.994,17	340.375.994,17	251.553.156,38	88.922.837,75
	3192.00	18.000,00	0	18.000,00	0	0	0	0
	3253.00	375.000,00	220.220,70	154.779,30	220.220,70	220.220,70	220.220,70	0
	3259.00	936.000,00	0	936.000,00	0	0	0	0
	3132.00	375.000,00	0	375.000,00	0	0	0	0
03101.01020232.273	4110.00	25.034.000,00	0	25.034.000,00	0	0	0	0
03101.01020021.001	4120.00	44.451.000,00	33.970.992,00	10.480.008,00	33.970.992,00	33.970.992,00	28.645.952,00	5.325.000,00
03101.01020212.004	4192.00	9.366.000,00	0	9.366.000,00	0	0	0	0
	3113.00	68.926.938,00	48.168.314,96	20.758.623,04	48.168.314,96	48.168.314,96	33.591.159,99	14.577.124,97
03101.01020292.150	3192.00	936.000,00	0	936.000,00	0	0	0	0
	3251.00	403.211.152,00	404.313.991,20	3.897.170,80	404.313.991,20	404.313.991,20	333.425.099,31	70.897.891,89
	3252.00	936.000,00	0	936.000,00	0	0	0	0
	3253.00	18.000,00	3.150,32	14.849,68	3.150,32	3.150,32	3.150,32	0
	3259.00	936.000,00	0	936.000,00	0	0	0	0
TOTAL		9.124.537.576,00	7.585.559.735,59	1.436.426.139,41	8.424.421.607,09	7.689.559.735,59	5.157.453.497,25	2.266.988.109,74

FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Administrativo

Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Presidente

PORTARIAS N°s 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 568, 569, 570, 571, 575, 576, 577, 578, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591/92 - TCM- Determinar os cadastramentos: -Do Convênio nº 001/92, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA e o COLÉGIO SÃO PIO X; Das Resoluções nºs 002/92 e 004/92, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS. Dos seguintes Decretos: 005/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO; 025-A/91, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI; 078-A/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; 012/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA; 015/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ; 003/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI; 001/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PITRABAS; 001/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES; 372/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES; 001/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO; 003/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO; 001/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS DO PARÁ; 003/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA; 015/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA; 011/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 24388/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 24488/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 24518/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

Dos Decretos abaixo especificados, que tratam de abertura de créditos suplementares, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA:

- Decreto nº 172/92-F - C\$- 75.000.000,00
- Decreto nº 172/92-G - C\$- 30.000.000,00
- Decreto nº 172/92-I - C\$- 5.000.000,00
- Decreto nº 172/92-J - C\$- 5.000.000,00
- Decreto nº 172/92-L - C\$- 15.000.000,00
- Decreto nº 174/92 - C\$- 5.000.000,00
- Decreto nº 175/92 - C\$- 5.000.000,00
- Decreto nº 176/92 - C\$- 6.000.000,00
- Decreto nº 177/92 - C\$- 10.000.000,00
- Decreto nº 178/92 - C\$- 5.000.000,00
- Decreto nº 179/92 - C\$- 10.000.000,00
- Decreto nº 180/92 - C\$- 5.000.000,00
- Decreto nº 181/92 - C\$- 7.000.000,00
- Decreto nº 182/92 - C\$- 7.000.000,00

Dos Decretos abaixo especificados, que tratam de abertura de créditos suplementares, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA:

- Decreto nº 022/92 - C\$-120.000.000,00
- Decreto nº 025/92 - C\$-100.000.000,00
- Decreto nº 026/92 - C\$-395.000.000,00

Dos Decretos abaixo especificados, que tratam de abertura de créditos suplementares, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA:

- Decreto nº 162/92 - C\$- 10.000.000,00
- Decreto nº 163/92 - C\$- 5.000.000,00
- Decreto nº 164/92 - C\$- 10.000.000,00
- Decreto nº 165/92 - C\$- 15.000.000,00
- Decreto nº 166/92 - C\$- 10.000.000,00

- Decreto nº 167/92 - C\$- 15.000.000,00

Das seguintes Leis: nº 1719/91, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA; nº 13953/91, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; nº 043/91, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ; nº 052/91, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU.

Dos seguintes Decretos Legislativos: nº 005/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA; nº 023/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA; 005/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA; 072/92 e 004/92, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

Dos seguintes Termos Aditivos: Primeiro Termo Aditivo nº 014/92 ao Contrato nº 005/92, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Sra. IZILDA DE OLIVEIRA PEREIRA; Primeiro Termo Aditivo nº 004/92, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PRISMA INSTALAÇÕES HOSPITALARES LTDA; Primeiro Termo Aditivo nº 016/92 ao Contrato nº 016/92, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e BELMAQ; Primeiro Termo Aditivo nº 019/92 ao Contrato nº 001/92, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e B.L.B. ELETRÔNICA LTDA.

Das seguintes Portarias nºs: GP/560/92, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM; 001/92, procedente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOME-AÇU; 001/92, procedente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ.

Dos seguintes Decretos nºs: 571/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA; 007/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA; 019/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA.

Das seguintes Resoluções nºs: 013/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA; 041/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA; 040/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA; 006/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

Dos Decretos abaixo especificados, que tratam de abertura de créditos suplementares, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA:

- Decreto nº 183/92 - C\$- 60.000.000,00
- Decreto nº 186/92 - C\$- 6.000.000,00
- Decreto nº 187/92 - C\$- 15.000.000,00
- Decreto nº 188/92 - C\$- 10.000.000,00
- Decreto nº 189/92 - C\$- 5.000.000,00
- Decreto nº 190/92 - C\$- 6.000.000,00
- Decreto nº 191/92 - C\$- 5.000.000,00
- Decreto nº 192/92 - C\$- 5.000.000,00
- Decreto nº 193/92 - C\$- 5.000.000,00
- Decreto nº 194/92 - C\$- 44.000.000,00

- Decreto nº 195/92 - C\$- 10.000.000,00
- Decreto nº 196/92 - C\$- 1.000.000,00
- Decreto nº 197/92 - C\$- 70.000.000,00
- Decreto nº 198/92 - C\$- 51.000.000,00
- Decreto nº 199/92 - C\$- 20.000.000,00
- Decreto nº 200/92 - C\$- 10.000.000,00
- Decreto nº 201/92 - C\$- 120.000.000,00
- Decreto nº 202/92 - C\$- 30.000.000,00
- Decreto nº 203/92 - C\$- 5.000.000,00

- Decreto nº 204/92 - C\$- 5.000.000,00
- Decreto nº 205/92 - C\$- 30.000.000,00
- Decreto nº 206/92 - C\$- 70.000.000,00
- Decreto nº 207/92 - C\$- 5.000.000,00
- Decreto nº 208/92 - C\$- 20.000.000,00

Dos seguintes Convênios nºs: 022/92, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII e o CENTRO CATEQUÉTICO DE PROMOÇÃO HUMANA SANTA IZABEL DA HUNGRIA; 002/92, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - COHEM e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PMB com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB.

Dos seguintes Decretos Legislativos nºs: 014/91, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ; 012/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA; 003/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE RORÓPOLIS.

Do Ato da Mesa Diretora nº 03/92, procedente da Câmara Municipal de Tucuruí.

Da Portaria nº GP-585/92, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IPMB.

Do Contrato nº 002/92, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM-CINBESA e LAURENTI - Equipamentos para processamento de Dados Ltda.

Da Lei nº 1595/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES.

Do Decreto nº 040/92 e da Lei nº 002/92, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL.

Dos seguintes Decretos nºs: 24519/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 027/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

Dos seguintes Decretos Legislativos nºs: 001/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO; 001/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE RORÓPOLIS; 013/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.

Das seguintes Resoluções nºs: 002/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA; 002/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO; 006/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA; 007/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA; 037/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA.

Da Portaria nº 001/92, procedente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

Da Lei nº 045/91, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ.

Do Convênio nº 009/92, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO EDUCACIONAL RONALDO MIRANDA - CEROM.

Da Lei nº 070/91, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

Das seguintes Resoluções nºs: 010/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚ; 031/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA; 011/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA; 007/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

Dos seguintes Decretos Legislativos nºs: 001/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ; 002/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA; 003/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI.

Dos seguintes Decretos nºs: 24484/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

RA MUNICIPAL DE BELÉM; 24487/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 24561/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 24517/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 002-A/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; MIGUEL DO GUAMÁ; 002/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS DO PARÁ; 002/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO; 002/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITHUTIA; 451/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÍ; 453/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÍ.

Dos seguintes Decretos Legislativos nºs: 015/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA; 004/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO.

Das seguintes Resoluções nºs: 058/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE URURÁ; 048/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA; 007/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ. Dos Decretos abaixo especificados, que tratam de abertura de Créditos Suplementares, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ:

- Decreto nº 001/92 - C\$- 7.500.000,00
- Decreto nº 002/92 - C\$-10.000.000,00
- Decreto nº 003/92 - C\$-35.000.000,00

Dos seguintes Decretos nºs: 013/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; 018/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; 003/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS; 005/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS; 24485/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 030/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA; 021/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA; 134/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU; 005/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ.

Das seguintes Resoluções nºs: 002/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI; 036/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA; 038/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA; 001/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES.

Dos seguintes Termos Aditivos: Segundo Termo Aditivo nº 013/92, ao Contrato nº 002/92, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SERVINOITE SERVIÇOS GERAIS LTDA; Terceiro Termo Aditivo nº 017/92 ao Contrato nº 002/92, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SERVINOITE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Das seguintes Leis nºs: 234/91, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIX-BOI; 45/91, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE.

Dos seguintes Decretos Legislativos nºs: 002/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUI; 016/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.

Da Portaria nº 641/92, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Dos seguintes Decretos nºs: 24494/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 24514/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 24515/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 24516/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 24575/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 24576/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 24577/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 24579/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 24587/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 24588/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 24589/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 004/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 006/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÍ; 004/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÍ; 24563/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

Dos seguintes Contratos nºs: 004/92, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESA e BARRA VASCONCELOS ENGENHARIA CIVIL LTDA; 005/92, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESA e MAPE ENGENHARIA LTDA; 006/92, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESA e OPUS ENGENHARIA LTDA; 007/92, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESA e SUL AMÉRICA ENGENHARIA LTDA; 009/92, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESA e C.A. ENGENHARIA LTDA; 010/92, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESA e ESTACON ENGENHARIA LTDA; Contrato celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e o Sr. LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ. CP92/0063930-5

PORTARIA Nº 583/92-TCM- Reajustar em 150% (cento e cinquenta por cento), calculados sobre os valores da Portaria nº 335, as diárias a serem pagas aos funcionários deste Tribunal, quando do deslocamento a serviço. CP92/0063897-0

PORTARIAS Nºs 505 e 584/92-TCM- Autorizar viagens dos servidores: LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Diretor do Departamento de Apoio aos Municípios, CM.NM.04, a viajar até Salvaterra - Pa, a fim de realizar uma Palestra na Câmara Municipal do referido Município, concedendo ao mesmo 06(seis) diárias para despesas de locomoção.

LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA, Secretária de Conselheiro-CM.NM.06 e SÔNIA MARIA CUNHA DIAS, Secretária de Conselheiro-CM.NM.06, para participarem em Manaus-AM do 3º Congresso Nacional de Secretariado, no período de 26 a 30/09/92, concedendo a cada uma 06(seis) diárias para as despesas de alimentação e hospedagem.

CP92/0063962-3

PORTARIAS Nºs: 572, 581 e 582/92-TCM- Conceder LICENÇA ESPECIAL aos servidores: FÁTIMA DO ROSÁRIO MENEZES DE ANDRADE, Auxiliar Administrativo-CM.NM.03, no período de 21/09 a 19/12/92; JOAQUIM AMÉRICO PINTO MOUTINHO, Assistente de Direção,

CM.NM.08, no período de 08/09 a 06/12/92; ROSEMARY DE OLIVEIRA BRINGEL, funcionária redistribuída pela SEDUC, no período de 12/08 a 09/11/92.

PORTARIAS Nºs 526, 562, 573, 592/92-TCM- Conceder Licença aos servidores para acompanharem: CLAUDIONORA ARCANDELA GARCEZ DE MOURA, Agente de Serviços Auxiliares, CM.SA.061.1, 15(quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde, para acompanhar a sua filha menor, no período de 14 a 28 de agosto de 1992; MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA SEVERINO, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, 21(vinte e um) dias de Licença para acompanhar sua filha menor, no período de 03 a 23 de agosto de 1992; CLAUDIONORA ARCANDELA GARCEZ DE MOURA, Agente de Serviços Auxiliares, CM.SA.061.1, 14(quatorze) dias de Licença para acompanhar a sua filha menor, no período de 08 a 21/09/1992; CLAUDIONORA ARCANDELA GARCEZ DE MOURA, Agente de Serviços Auxiliares, CM.SA.061.1, para acompanhar sua filha menor, no período de 22 de setembro a 16 de outubro de 1992.

CP92/0063970-4

PORTARIA Nº 598/92-TCM- Cessar os efeitos da Portaria nº 292/92-TCM, que concedeu Licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor ROBSON FABUL QUINTELA, Agente de Mecanização e Apoio, CM.NM.054.1, a partir de 01/10/92.

CP92/0063905-4

PORTARIAS Nºs 567, 593 e 597/92-TCM- Conceder Licença Saúde aos servidores: MANOEL CARDOSO DOS REIS, Auxiliar de Gabinete, CM.NM.03, 15(quinze) dias, no período de 01 a 15 de setembro de 1992. CILENA MENEZES DE SANTANA, Agente de Serviços Auxiliares, CM.SA.061.1, 40(quarenta) dias, no período de 24 de setembro a 02 de novembro de 1992. HUGO BICHARA JACOB, Assistente de Direção, CM.NM.08, 30(trinta) dias, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 1992.

PORTARIA Nº 527/92-TCM- 1-Cancelar a multa aplicada ao Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, através das Portarias nºs 656/91 e 694/91/TCM. 2-Determinar a Secretaria do Tribunal, o cancelamento das Intimações nºs. 208 e 243/91, sobre a matéria.

PORTARIAS Nºs 528, 529, 563, 564, 580, 594 e 595/92-TCM- Conceder férias regulamentares, no período de 08/09 a 07/10/92, aos servidores abaixo relacionados:

- JONAS PORTILHO DE MELO FILHO - período aquisitivo- 90/91
- MARIA LÍDIA DA SILVA FREITAS - período aquisitivo- 91/92
- ORNELINDA BARBOSA DA SILVA - período aquisitivo- 91/92
- ANGELITA SILVA DE JESUS - período aquisitivo- 91/92

Período de 02/09 a 01/10/92, à servidora NELLY DE SOUZA SIROTHEAU CORREIA, Assessor Adjunto, CM.NM.07, referente período aquisitivo de 91/92.

Período de 14/09 a 13/10/92, à Auditora ELZA THEREZINHA DE BRITO ZAHLUTH, referente ao período aquisitivo de 91/92. Período de 14/09 a 13/10/92, ao funcionário VALDINEI LIMA DOS SANTOS, Agente de Mecanização e Apoio, CM.NM.054.1, referente ao período aquisitivo de 91/92.

Período de 24/09 a 23/10/92, à funcionária ELIZETE DE BRITO NUNES DE QUEIROZ, Agente de Serviços Auxiliares, CM.SA.061.1, referente ao período aquisitivo de 90/91.

Período de 29/09 a 28/10/92, à servidora ADRIANA COELHO BAS -salo, Oficial de Gabinete, CM.NM.08, referente período aquisitivo de 91/92.

- Período de 01 a 30/10/92, aos servidores abaixo relacionados:
- ADRIANA SALLES NETIG - período aquis. 90/91
- ANTONIO GERALDO MESQUITA DE FRANÇA - período aquis. 91/92
- RUY DE NAZARÉ MIRANDA PEREIRA - período aquis. 91/92
- ROSA DE LIMA LOBATO ALVES - período aquis. 91/92

CP92/0063913-5

PORTARIAS Nºs 530, 531, 554, 555, 566, 574, 579, 596/92-TCM- Conceder Suprimento de Fundos, aos servidores: WALDO OTÁVIO DINELLY SIROTHEAU, Chefe de Divisão, na importância de C\$-1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) para atender despesas de pronto pagamento.

JONAS SILVA DOS SANTOS, Agente de Mecanização e Apoio, CM.NM.054.1, na importância de C\$-4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), para atender despesas de pronto pagamento.

JOELSON ESTUMANO DO NASCIMENTO, Agente de Serviços Auxiliares CM.SA.061.1, na importância de C\$-1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para atender despesas de pronto pagamento. RUY ANTONIO DE LIMA SAMPAIO, Inspetor Chefe, na importância de C\$-2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para atender despesas de viagem.

SÉRGIO FRANCO DANTAS, Auditor, na importância de C\$-10.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para atender despesas de viagem.

JOSÉ BRITO GOMES DE SOUZA, Assessor de Obras, CM.NM.04, na importância de C\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para atender despesas de pronto pagamento. KÁTIA JANILE PONTES DE OLIVEIRA, Assistente de Direção, CM.NM.08, na importância de C\$-3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para atender despesas de pronto pagamento.

JOSÉ AUGUSTO ALVES, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, na importância de C\$-300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para atender despesas de pronto pagamento.

(G.Reg.42.986)

CP92/0063937-2

EDITAL Nº 025/92
(PROCESSO Nº 914137-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. MANOEL MELO CURSINO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO E AO TEOR DO ART. 152, III DO REFERIDO

DO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRES (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. MANOEL MELO CURSINO, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 914137-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSA PREFEITURA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990.

BELEM, 14 DE OUTUBRO DE 1992

CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
PRESIDENTE

CP92/0062760-9

EDITAL Nº 024/92
(PROCESSO Nº 923042-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. RAUL MOTA COSTA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO E AO TEOR DO ART. 152, III DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRES (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. RAUL MOTA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUEM, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 923042-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSA PREFEITURA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991.

BELEM, 14 DE OUTUBRO DE 1992

CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
PRESIDENTE

CP92/0062727-7

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 910521-00

INTERESSADO: VALDECY FERREIRA DOS SANTOS

ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 1992.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO

SECRETÁRIO GERAL

(G.Reg.42.985)

CP92/0064050-8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 218/92

PROCESSO Nº 77.978

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: ARGEIRO NUNES DO VALE FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprido o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARGEIRO NUNES DO VALE FILHO, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Santarém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.978, referente ao Convênio assinado em 21.10.88 SEPLAN 405/88 do exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de C\$ 3.000.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, de outubro de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

CP92/0062521-5

EDITAL DE CITAÇÃO 219/92

PROCESSO Nº 9152226-7

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL: JOSÉ FERREIRA NOBRE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprido o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ FERREIRA NOBRE, Prefeito Municipal de Castanhal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52226-7, referente ao Convênio SEPLAN 569/90 assinado em 20.09.90.

Belém, de outubro de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

CP92/0062514-2

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 220/92

PROCESSO Nº 9154205-8

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: MARIA ALVES DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprido o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA ALVES DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54205-8.

dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54205-8, referente ao Convênio assinado em 31.05.89 FCPIN s/nº/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ 824,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, de outubro de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

CP92/0062513-4

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 221/92
PROCESSO Nº 91/54205-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MELITON LEITE DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MELITON LEITE DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Bonito, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54205-0, referente ao Convênio assinado em 02.04.90 FCPIN s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas em prazo legal.

Belém, de outubro de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

CP92/0062515-0

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 222/92
PROCESSO Nº 91/51961-4
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MARÇAL DE JESUS SOARES PALHETA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MARÇAL DE JESUS SOARES PALHETA, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/51961-4, referente ao Convênio SEPLAN 471/90 assinado em 07.08.90.

Belém, de outubro de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

CP92/0062516-9

EDITAL DE CITAÇÃO 223/92
PROCESSO Nº 91/54204-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MARIA ALVES DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA ALVES DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54204-5, referente ao Convênio assinado em 02.04.90 FCPIN s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, de outubro de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

CP92/0062688-2

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 224/92
PROCESSO Nº 91/51343-5
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ GOMES DE MOURA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/51343-5 referente ao Convênio SEPLAN 634/90 assinado em 02.10.90.

Belém, de outubro de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

CP92/0062680-7

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 225/92
PROCESSO Nº 91/52583-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: DOMINGOS DE MOURA REBELO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. DOMINGOS DE MOURA REBELO, Prefeito Municipal de Breves, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52583-4, referente ao Convênio assinado em 27.03.89 FCPIN s/nº/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ 2.900,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, de outubro de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

CP92/0062672-6

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 226/92
PROCESSO Nº 78.041
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: EVANDRO FERNANDES DO COUTO MOREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EVANDRO FERNANDES DO COUTO MOREIRA, Prefeito Municipal de Paragominas, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.041, referente ao Convênio assinado em 23.03.88 SEPLAN 061/88 do exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ 4.000.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

través do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EVANDRO FERNANDES DO COUTO MOREIRA, Ex-Prefeito Municipal de Paragominas, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.041, referente ao Convênio assinado em 23.03.88 SEPLAN 061/88 do exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ 4.000.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, de outubro de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

CP92/0062664-5

(G.Reg.42.891 - Dias 19,23 e 29/10/92)

CSC Nº 04976700/0001

PORTARIA Nº 10.725 DE 15 DE OUTUBRO DE 1992

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91;

R E S O L V E :

CONTRATAR LÍDIA MARIA GABY TRINDADE, para que, em caráter temporário e pelo prazo de seis (06) meses, a partir desta data, com carga horária semanal de trinta (30) horas, exerça atividades correspondentes ao Nível TC-AT-1.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de outubro de 1992.

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Presidente

CP92/0064009-5

ERRATA - PORTARIA Nº 10.691 DE 29 DE SETEMBRO DE 1992, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13.10.92 ONDE SE LÊ: a partir de 28.09.92 LÊTA-SE: a partir de 30.09.92

CP92/0064028-1

ERRATA - PORTARIA Nº 10.692 DE 29 DE SETEMBRO DE 1992, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13.10.92 ONDE SE LÊ: a partir de 28.09.92 LÊTA-SE: a partir de 30.09.92

CP92/0063994-1

(G.Reg.42.980)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 288/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA, Prefeito, de que no dia 29.10.92, às 9:00h, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 91/52652-5, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de Vigia, em face do Convênio SEPLAN 361/90 assinado em 04.07.90.

Belém, 27 de outubro de 1992

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

CP92/0064004-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 289/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. RAIMUNDO LINO DIAS, Presidente, de que no dia 29.10.92, às 9:00h, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 90/53363-6 referente a Tomada de Contas realizada no Sindicato dos Economistas do Estado do Pará, em face do Convênio SEPLAN 377/89 assinado em 12.10.89.

Belém, 27 de outubro de 1992

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

CP92/0064003-6

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 290/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. MILTON DOS SANTOS PEREZ, Prefeito, de que no dia 29.10.92, às 9:00h, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 91/51771-9, referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cametá, em face do Convênio SEPLAN 297/90 assinado em 12.06.90.

Belém, 27 de outubro de 1992

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

CP92/0064002-8

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 291/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico a Sra. MARIA INÊS GOMES DE MELO, Representante Legal, de que no dia 29.10.92, às 9:00h, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 90/53368-0, referente a Tomada de Contas realizada na Sociedade Movimento dos Focolaris, em face do Convênio SEPLAN 067/89 assinado em 21.03.89.

Belém, 27 de outubro de 1992

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

CP92/0064012-5

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 292/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, Ex-Prefeito, de que no dia 29.10.92, às 9:00h, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 78.070, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de Soury, em face do Convênio SEPLAN 284/88, assinado em 19.07.88.

Belém, 27 de outubro de 1992.

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

CP92/0064010-9

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 293/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. EDMILSON LOPES ACÁCIO, Prefeito, de que no dia 29.10.92, às 9:00h, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 91/52587-5, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de Cametá, em face do Convênio FCPIN s/nº/89 assinado em 27.03.89.

Belém, 27 de outubro de 1992.

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em Exercício

(G.Reg.42.975)

CP92/0064027-3

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 221 C. R. B.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores desta Fundação abaixo relacionados, referente a Novembro/92.

- | | |
|---|-----------------------------------|
| 01. Antonieta de Fátima Pompeu dos Santos | 23. Maria de Lourdes S. Costa |
| 02. Antonio de Oliveira Silva | 24. Maria Madalena da S. Alves |
| 03. Antonio Carlos de Melo C. Branco | 25. Maria das Graças M. Menina |
| 04. Célio José da Costa Pereira | 26. Maria de Belém F. da Silva |
| 05. Carlos Ramiro Corrêa | 27. Maria Fátima Viana |
| 06. Doralice Bezerra da Silva | 28. Manoel Franklin de S. Santos |
| 07. Emanuel Cauby de F. Júnior | 29. Maria das Dores F. Gomes |
| 08. Francisco Vicente de Lucena | 30. Maria de Nazaré F. da Silva |
| 09. Helena Ferreira Coelho | 31. Maria Galvão Braga |
| 10. Hilda de Souza Sena | 32. Neuza dos Anjos Silva |
| 11. Hilda de Souza Vale | 33. Nemézio de Souza Reis |
| 12. Jovenília da Silva Ribeiro | 34. Patrícia da C. Castelo |
| 13. Jorge Guilherme Nascimento | 35. Raimundo A. do Nascimento |
| 14. Josyane Pinheiro Lisboa | 36. Terézinha de Souza Cravo |
| 15. Izabel Pinto Costa | 37. Tomás José Souza Silva |
| 16. Taci do Nascimento Lima | 38. Virgínia Silveira do Oliveira |
| 17. Lucila Lima Brito | 39. Edna Regina de Matos Reis |
| 18. Louzimar Barbosa Rodrigues | 40. Roberto Gonçalves Melo |
| 19. Luiz Alves Arraes | |
| 20. Maria Célia Figueiredo Garcia | |
| 21. Maria de Fátima de Lima | |
| 22. Maria do O. Cabral dos Santos | |

2. Publique-se, Registre-se e cumpra-se

Belém, 15 de Outubro de 1992.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora-Presidente.

CP92/0064017-6

Portaria nº 224/92 - C.R.B.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a solicitação de Concessão de Suprimentos e Fundos encaminhando pela Coordenadoria Econômica e Financeira, datado de 15.10.92.

R E S O L V E :

1. CONCEDER, Suprimentos de Fundos ao servidor ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, Aux. Administração, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros) obedecendo a seguinte classificação orçamentária 2020213754284047, sendo Cr\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), no elemento de despesa 3132, e Cr\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros), no elemento de despesa 3120.

2. A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, devendo apresentar a sua comprovação no prazo máximo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, após o término do período normal de aplicação.

3. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 19 de Outubro de 1992.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora Presidente.

CP92/0064025-7

TERMO DISTRATO

De comum acordo resolve distrair a partir de 07.10.92, a servidora KATIA MARIA MATOS DA SILVA, cargo de agente de saúde, matrícula de nº 5334209-015 portadora da C.T. de nº 283.504, através contrato firmado e publicado no DOB no dia 02.06.92.

De comum acordo resolve distrair a partir de 16.10.92, a servidor temporário MADRO SERGIO DE LIMA BARNOSA, cargo agente de saúde, matrícula de nº 5326478-019 portadora da C.T. nº 145.3732, através do contrato firmado e publicado no DOB no dia 02.06.92.

Dê-se Ciência, Publicar-se e Cumpra-se

Belém, 21 de outubro de 1992.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
Diretora Presidente.

CP92/0063922-4

(Fat. nº 10.012803, Reg. nº 10.012803, Dia: 23/10/92)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 23. VARA

Juiz Federal: MARIA DE FÁTIMA DE P. P. COSTA
Diretor de Secretarias: REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXPEDIENTE DO DIA 13/10/92

AÇÕES ORDINÁRIAS - 01000

Proc. nº: 00.23137-1
Autor: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
Advogado: Dr. Antonio Cândido Monteiro de Brito
Réu: José Ferreira de Brito
Despacho: Atenda-se o requerimento de fls. 50.

Proc. nº: 00.32702-6
Autor: Ferragens Fonseca Ltda
Advogado: Dr. Ediléa Valério
Réu: União Federal
Procur: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Despacho: Atenda-se ao requerimento da União Federal às fls. 66.

Proc. nº: 91.460-0
Autor: Lídia Gonçalves Machado
Advogado: Dr. José Wander Lima de Souza
Réu: I N S S
Procur: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Despacho: Certifique a Secretaria, se o despacho de fls. 19, foi republicado, como determinado pelo de fls. 20.

Proc. nº: 91.3093-7
Autor: Osvaldo Nazaré Paraguassu
Advogado: Dr. Lúcio Vespasiano do Amaral
Réu: Caixa Econômica Federal - CEF
Procur: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Despacho: Ouça-se o douto representante da Procuradoria da República.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - 05011

Proc. nº: 91.3081-3
Impete: União Federal
Advogado: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Impdo: Adilson Palhano da Silva
Procur: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Despacho: Inacolho o recurso de fls. 17/19, por implicável a espécie. Certifico o decurso do prazo para a decisão de fls. 14/15, dê-se baixa e arquivar-se, juntando-se, primeiro cópia aos autos da ação principal.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - 05005

Proc. nº: 00.33991-1
Embte: Companhia Brasileira de Distribuição
Advogado: Dr. Thadeu de Jesus e Silva
Réu: S. U. N. A. B.
Procur: Dr. Heloísa Maria C. Fagundes
Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional - 13. Região.

Proc. nº: 92.2578-1
Embte: Amazônia Compensados e Laminados Ltda
Advogado: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Réu: I N S S
Procur: Dr. José Maria Frota Rolo
Despacho: 1. Recebo os Embargos; 2. Suspendo a Execução; 3. Vista ao Exequente - Embargado para manifestar-se no prazo legal.

HABEAS CORPUS - 08000

Proc. nº: 92.2517-0
Paciente: José Gomes Baptista
Advogado: Dr. Luiz Neto
Impdo: Delegado de Polícia Federal
Dr. Demerval A. Francisco
Despacho: (parte conclusiva) "... Isto posto, denego a ordem de habeas corpus.

PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO - 09000

Proc. nº: 92.1559-0
Autor: Ministério Público Federal
Procur: Dr. Paulo Meira
Réu: Raphael Siqueira
Decisão: (parte conclusiva) "... Considero, por isso, improcedentes as razões invocadas pelo digno órgão do Ministério Público, ao requerer o arquivamento das peças de informação a ele encaminhadas pelo ofício de fls. 4. Determino, em consequência, a remessa dos autos ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, a quem compete, nos termos do art. 28 do mencionado estatuto processual, o

exame e deslinde da matéria, no âmbito da iniciativa da persecução criminal. Intime-se.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - 11000

Proc. nº: 00.29273-7
Repte: Nivaldo Ferreira de Souza
Advogado: Dr. Walter Machado Puget
Recdo: União Federal
Procur: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Despacho: Diante do contido na certidão de fls. 131, renovem-se as diligências para o dia 16/02/93, às 10:00 horas. Intime-se.

AÇÕES CAUTELARES - 12000

Proc. nº: 91.2802-9
Autor: Molinho de Trigo Belém S/A
Advogado: Dr. Vera Maria Boa Nova Andrade
Ré: Departamento Nacional de Transportes Aquaviários - DNTA
Procur: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Despacho: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir.

IDÊNTICO DESPACHO PARA OS PROCESSOS ABAIXO:

Proc. nº: 92.296-0
Repte: Estacon Engenharia S/A
Advogado: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Recdo: União Federal
Procur: Dr. Fernando Facury Scaff

Proc. nº: 92.1146-2
Repte: Comércio e Transporte Boa Esperança Ltda
Advogado: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Recda: União Federal
Procur: Dr. Carlos de Senna Mendes

Proc. nº: 92.1167-5
Repte: Engetec Com e Representações Ltda
Advogado: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Recda: União Federal
Procur: Dr. Carlos de Senna Mendes

Proc. nº: 92.1298-1
Repte: Transportes Brahma Ltda
Advogado: Dr. Aldebaro C. M. Klautau Filho
Recda: União Federal
Procur: Dr. Carlos de Senna Mendes

JUIZO FEDERAL DA 23. VARA

Juiz Federal: MARIA DE FÁTIMA DE P. P. COSTA
Diretor de Secretarias: REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXPEDIENTE DO DIA 09/10/92

AÇÕES ORDINÁRIAS - 01000

Proc. nº: 00.20866-3
Autor: Alípio Antonio S. de Souza Serruya
Advogado: Dr. Esauar Favacho Bandeira de Souza
Réus: CODEN-Cia. de Desenvolvimento e Adm. da Área Metrop. de Belém e Outros
Advogado: Dr. Maria de Nazaré Dias, Proc. Dr. Paulo Meira, Thadeu de Jesus e Silva.

Despacho: Dê-se baixa na distribuição. Arquivar-se.
Proc. nº: 89.1380-7
Autor: Eustáquio Carneiro Diniz e outros
Advogado: Dr. João Nascimento Rocha
Réu: I N S S
Procur: Dr. João Francisco Maués Ferreira
Despacho: Diga o INSS sobre a petição de fls. 78/80.

Proc. nº: 90.1674-6
Autor: Antonio da Silva e outros
Advogado: Dr. Ediléa Valério
Réu: Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
Despacho: Diga o Ministério Público Federal, como Fiscal da Lei, sobre a petição de fls. 243/264.

Proc. nº: 90.1712-2
Autor: Antonio Sena Costa
Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: I N S S
Procur: Dr. Odineia Ferreira Miranda
Despacho: Diga o autor sobre a petição de fls. 38, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

Proc. nº: 90.1715-7
Autor: João Diógenes de Moraes
Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: I N S S
Procur: Dr. Odineia Ferreira Miranda
Despacho: Diga o autor sobre a petição de fls. 39, sob pena de extinção, no prazo de 10 dias.

Proc. nº: 90.1719-0
Autor: Carlos Alves dos Santos
Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: I N S S
Procur: Dr. Odineia Ferreira Miranda
Despacho: Diga o autor sobre a petição de fls. 38, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

Proc. nº: 90.2371-B
Autor: Delicia Ramos dos Santos e Outros
Advogado: Dr. Antonio Pereira
Réu: I N S S
Procur: Dr. Odineia Ferreira Miranda
Despacho: Diga a autora se ainda tem interesse no feito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

Proc. nº: 91.727-7
Autor: União Federal
Procur: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: R. F. Ribeiro da Fonseca
Despacho: Abra-se vista dos autos à União Federal
Proc. nº: 91.1801-5
Autor: Indústria Mobiliária D'Arc S/A
Advogado: Dr. José Carlos Dias de Castro
Réu: Cia Brasileira de Alimentos - COBAL

Advogado: Dr. Edilson Oliveira e Silva
Despacho: 1. Cite-se a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, sucessora da extinta COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS-COBAL, como requerido pela autora às fls. 74/75. 2. Antes, encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para a devida retificação.

Proc. nº: 91.2042-7
Autor: Frota Amazônica S/A
Advogado: Dr. Thadeu de Jesus e Silva
Réu: Companhia Docas do Estado do Pará - CDP
Advogado: Dr. Paulo Cesar de Oliveira
Despacho: Ouça-se o douto representante da Procuradoria da República. Dê-se-lhe vista dos autos.

Proc. nº: 91.2651-4
Autor: João Aberides Ferreira Filho
Advogado: Dr. Raimundo Heraldo Ferreira Bessa
Ré: União Federal
Procur: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Despacho: (parte conclusiva) "... Afirmando, por isso, a minha suspeição para o julgamento desta causa, o que faço com fundamento no art. 135, V, do Código de Processo Civil."

MANDADOS DE SEGURANÇA - 02000

Proc. nº: 91.2863-0
Impete: Pnaumaximo Limitada
Advogado: Dr. Lídia Butkewitsch
Impdo: Delegado da Receita Federal em Belém
Despacho: Certifique a Secretaria a data da publicação da sentença de fls. 39/52 e a data da interposição dos Embargos Declaratórios.

Proc. nº: 92.2515-3
Impete: Perachi Bebidas Ltda
Advogado: Dr. Abraham Assayag
Impdo: Delegado da Receita Federal de Belém/PA
Despacho: 1. Chamo o processo à ordem. 2. Processe-se sem liminar. 3. Notifique-se a autoridade indigitada coatora para que apresente as informações no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. nº: 92.2594-3
Impete: Prefeitura Municipal de Curionópolis e Outro
Advogado: Dr. João Maria Freire de Vasconcelos Chaves
Impdo: Superintendente Estadual do Banco do S/A

Despacho: Em face das informações de fls. 69, segundo as quais "a cota do FPM da Prefeitura de Curionópolis/PA foi desbloqueada por autorização do DTN, estando disponível desde o dia 24.09 do corrente ano", intime-se a autora para se manifestar.

EXECUÇÕES DIVERSAS - 04000

Proc. nº: 00.6844-6
Expte: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado: Dr. Maria Cecília Hermines Rodrigues
Excto: João Batista Sales Correa e outros
Despacho: (parte conclusiva) "... Indefero o pedido de fls. 52, pelos motivos acima referidos. Indique, a Exequente, bens livres e suscetíveis de penhora dos Executados.

Proc. nº: 00.8761-3
Expte: Caixa Econômica Federal - CEF
Procur: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excto: Manoel de Brito Lourenço Filho e outro
Despacho: (parte conclusiva) "... Defero os pedidos de fls. 98, 102/103 e 106. Expeça-se a Carta de Adjudicação com as cautelas legais, pagas as respectivas custas.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - 05004

Proc. nº: 91.609-2
Agvte: I N S S
Procur: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Agvdo: Dival Maia Paraense
Advogado: Dr. Ademar Kato

Despacho: 1. Mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos. 2. Subam os autos à Superior Instância, com as homenagens deste Juízo.

Proc. nº: 91.1019-7
Agvte: Americana Distribuidora de Bebidas Ltda
Advogado: Dr. Pedro Paulo Campos
Agvdo: I N S S
Procur: Dr. Waldise Melo
Despacho: Cumpra, a Secretaria, o disposto no art. 525 do CPC.

AÇÕES PENAS - 07000

Proc. nº: 00.22096-5
Autor: Ministério Público Federal
Procur: Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu: Claudionor Souza Sampaio
Advogado: Dr. Jaci Monteiro Colares
Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 24/11/92, às 08:00 horas, para ter lugar a qualificação e respectivo interrogatório. Intime-se.

Proc. nº: 00.25447-3
Autor: Ministério Público Federal
Procur: Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu: Maria de Lourdes Melo Cordeiro
Advogado: Dr. José Maria Pereira da Silva
Despacho: 1. Tendo a ré MARIA DE LOURDES MELO CORDEIRO mudado de endereço no curso processual sem comunicar este Juízo, atendendo à cota ministerial de fls. 194, decreto-lhe a revelia. 2. Renovem-se as diligências para oitiva das testemunhas arroladas pela acusação às fls. 4, ora designo o dia 24/11/92, às 10:00 horas. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 22. VARA

MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA

REGINALDO DE CASTRO MAIA - DIRETOR DE SECRETARIA

EXPEDIENTE DE 14/10/1992

AÇÃO ORDINÁRIA - 01000

Proc. nº: 910002341-8
Autor : ROLANDO CHALU PACHECO
Advogado: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Réu : UNIÃO FEDERAL
Despacho: Baixo feito em diligência. Abra-se vista dos autos à União Federal.

Proc. nº: 89.0000038-2
Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE SIDOU E OUTROS
Advogado: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Proc. : Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Despacho: Intime-se, por mandado, o Perito nomeado para que apresente seu laudo, uma vez seus honorários já se encontram depositados.

Proc. nº: 90.2309-2
Autor : ANTONIO DA SILVA CORREA E OUTROS
Advogado: Dr. João Nascimento Rocha
Réu : INSS
Procur. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Despacho: Baixo o feito em diligência. i. Intime-se os autores CEZAR TONÉTO PANTOJA E OSVALDINA CORREA TAVARES para que juntem, no prazo de 10 (dez) dias, os documentos que caracterizem, sem sombra de dúvidas, os seus respectivos benefícios. 2. Intime-se, também, a autora BE-LEMITA PEREIRA FEIO, para regularizar sua representação, em dez (10) dias, de vez que a procuração outorgada (fls. 23), está assinada por pessoa que não ela própria.

Proc. nº: 00.34903-8
Autor : PAULO SIMÕES ROSADO
Advogado: Dr. Américo Luis da Silva Leal
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Despacho: Apensem-se aos presentes, a Execução Fiscal nº 00.32854 (fls. 150). Voltem conclusos.

Proc. nº: 92.2754-7
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado: Dr. João José Soares Geraldo
Réu : LBA
Despacho: I - Dado o caráter satisfativo da medida liminar requerida e a ausência de um dos pressupostos que autorizam a sua concessão (periculum in mora) indefiro-a. II - Cite-se.

Proc. nº: 00.34940-2
Autor : OLAVO NILANDER BRITO JÚNIOR E OUTRO
Advogado: Dra. Solange M. F. do C. Dantas
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Despacho: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir.

Proc. nº: 00.34225-4
Autor : COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA
Advogado: Dr. Jorge A. G. Pamplona
Réu : SUDAM
Procur. : Dra. Gilda da S. Lima
Despacho: A sentença de fls. 155/157, transitou livremente em julgado. Custas da condenação pagas às fls. 158-v. Indefiro o pedido de fls. 159, por falta de amparo legal. Arquivem-se estes autos.

Proc. nº: 00.29362-8
Autor : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. José Augusto T. Potiguar
Réu : CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FONSECA LTDA
Advogado: Dr. Fernando Alves Soares
Despacho: Baixo o feito em diligência para o saneador. Partes bem representadas. Legítimo interesse na demanda. Sem irregularidades a suprir e nulidades a declarar, dou o feito por saneado. As partes intimadas a indicar as provas a serem produzidas, deixaram decorrer in albis, o prazo legal, conforme certidão de fls. 117v. No entanto, tendo em vista que tanto a autora como a ré protestaram pela produção de provas testemunhais e periciais, e a matéria está a exigir que sejam produzidas sob pena de inviabilizarem a instrução processual, defiro as provas PERICIAL e TESTEMUNHAL. Nomeio Perito do Juízo a Arquiteta CARMEM SILVIA NASCIMENTO ARAUJO (Tv. Rui Barbosa, nº 1343, fone: 22-5409). A UNIÃO FEDERAL indicou, em sua exordial, o Capitão Eng. Francisco das Chagas de Souza Carvalho (12 COMAR). Indique, a ré, no prazo de cinco (5) dias, seu assistente técnico. Ofereçam, as partes, seus respectivos quesitos em três vias. Designe a Secretaria dia e hora para o compromisso legal, com as intimações de estilo.

Proc. nº: 91.04-3
Autor : AMAFRUTAS S/A
Advogado: Dr. Nelson Augusto Mussolini
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. Fernando Scaff
Despacho: I - Apense-se a este processo a Ação

Cautelar nº90.2287-8 II- Após, venham conclusos para sentença.

Proc. nº: 92.39-8
Autor : ENÉAS MORAES E OUTRO
Procur. : Dr. Ediléa Valério
Réu : UNIÃO FEDERAL
Despacho: I - Diante do contido na certidão de fls. 15-v, com base no art. 13, I, do C.P.C., decreto a nulidade do processo com relação a ENÉAS MORAES, o qual deverá ser excluído do feito, dando-se baixa na distribuição, continuando a ação a ser processada com referência a MANOEL MORAES DA PAIXÃO. II - Cite-se a União Federal juntando-se cópia desta decisão. III - Intime-se.

Proc. nº: 00.31329-7
Autor : IRENITA RODRIGUES GOMES
Advogado: Dra. Regina M. R. Lima
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Despacho: Certifique-se sobre a intimação pessoal da autora, conforme despacho de fls. 124.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - 05005

Proc. nº: 00.0035042-7
EMBGO: SOTAVE NORTE SA
Advogado: Dra. Maria das Graças Ribeiro Sampaio
EMBGO: UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Despacho: Especifiquem, as partes, as provas que pretendem produzir.

Proc. nº: 91.0001350-1
EMBGO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Advogado: Dr. Thadeu de Jesus e Silva
EMBGO: SUNAB
Proc. : Dra. Heloisa Maria Cavaleiro Cardoso
Despacho: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir.

Proc. nº: 00.0028146-8
EMBGO: FIACÃO E TECELAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - TECEFATIMA E OUTRO
Advogado: Dr. Marcílio Felgueiras Vianna e outro
EMBGO: SUDAM
Proc. : Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros
Despacho: Sobre a impugnação e documentos de fls. 176/210, digam as Embargantes.

Proc. nº: 00.0036007-4
EMBGO: SELTON HOTÉIS S/A
Advogado: Dra. Maria das Graças Ribeiro
EMBGO: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
Proc. : Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
Despacho: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir.

Proc. nº: 00.0035042-7
EMBGO: SOTAVE NORTE SA
Adv. : Dra. Maria das Graças Ribeiro Sampaio
EMBGO: UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Despacho: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir.

EXECUÇÃO FISCAL - 03000

Proc. nº: 00.0034126-6
EXGTE : INSS
Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
EXCDO : R. W. EMPREENDIMENTOS LTDA
Despacho: 1) Indique, o Exequente, bens da Executada suscetíveis de penhora. 2) Obedeça as exigências legais, expese-se a carta de arrematação.

Proc. nº: 00.0006276-6
EXGTE : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : INSTABEL INSTALAÇÕES BELEM LTDA
Despacho: 1) É de todo procedente o pedido de fls. 15. Por isso, o defiro. 2) Proceda-se à penhora do bem indicado pelo Exequente às fls. 15. Expeça-se o mandado de penhora e avaliação. 3) Quanto ao pedido de fls. 21, aguarde-se as providências determinadas no item supra.

Proc. nº: 00.0026759-7
EXGTE : INSS
Proc. : Dra. Waldise Melo
EXCDO : PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A
Despacho: 1) Defiro o pedido de fls. 33. 2) Expeça-se carta precatória como requerido, juntando-se cópias dos documentos de fls. 20/27.

Proc. nº: 90.0002248-7
EXGTE : SUNAB
Proc. : Dra. Heloisa Maria Cavaleiro Fagundes
EXCDO : MARIA DA BATALHA DE MENEZES CUNHA
Despacho: Intime-se, com urgência, a SUNAB para que apresente o demonstrativo reclamado pela contadora do Juízo.

Proc. nº: 00.0027937-4
EXGTE : INSS
Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
EXCDO : COMAL - CONDE MADEIRA LTDA E OUTROS
Despacho: 1) O processo de execução só pode ser atacado através de embargos. Assim, indefiro os pedidos de fls. 21/22 e 24/26. 2) Indique, o Exequente, bens dos Executados suscetíveis de apreensão judicial.

Proc. nº: 00.0027273-6
EXGTE : INSS

Proc. : Dr. Aládio Ferrelra
EXCDO : PALMITOS DO NORTE LTDA - NORPALMA E OUTROS
Despacho: Citem-se os Executados por edital, como requerido pelo Exequente às fls. 51.

Proc. nº: 00.0026805-4
EXGTE : INSS
Proc. : Dra. Waldise Melo
EXCDO : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FÁTIMA E OUTRO
Despacho: 1) Reavalie-se os bens. 2) Ao contador para atualizar o débito. 3) Designe, a Secretaria, dias e hora para a realização dos 12 e 29 leilões. 4) Expeça-se edital para o leilão. 5) Intime-se as partes.

Proc. nº: 00.0021243-1
EXGTE : SUNAB
Proc. : Dra. Maria Sylvia Pimenta
EXCDO : SELTON HOTÉIS S/A
Advogado: Dr. Gilson Gonçalves Filho
Despacho: 1) Indefiro o pedido de fls. 53/55, por incabíveis. 2) Expeça-se carta precatória ao Juízo Federal de São Paulo, para que proceda à Citação, Penhora e Avaliação em bens da firma Executada, de tudo ciente o Procurador da SUNAB naquela Capital. 3) Junte-se cópias da inicial, certidões de fls. 3/4, certidão de fls. 11, fls. 13, certidões de fls. 23, fls. 27, fls. 43, com o A/R.

Proc. nº: 00.0036026-0
EXGTE : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
Proc. : Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
EXCDO : COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Despacho: 1) Aguarde a realização da audiência já designada às fls. 88, dos Embargos nº 00.20079-4, em apenso. 2) Expeça, a Secretaria, os mandados de intimação para a audiência supra referida.

Proc. nº: 00.0008541-3
EXGTE : INSS
Proc. : Dra. Waldise Melo
EXCDO : J JACOB E IRMÃO
Despacho: Atenda-se o requerimento de fls. 30.

Proc. nº: 00.0008131-0
EXGTE : INSS
Proc. : Dra. Waldise Melo
EXCDO : MARIA LUIZA QUEIROZ E VILHENA
Despacho: Atenda-se o requerimento de fls. 40.

Proc. nº: 92.0000089-4
EXGTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Advogado: Dr. José Célio Santos Lima
EXCDO : JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS
Despacho: Atenda-se o requerimento de fls. 12.

Proc. nº: 92.0000231-5
EXGTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Advogado: Dr. José Célio Santos Lima
EXCDO : LIMPECOM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Despacho: Atenda-se o requerimento de fls. 13.

Proc. nº: 00.0006685-0
EXGTE : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : GONCALVES E EMMI LTDA
Despacho: Atenda-se o requerimento de fls. 37/38.

EXECUÇÃO DIVERSA - 04000

Proc. nº: 91.0001366-8
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Proc. : Dra. Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : JONAS PERES DOS SANTOS E OUTRO
Despacho: Atenda-se o requerimento de fls. 54 v.

Proc. nº: 00.0010023-4
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Proc. : Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira
EXCDO : NIDES DA GRAÇA FERREIRA LOPES E OUTROS
Despacho: Atenda-se o requerimento de fls. 61.

Proc. nº: 00.0012809-0
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Proc. : Dr. Max Luiz D'Oliveira
EXCDO : MARIA ONILDE RIBEIRO MELO E OUTRO
Despacho: Defiro a suspensão pelo prazo de 1 ano.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - 05004

Proc. nº: 91.0000607-6
AGUTE : INSS
Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
AGUDO : MARIA NÁDIA MATOS PEREIRA
Adv. : Dr. Monclar da Rocha Bastos
Despacho: 1) Mantenho o despacho agravado pelos seus próprios fundamentos. 2) Subam os autos à Superior Instância, com as nossas homenagens.

Proc. nº: 00.34457-5
AGUTE : INSS
Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
AGUDO : MARBRAS - MADEIRAS DO BRASIL LTDA. INDUSTRIA E COMÉRCIO
Despacho: Intime-se, por mandado, o INSS para que se pronuncie sobre os documentos de fls. 32/39.

Proc. nº: 92.0001913-7
AGUTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advogado: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
AGUDO : JOSÉ NATALINO DOS SANTOS MARTINS
Advogado: Dra. Carla Pinto Rodrigues
Despacho: 1) Admito a Doutora Carla Pinto Rodrigues como patrona do Reclamante José Natalino dos Santos Martins e ora devolvo

o prazo para que S. Exa. indique as peças dos autos que deseja trasladar e juntar documentos novos. (art. 524 do CPC).
2) Intime-se.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - 11000

Proc. nº: 00.0034070-1
RECTE : OLAVO FONTENELLE CALVINHO
Advogado: Dr. João Assunção dos Santos
REDDO : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Despacho: Tendo em vista que a cópia do Alvará para levantamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foi devolvida sem a discriminação da quantia efetivamente paga ao Reclamante Olavo Fontenele Calvinho, apesar da observação aposta no rodapé do mesmo, oficie-se à Caixa Econômica Federal para que preste tais informações no prazo de 3 (três) dias.

DESAPROPRIAÇÃO - 05012

Proc. nº: 00.0019572-3
EXPTTE : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
EXPDO : MANOEL S. NUNES
Despacho: 1) O expropriado, citado por edital, permaneceu silente (certidão de fls. 56).
2) Nomeio curador especial o doutor Cláudio Ferreira da Silva (OAB 5841/PA, Rua Angelo Custódio, 698, Cidade Velha, fone: 225-1331), o qual deverá ser intimado por Mandado.

Proc. nº: 00.0019563-4
EXPTTE : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
EXPDO : HENRIQUE A. LAGO
Advogado: Dr. José Epifânio de Souza
Despacho: Sobre o expediente de fls. 65/66, diga a União Federal (Procurador da República).

AÇÃO DIVERSA - 05000

Proc. nº: 90.0000439-2
AUTOR : CONDOMÍNIO DO PARQUE RESIDENCIAL ALMI-
RANTE BENJAMIN SODRÉ
Advogado: Dra. Marilda Eunice Machado de Melo
RÉU : ENCOL S. A. E OUTRO

Advogado: Dr. Alberto de Lima Freitas e outro
Despacho: 1) Sobre as contestações de fls. 40/44 e 65/85, diga o autor no prazo legal.
2) Forme-se o 2º volume.

NOTIFICAÇÃO - 12001

Proc. nº: 92.0000782-1
NOTFTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -
CONAB
Proc. : Dr. Ovídio Martins de Araújo
NOTFDO : JOSÉ GUILHERME PALMEIRA GREIDINGER
Despacho: Diante do contido na certidão de fls. 68, arquivem-se estes autos.

CONSIGNATÓRIA - 05018

Proc. nº: 92.0002760-1
REQTE : M L COSTA ROSAL
Advogado: Dr. Edmundo Pinheiro Júnior
REQDO : ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
Despacho: 1) Cite-se.
2) Designo o dia 30/11/92, às 10:00 horas, para que o Réu se faça representar neste Juízo para receber, querendo, as importâncias ofertadas na inicial, sob pena de serem as mesmas consignadas.
3) Intime-se.

AÇÃO CAUTELAR - 12000

Proc. nº: 00.0026969-7
REQTE : SÉRGIO FERNANDES LIMA E OUTROS
Advogado: Dr. Miguel Lobato de Vilhena
REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S/A E OUTRO
Advogado: Dr. Jayme Soares da Rocha
Despacho: Vista ao Ministério Público Federal.

Proc. nº: 91.0000922-9
REQTE : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉ-
TIMO
Advogado: Dr. Luís Carlos Silva Mendonça
REQDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Fernando Scaff
Despacho: Abra-se vista dos autos à União Federal

Proc. nº: 91.0001757-4
REQTE : XINGU MOTOS LTDA
Advogado: Dr. Ivan Irineu Piffer
REQDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Fernando Scaff

Despacho: Informe, a Requerente, no prazo de dez (10) dias, sobre declaração na inicial de sua disposição de ajuizar, como ação principal, "ordinária declaratória de inconstitucionalidade, cumulada com repetição de indébito." (item V, fls. 12).

Proc. nº: 91.0000465-0
REQTE : COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO GALO LTDA - COOPERGALO
Advogado: Dr. Uile Reginaldo Pinto
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Despacho: Sobre a certidão de fls. 92 v diga a UNIÃO FEDERAL. Dê-se-lhe vista dos autos.

Proc. nº: 92.296-0
Reqte : ESTACON ENGENHARIA S/A
Advogado: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Reqdo : UNIÃO FEDERAL
Procur : Dr. Fernando Facury Scaff
Despacho: Especifiquem, as partes, as provas que pretendem produzir.

IDÊNTICO DE PACHO PARA OS PROCESSOS ABAIXO:

Proc. nº: 92.1146-2
Reqte : COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA
Advogado: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Reqda : UNIÃO FEDERAL
Procur : Dr. Carlos de Senna Mendes

Proc. nº: 92.1167-5
Reqte : ENGTEC COM E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Reqda : UNIÃO FEDERAL
Procur : Dr. Carlos de Senna Mendes

Proc. nº: 92.1298-1
Reqte : TRANSPORTES BRAHMA LTDA
Advogado: Dr. Aldebaro C. M. Klautau Filho
Reqda : UNIÃO FEDERAL
Procur : Dr. Carlos de Senna Mendes

EMBARGOS DE TERCEIRO - 05006

Proc. nº: 92.0001027-0
EMBTE : VANIA MARIA FERNANDES BARRIGA
Advogado: Dr. Ajax D'Oliveira
EMBDO : INSS
Proc. : Dr. José Maria Frota Rolo
Despacho: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA LEGISLATIVA
Registro N.º 33 Fls. 42
Em 09 de julho de 1992
Assinatura: [Assinatura]
Secretaria Legislativa

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS POR EMPREITADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO TOTAL DA TORRE DE RESFRIAMENTO DO PLENÁRIO.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO ESQUIMO LTDA.

OBJETO: Recuperação da torre de resfriamento do Plenário.

PREÇO: 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

PRazo DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: 50% no ato da assinatura e 50% no final.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.00 - Assembleia Legislativa do Estado.
01.01.01.01.0012-001 - Processamento Legislativo do Estado.
3.0.0.0 - Despesas Correntes.
3.1.0.0 - Despesas de Custeio.
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

NEYRÃO DOS MIRANDES
4º OFIC. DE NOTAS
L. T. de Kós Miranda
TABELA VITALÍCIA
Rua 13 de Maio, nº 81, 85
Fone: 222-8994 / 241-4437
Assinatura: [Assinatura]
Newton B. Miranda Jr.
Tabelão Substituto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assinatura: [Assinatura]
REFRIGERAÇÃO ESQUIMO LTDA.

PROCURADORIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA LEGISLATIVA
Registro N.º 34 Fls. 43
Em 09 de julho de 1992
Assinatura: [Assinatura]
Secretaria Legislativa

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS POR EMPREITADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REFORMA DO PLENÁRIO.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADA: J.R. PAVIMENTO LTDA.

OBJETO: Reforma geral do Plenário.

PREÇO: 151.590.000,00 (cento e cinquenta e um milhões quinhentos e noventa mil cruzeiros).

PRazo DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: 50% no ato da assinatura e 50% no final.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.00 - Assembleia Legislativa do Estado.
01.01.01.01.0012-001 - Processamento Legislativo do Estado.
3.0.0.0 - Despesas Correntes.
3.1.0.0 - Despesas de Custeio.
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Cartório de Val-de-Casas
Assinatura: [Assinatura]
J.R. PAVIMENTO LTDA.

CARTÓRIO DE VAL-DE-CASAS
Reconheço por ter conferido com out(s) aut(s) em meu arquivo
Assinatura: [Assinatura]
Em 09 de julho de 1992
Assinatura: [Assinatura]
Roslene Maria do N. Mendes
Escritório Autógrafo

CARTÓRIO CHERMONT
Assinatura: [Assinatura]
Em 09 de julho de 1992
Assinatura: [Assinatura]

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

1. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

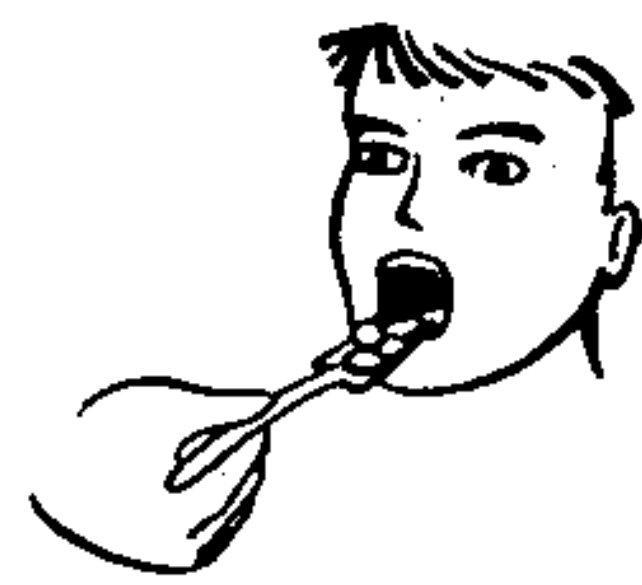
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



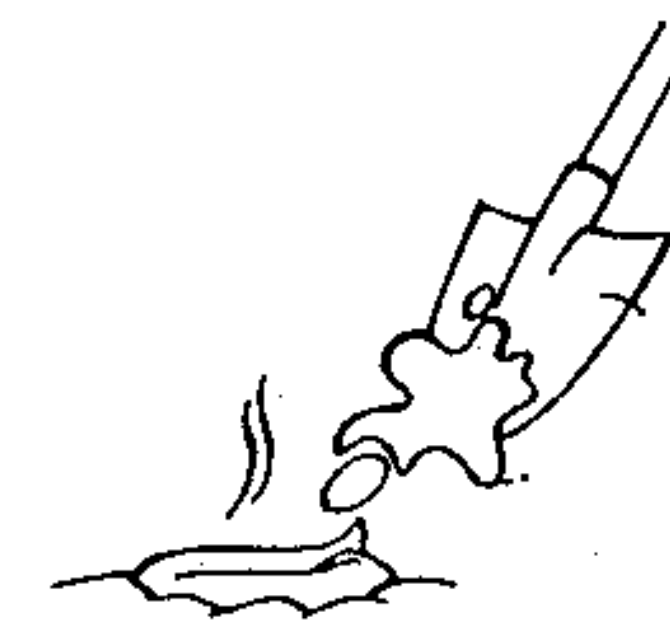
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;

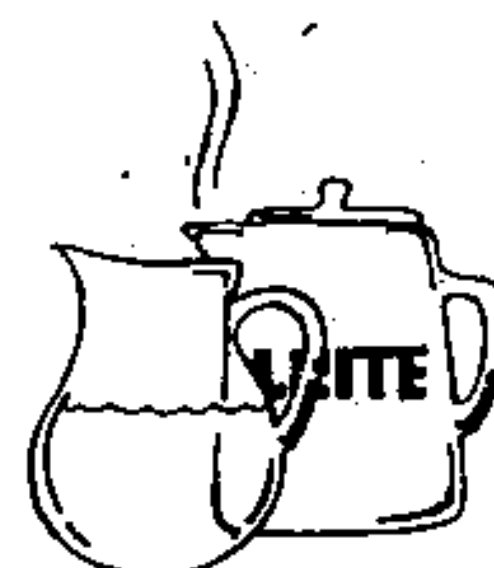


■ depois de defecar.

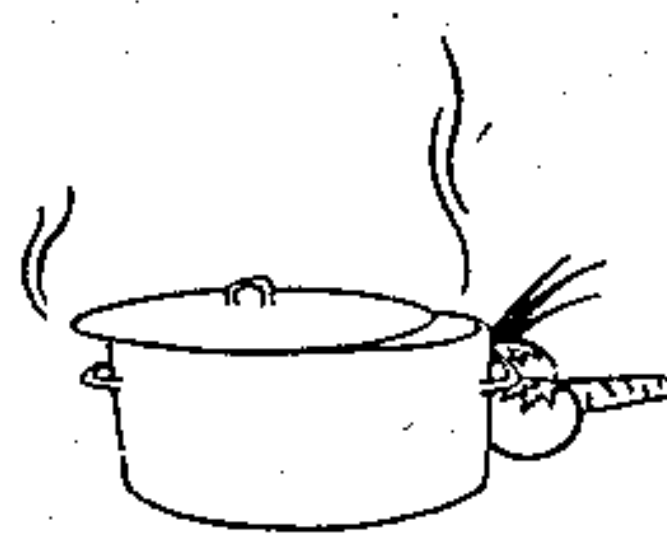


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



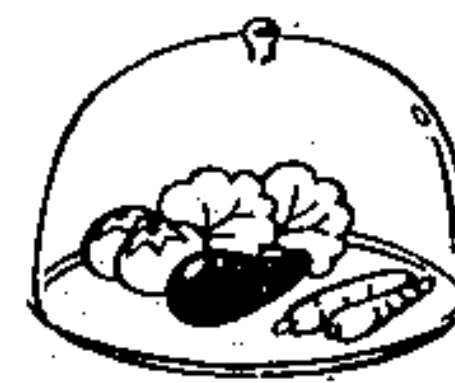
■ Só beba água e leite fervidos.



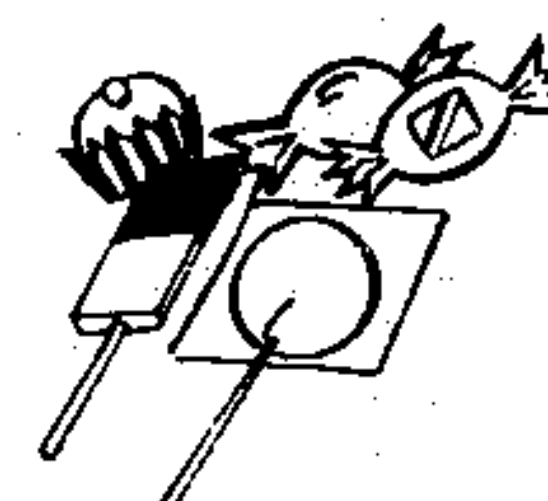
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



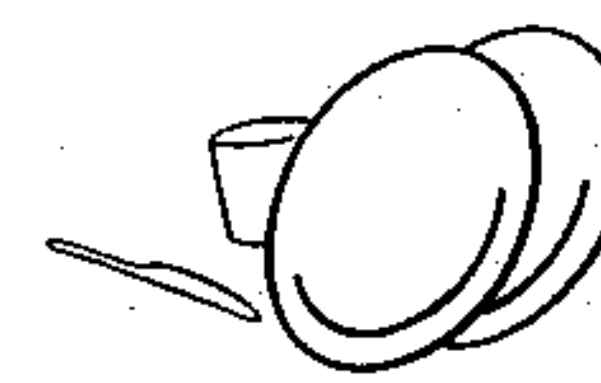
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.